

DIVERSIDADE SEXUAL: *e assim se passaram vinte anos...*



ORGANIZADOR
Alexandre Nabor França

PSICOLOGIA & DIVERSIDADE SEXUAL:
assim se passaram vinte anos...



Rio de Janeiro,
2019

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO

AUTOR@S

©2019 Pedro Paulo de Bicalho; Márcia Arán (*in memorium*); Eduardo Passos; Anna Paula Uziel; Cristiane Ramos de Matos Marçal; Elizabeth Pereira Paiva; Acyr Correa Leite Maya; Luis Felipe Rios; Lindomar Expedito S. Darós; Sérgio da Costa; Daniela Murta; Beatriz Adura Martins; Paula Smith; Alexandre Nabor França; Sergio Gomes da Silva.

Este livro ou parte dele, não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização escrita dos Autor@s.

EIXO DE PSICOLOGIA, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNEROS DA COMISSÃO REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Alexandre França, Céu Cavalcanti, Junior Braga, Maiara Fafini, Maycon Pereira, Paula Smith, Tiago Santos.

Projeto Gráfico e Supervisão: Julia Lugon | CCS/CRP-RJ

Diagramação e Capa: Gabriel Ciafrino Castro da Silva | CCS/CRP-RJ

Psicologia & diversidade sexual: assim se passaram vinte anos / Alexandre Nabor França (organizador). Rio de Janeiro: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, 2019. 208 p. ; 21 cm.

Inclui Bibliografia

ISBN 978-85-61280-11-6

1. Psicologia. I. França, Alexandre Nabor.

Agradecimento

Essa publicação é fruto de uma construção coletiva que reflete comprometimento e empenho há mais de 10 anos de trabalho das colaboradoras e dos colaboradores que passaram pelo Eixo de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gêneros, das conselheiras e dos conselheiros, parceiros e funcionários do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro no decorrer das gestões dos XIV e XV plenário.

Agradecimento especial à saudosa querida Marcia Áran e a querida Maiara Fafini (coordenadora por seis anos do Eixo).

Agradecimento edificante para todas as colaboradoras e colaboradores do Eixo de Diversidade Sexual e de Gêneros e as autoras e os autores que contribuíram com essa produção.

Dedicatória

Este livro é dedicado à saudosa querida psicóloga pesquisadora Marcia Áran*, por sua dedicação e luta pela despatologização das identidades de travestis e transexuais no Brasil.

*Graduada em Psicologia pela Universidade de Caxias do Sul (1986), Marcia Arán era psicanalista e professora adjunta do Instituto de Medicina Social da UERJ, onde ministrava disciplinas que discutiam questões relacionadas à sexualidade e gênero e liderava pesquisa também com esse escopo. Com profundo interesse em temas contemporâneos e perspectiva crítica sobre conceitos já consolidados, entre outras produções liderou o projeto “Transexualidade e Saúde: Condições de acesso e cuidado integral” que produziu dados para a fundamentação do Processo Transexualizador no SUS instituído em 2008 e foi pioneiro no debate sobre a despatologização das vivências trans. Até os dias de hoje sua contribuição tem valor inestimável a Psicologia, Psicanálise e às Ciências Humanas e da Saúde de forma geral. Faleceu em 2011.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
Alexandre Nabor França	

Assim se passaram 10 anos...

PREFÁCIO PSICOLOGIA E DIVERSIDADE SEXUAL: MUITO A COMEMORAR, MUITO MAIS A FAZER	11
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho	

I SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E DIVERSIDADE SEXUAL, ASSIM SE PASSARAM 10 ANOS	17
--	----

A PSICOTERAPIA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR DO SUS: POR UMA NOVA CARTOGRAFIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	19
Marcia Áran	

DIVERSIDADE E POLÍTICA PÚBLICA	37
Eduardo Passos	

DIVERSIDADE SEXUAL E BINARISMO: ALGUNS DESAFIOS PARA A PSICOLOGIA	47
Anna Paula Uziel	

CONSTRUINDO REFERÊNCIAS EM UM CENTRO DE ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA DO PROGRAMA BRASIL SEM HOMOFOBIA	59
Paula Smith	

PSICOLOGIA, DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS OU SOCIAIS?	69
Cristiane Ramos de Matos Marçal	

PSICOLOGIA, INSTITUIÇÕES TOTAIS E DIVERSIDADE SEXUAL	81
Elizabeth Pereira Paiva	

POR QUE É PRECISO QUE A RELIGIÃO TOME A FORMA DA PSICANÁLISE OU A PSICANÁLISE TOME A FORMA DA RELIGIÃO HOJE?	89
Acyr Correa Leite Maya	

ENCONTROS ENTRE PSICOLOGIA E RELIGIÃO PARA FALAR DA HOMOSSEXUALIDADE: NOTAS ETNOGRÁFICAS SOBRE TEORIAS SEXUAIS E PRÁTICAS DE CUIDADO.....	101
--	------------

Luis Felipe Rios

DIREITOS HUMANOS, LIBERDADE SEXUAL E MOVIMENTO LGBT: TRANSFORMAÇÕES POSSÍVEIS NO CAMPO DA DIVERSIDADE SEXUAL	125
---	------------

Lindomar Expedito S. Darós

DIVERSIDADE SEXUAL E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO SEXUAL: O PROBLEMA DAS IDENTIDADES SEXUAIS	135
--	------------

Sérgio da Costa

Assim se passaram 20 anos...

CARTAZ PERMANENTE DO EIXO DE PSICOLOGIA, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNEROS	146
---	------------

A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NAS NEGOCIAÇÕES E IMPASSES DA POPULAÇÃO LGBT NA GARANTIA POR DIRETOS.....	149
---	------------

Alexandre Nabor França

A HOMOSSEXUALIDADE NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA CLÍNICA BRASILEIRA: NOTAS SOBRE A RESOLUÇÃO 01/99, VINTE ANOS DEPOIS.....	161
---	------------

Sergio Gomes

LGBTFOBIA E GARANTIAS DE DIREITOS EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO	179
---	------------

Daniela Murta

ASSASSINATOS RETIRADOS DE JORNAIS: PARA QUE CONTARAS MORTES DE TRAVESTIS?.....	189
---	------------

Beatriz Adura Martins

RELATO DE UMA DÉCADA.....	201
----------------------------------	------------

Paula Smith

XVI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5º REGIÃO.....	207
---	------------

APRESENTAÇÃO

Este livro está dividido em dois tempos históricos diferentes em relação à luta pela manutenção da Resolução CFP 001/1999¹.

No primeiro momento estão disponíveis textos da época em que a resolução completou 10 anos de existência, assim como no seu decorrer ao chegar 20 anos. Em 2009, por comemoração dos 10 anos, foi realizado o primeiro evento sobre Psicologia e Diversidade Sexual: Assim se passaram 10 anos... ; organizado pelo primeiro grupo de trabalho em Psicologia e Diversidade Sexual do CRP RJ, na qual se derivou, no atual Eixo de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gêneros. O referido Eixo é uma extensão da Comissão Regional de Direitos Humanos, designado a desenvolver atividades voltadas a temática de gêneros e sexualidades no CRP-RJ.

Os textos desta coletânea objetivam demonstrar como a resolução proporcionou grandes transformações para a Psicologia, e outras profissões, como parâmetro na luta contra a patologização da homossexualidade no Brasil. Assim como a trajetória de trabalho do Eixo de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gênero do CRP-RJ, no qual estruturou toda sua atenção e inserção temática em consonância com a Resolução 001/99. Essa trajetória persistente aponta a luta do CRP -RJ na manutenção da resolução como um instrumento importante e valorativo para os desdobramentos da psicologia brasileira ao seu comprometimento com a cidadania e garantia das diferenças em gêneros e sexualidades.

É notório compreender que a resolução em si proporcionou um grande avanço conjectural da Psicologia no que tange a garantia de direitos das

1) https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf

2) O evento foi sediado na Associação Brasileira de Imprensa, Centro, Rio de Janeiro, de 26 a 27 de junho de 2009 <http://www.crprj.org.br/site/crp-rj-convida-para-debate-sobre-psicologia-e-diversidade-sexual/>.

peças homossexuais no tocante à proteção, acesso e perspectivas sociais. Os debates durante estes 20 anos sobre a resolução também proporcionaram possibilidades diversas para novas formas de subjetividades e para a compreensão de que a homossexualidade não se configura uma psicopatologia e, tampouco, desvio. Além, se configuraram outras problematizações na sociedade para novas realidades, assim como a mais nova resolução, CFP 001/2018, que concerne na despatologização e valorização das identidades de gênero das pessoas travestis, transexuais e outras expressões de gêneros.

O tempo continua passando e com ele novas formas de subjetividades virão. Então, o Eixo de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gêneros deve continuar na defesa, lutando por outros desdobramentos que as resoluções possam proporcionar.

Desejo uma boa leitura!

Alexandre Nabor França

Coordenador do Eixo de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gêneros da Comissão Regional de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRDH/CRP-RJ)

Assim se passaram
10 anos...

PREFÁCIO

PSICOLOGIA E DIVERSIDADE SEXUAL: MUITO A COMEMORAR, MUITO MAIS A FAZER

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ³

Início com o texto que, em 2009, convidava ao evento que inspirou (e tornou possível) esta publicação: “Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia estabeleceu, na Resolução 001/99, diretrizes éticas sobre a atuação dos psicólogos em relação à Diversidade Sexual. Dez anos depois: que desafios a temática da diversidade sexual oferece à psicologia? Quais debates sugeriram e que posicionamentos tomamos neste período? O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro comemora esta data colocando em análise o que nós, psicólogos, temos feito com isso.” Neste convite, lembrávamos que tínhamos (e temos) muito a comemorar, mas ainda muito mais a fazer.

No ano de 1999, em função de denúncias recebidas do Grupo Gay da Bahia acerca da existência de um estabelecimento criado com vistas à reorientação sexual, o Sistema Conselhos de Psicologia precisou se posicionar oficialmente em relação às questões éticas que atravessam a prática profissional do psicólogo em relação à diversidade sexual. Existia uma instituição, existiam psicólogos atuando e precisávamos naquele momento afirmar os limites da atuação ética. Esta é a grande questão a comemorar. Há dez anos a

3) Professor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia e ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos. Membro da diretoria executiva do Conselho Federal de Psicologia (2017-2019) e do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (2005-2010) – ppbicalho@ufrj.br

psicologia oficialmente afirma que nós não entendemos, enquanto ciência e profissão, que nenhuma forma de vivência da sexualidade diferente daquela estabelecida como normativa configura-se como desvio, perversão ou patologia. Tal afirmação não atinge somente a psicólogas e psicólogos.

Acredito que a grande luta que enfrentamos quando entramos na gestão deste conselho, em 2004, foi em relação a um projeto de lei que estava tramitando aqui no estado do Rio de Janeiro para oferecer cura (por meio de financiamento público) àqueles que “voluntariamente” quisessem deixar a homossexualidade. Foi por meio de argumentos presentes na Resolução 001/99 que, naquela época, os próprios deputados votaram contra esse projeto. Foi um momento em que nós ganhamos a mídia e a derrota deles foi evidente. Algo como setenta votos contra seis. A Resolução 001/99 foi utilizada por parlamentares, não por psicólogos. Começamos a perceber que uma resolução como a 001/99 produz efeitos para além da nossa prática cotidiana e profissional.

Entretanto, existe algo para pensarmos: ao mesmo tempo em que comemoramos o fato de termos esta resolução, perguntamos por que ainda precisamos dela. Por que a formação em psicologia não é suficiente para que entendamos que a homossexualidade não se configura como “um objeto ético” de cura? O que faz com que nós ainda precisemos lançar mão dessa resolução? Essa é uma pergunta que precisamos nos fazer todos os dias.

A dita resolução trata de uma questão pontual, mas os ditos “anormais” (lembrando aqui o livro de Foucault) são produzidos a cada instante. Então ao mesmo tempo em que nós temos colegas que ainda insistem, através da sua prática profissional, em curar aquilo que há mais de dez anos nós dizemos não se tratar de algo a ser curável, ainda temos inúmeros outros projetos produzidos cotidianamente. Temos (infelizmente) vários outros exemplos; poderíamos citar o “depoimento sem dano” (ou “depoimento especial”), o retorno dos manicômios com suas novas roupagens (lembrando as autointituladas Comunidades Terapêuticas) ou as políticas de recolhimento sob o argumento do acolhimento. Sempre em nome da proteção e do cuidado. Várias questões que dizem respeito a certa concepção de psicologia ainda positivista, ainda calcada em modelos teóricos que surgiram no aparentemente distante século XIX por alguns autores muito conhecidos

por nós – tais como Lambroso, Ferri e Garófalo. Costumo dizer nas minhas aulas que Elvis não morreu e Lambroso também não. Eles permanecem vivos e muito bem vivos, não só nas políticas públicas. A grande questão: onde mora esse positivismo lombrosiano em nós? Como reconhecê-lo em nossas mais cotidianas práticas? Em que sentido esse positivismo se faz presente em nossas políticas e nas controvérsias com as quais temos nos deparado? Eu acho que essa é a grande função de um Conselho Profissional. Nós não existimos para punir psicólogos. Nós existimos principalmente para fazer com que pensemos sobre quais práticas temos produzido. E quais os efeitos de nossas práticas na vida das pessoas. Para que, assim, possamos construir os limites éticos da profissão. A nossa grande questão é produzir pauta e, assim, produzir questões que devem ser discutidas cotidianamente. Nesse sentido, nós entendemos que a data do evento, dez anos após o “nascimento” da Resolução 001/99, é (foi) um momento propício para que coloquemos em análise o que temos feito no campo da diversidade sexual. O que temos falado sobre práticas psicoterapêuticas de cura ou de outras práticas psicoterapêuticas? O que temos falado sobre a questão da adoção e o que temos falado sobre conjugalidades e homoparentalidades? Existem inúmeras outras questões que estão o tempo inteiro sendo trazidas para nós e a grande pergunta que nos fazemos é: como temos pautado essas discussões? Não somente no exercício da nossa profissão, como também nas nossas formações, e daí então aquele nosso questionamento de por qual razão ainda precisamos de uma resolução como esta para pautar o exercício ético de nosso trabalho.

O seminário foi também um momento de restituição. Exatos doze meses antes do evento que deu origem a esta publicação, um Grupo de Trabalho foi criado a partir de uma provocação da Comissão de Direitos Humanos, quando, naquele momento, por conta do dia 28 de junho, estávamos lembrando o episódio de Stonewall, que marcou a resistência e a luta de inúmeras pessoas LGBTIs, no enfrentamento à polícia de Nova York. Então, faziam 39 anos do ocorrido e a Comissão de Direitos Humanos do CRP criou um evento para que pudéssemos discutir a questão da LGBTIfobia, perguntando: o que nós, psicólogos, temos a ver com isso? Nós aceitamos aquela provocação da Comissão de Direitos Humanos. O Grupo de Trabalho teve como tarefa colocar em pauta os dez anos da Resolução 001/99. O Seminário e agora esta publi-

cação são partes da restituição do trabalho do grupo. A abertura, num dia 26 de junho, foi marcada pelo dia internacional de enfrentamento à tortura. Não por acaso, o evento foi pensado para que se possa evidenciar que, quando falamos de tortura ou de LGBTIfobia, não estamos falando simplesmente de uma estatística que aponta violências físicas. É claro que todos nós nos indignamos (e temos que nos indignar) com as estatísticas que apontam um número crescente de LGBTIs mortos neste país por conta de sua orientação sexual e identidade de gênero; ou com a bomba que foi arremessada na parada do orgulho LGBTI em São Paulo; ou com os tiros disparados no Rio de Janeiro por um servidor público militar após a parada LGBTI; ou ainda com as lâmpadas fluorescentes, em seu devir “armas fluorescentes”, na Avenida Paulista; ou com tantos casos que não caberiam nesta publicação. Não são ações isoladas: dizem de uma lógica de funcionamento que queremos colocar em análise. Contudo, queremos ir além: pensar em outras formas de LGBTIfobia, muitas delas invisíveis, marcadas por sutilezas e cautelas.

Ao ser constituído o GT Psicologia e Diversidade Sexual, nos perguntamos: o que tem acontecido de discussão sobre psicologia e diversidade sexual nos outros Conselhos Regionais que compõem o Sistema Conselhos de Psicologia e no Conselho Federal? Essa foi nossa primeira pergunta e criamos, em nosso primeiro mês de funcionamento, o I Encontro Nacional de Psicologia e Diversidade Sexual do Sistema Conselhos de Psicologia. Inventamos e trouxemos aqueles Conselhos que, naquele momento, já tinham uma discussão que ou estava já sistematizada, como Bahia e São Paulo, ou estava começando a sistematizar, como Paraná, na subsede Londrina. Nós fizemos esse encontro no Rio e foi extremamente interessante. No final desse dia, nós fizemos um evento aberto ao público. Foi um evento do próprio Conselho. Foi um evento que lotou. Nós tivemos essa primeira estratégia enquanto GT. Nós trouxemos os outros Conselhos Regionais que já estavam com essa discussão para juntos construirmos os caminhos que nos levariam à APAF – Assembleia de Políticas, Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia –, um lugar de deliberação nacional. Uma reunião que acontece duas vezes por ano com representantes de todos os Conselhos Regionais, além do Conselho Federal. Chegamos e propusemos um ponto de pauta: a constituição de um Grupo de Trabalho Nacional. Criamos, ainda, oficinas. Discutimos com a sociedade civil no Fórum Social Mundial, em

Belém do Pará, e com professores da rede de Maricá e fomos a algumas universidades e a alguns eventos da psicologia, como o Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Homocultura e o Fazendo Gênero, na Universidade Federal de Santa Catarina. Começamos a pautar a nossa discussão. Fomos também a um evento que aconteceu na UERJ sobre Direitos Humanos e Saúde Mental. Também participamos, junto com o Grupo de Trabalho Psicologia e Relações Raciais, de um evento internacional sobre juventude e questões raciais. Aproximamo-nos dos movimentos sociais e isso, para nós, foi algo extremamente importante. Esse processo se deu com a entrada do nosso Grupo de Trabalho na comissão organizadora das primeiras conferências GLBT (ao fim delas, a sigla mudou, tornando-se LGBT) em suas etapas municipal e estadual no Rio de Janeiro. Também tivemos uma participação nas Paradas do Orgulho. Para nós foi um orgulho muito grande estarmos no carro de abertura da parada de Copacabana e poderemos falar para milhares de pessoas. Não poderíamos deixar de lembrar, neste “momento restituição”, que recebemos uma menção honrosa – como reconhecimento de parceria da luta e da promoção da visibilidade trans no Rio de Janeiro – da ASTRA, a Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro. Para nós, isso foi de uma importância imensa, assim como também por termos recebido o convite para compor o comitê Rio Sem Homofobia da Secretaria Especial de Direitos Individuais e Difusos da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro. E, então, passamos a compor o Conselho Estadual de Direitos LGBT.

Para finalizar, eu preciso agradecer, porque esse Grupo de Trabalho nunca funcionou sozinho. Ele só foi possível devido à presença e à implicação de seus membros, além do incondicional apoio dos demais conselheiros do Conselho Regional de Psicologia. Queremos agradecer também ao Conselho Federal de Psicologia, representado por duas conselheiras. Não posso esquecer de agradecer aos funcionários do Conselho Regional de Psicologia. Sem eles, nada é possível. Queria agradecer também aos palestrantes (hoje autores deste livro), que com muita gentileza aceitaram nosso convite. Agradecer nominalmente aos que compuseram o Grupo de Trabalho. Ao Luan Cassal, que inaugurou a função de colaborador-estudante, em sua participação histórica no Conselho. Hoje, data da publicação, Luan é psicólogo e já concluiu mestrado (que tive a honra de orientar) e doutorado. Se

nossas parcerias não se iniciaram no Grupo de Trabalho Psicologia e Diversidade Sexual, foram por lá que se consolidaram. Queria agradecer ainda à Daniela Murta, sempre problematizadora para as questões trans. À Isabela Coutinho, que com suas risadas sempre abrilhantou nossos debates. Ao Alexandre Nabor, sempre presente, com chuva ou com sol. Ao Lindomar Darós, nosso conselheiro. Ao Igor, nosso DJ e animador de nossas festas. Ao Acyr, que teve uma passagem no nosso GT e, por conta de compromissos profissionais, não pôde continuar. Ao Fabrício, que esteve conosco por algum tempo e deixou saudades. Ao Sérgio, nossa “aquisição posterior”.

Para nós, foi motivo de muita felicidade a realização do evento e hoje ter materializadas neste livro as belíssimas (e potentes) discussões ali pontuadas. Agradeço aos palestrantes das mesas, aos que compuseram as rodas de conversas e ao público, que, conosco, fez daquele evento uma catapulta para uma série de outras ações. Muitas saudades ficaram. Algumas irremediáveis, como da brilhante (e querida) Marcia Áran, que nos deixou. Outros, que neste momento se encontram em outras lutas ou em outros espaços de combate. Naquele momento eu respondia como coordenador do Grupo de Trabalho Psicologia e Diversidade Sexual do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, depois como presidente da Comissão de Direitos Humanos do mesmo Conselho. Neste momento assino este texto com a certeza de que muitas das discussões aqui presentes compõem minhas atuais intervenções, seja como professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seja posteriormente como coordenador da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (e, depois, diretoria executiva do Conselho Federal de Psicologia).

Uma experiência que nos constituiu.

Uma experiência que nos constitui.

Uma experiência que, com este livro, continuará nos constituindo.



I SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E DIVERSIDADE SEXUAL: ASSIM SE PASSARAM 10 ANOS...

26 E 27 DE JUNHO DE 2009

O encontro debateu os dez anos da Resolução 001/99, do Conselho Federal de Psicologia, que proíbe o tratamento, pelos psicólogos, da homossexualidade como doença.

O evento ocorreu no Auditório Oscar Guanabary da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 9º andar, Castelo/Centro, Rio de Janeiro.

Veja abaixo a programação:

Dia 26

Mesa de abertura: Assim se passaram dez anos

- José Novaes (CRP 05/980) - Conselheiro-presidente do CRP-RJ
- Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05/26077) - Conselheiro presidente do GT Psicologia e Diversidade Sexual e da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ
- Cláudio Nascimento - superintendente de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da SEAS.DH/RJ
- Majorie Macchi - Associação das Travestis e Transexuais do estado do Rio de Janeiro (Astra-Rio)
- Yone Lindgren - Movimento DELLAS

Roda de Conversa: Diversidade Sexual e Psicoterapia

- Márcia Áran - professora IMS/UERJ
- Eduardo Henrique Passos Pereira (CRP 05/7200) - psicólogo e professor do Departamento de Psicologia/UFF

Dia 27

Mesa: Justiça, Psicologia e diversidade sexual

- Anna Paula Uziel (CRP 05/17260) - psicóloga e professora do IP/UERJ e CLAM/IMS/ UERJ
- Paula Smith Peixoto (CRP 05/34667) - psicóloga

Mesa: Psicologia, Diversidade Sexual e Políticas Públicas de Saúde

- Cristiane Ramos de Matos Marçal (CRP 06/81685) - Comissão de Sexualidade e Gênero/CRP-SP
- Daniela Murta Amaral (CRP 05/29141) - psicóloga, doutoranda em Saúde Coletiva IMS/UERJ, colaboradora do GT Psicologia e Diversidade Sexual

Mesa: Psicologia, Instituições Totais e Diversidade Sexual

- Roberto Pereira (CRP 05/16524) - coordenador do Centro de Educação Sexual (CEDUS)
- Elizabeth Pereira Paiva (05/4116) - conselheira do CRP-RJ e psicóloga do DEGASE

Roda de conversa: Diversidade Sexual, Psicologia e Religião

- Acyr Correa Leite Maya (CRP 05/11023) - psicólogo e professor da UNIABEU
- Luis Felipe Rios do Nascimento (CRP 02/9209) - psicólogo e professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Mesa: GT Diversidade Sexual do Sistema Conselhos de Psicologia

- Convidados - Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselhos Regionais de Psicologia de Bahia/Sergipe, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás/Tocantins.



A PSICOTERAPIA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR DO SUS: POR UMA NOVA CARTOGRAFIA DA DIVERSIDADE SEXUAL

Márcia Arán ⁴

Nós, pessoas transexuais, devemos ser a parte principal desse processo, o que implica colocar fim à exclusão sistemática de nossos saberes teóricos e políticos. Contrariamente à patologização da transexualidade, faz-se necessário que todas as vozes sejam ouvidas, e, acima de tudo, é preciso que comecem a escutar nossas vozes. (Andrés Rivera Duarte, Alexandre dos Santos, Mauro Cabral).

APRESENTAÇÃO

No início de 2000, tive a oportunidade de participar, como psicóloga, do Programa de Assistência Integral a Pacientes Transexuais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, coordenado pelo professor Sérgio Zaidhaft. Nesta ocasião, atendi alguns pacientes em psicoterapia individual e também organizei um grupo terapêutico com funcionamento mensal. Nesta experiência, ficou evidente a insuficiência de modelo assistencial baseado na patologização da transexualidade, o qual tem como referência o seguinte binômio: diagnóstico - transtorno de identidade de gênero / tratamento - cirurgia de transgenitalização. Não apenas o diagnóstico não condiz com a diversidade de formas de subjetivação na transexualidade, como

4) CRP 05/14863. Psicóloga, psicanalista, professora adjunta do Instituto de Medicina Social da UERJ - *In memoriam*.

a centralidade do tratamento conferida à cirurgia de transgenitalização não acolhe a diversidade da demanda de modificações corporais e de atenção à saúde das pessoas trans.

Para quem pertence à tradição crítica da saúde coletiva, de questionamento da patologização das sexualidades desviantes (Foucault, 1995,1998), ou mesmo dos modelos normativos dos sistemas de sexo-gênero que são reiterados pelas práticas de saúde (Butler, 2004, 2003, 1993; Arán, Corrêa, 2009), ficou evidente a necessidade urgente da incorporação de uma concepção mais ampla de saúde que pudesse incluir e acolher a diversidade sexual, em consonância com a reivindicação da democratização do acesso à saúde, da promoção da dignidade e dos direitos humanos.

A partir de então, passei a desenvolver duas linhas de trabalho que ora se relacionam, ora se afastam. Uma se refere ao estudo sobre a genealogia do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero, com o objetivo de compreender o motivo pelo qual a regulamentação do acesso às modificações corporais do sexo ficou associada à definição da condição transexual, fortemente sustentada em uma noção de masculinidade e feminilidade normativas (Arán; Murta, 2009a). A outra diz respeito à construção de uma perspectiva clínica que possa acolher a diversidade trans a partir de uma concepção não normativa do desejo e dos processos de identificação. A esta segunda linha de trabalho se sobrepôs a imediata necessidade da realização de uma pesquisa sobre os serviços que prestam assistência a pacientes transexuais na rede de saúde pública no Brasil⁵ e da gestão de uma nova política de saúde que leve em consideração a individualização do cuidado, tendo como referência os princípios de integralidade, equidade e universalidade do SUS (Arán et al, 2008). Neste sentido, se a crítica ao modelo biomédico de patologização da transexualidade parece fundamental, também é importante considerar a possibilidade permanente de negociação com este modelo, ou seja, com médicos de carne e osso que, de fato, atendem esta população no cotidiano dos serviços de saúde no país, para que se possa estabelecer não apenas projetos terapêuticos, como também alianças que permitam a gestão de polí-

5)Desde 2007 estamos realizando uma Pesquisa intitulada “Transexualidade e Saúde: condições de acesso e cuidado integral” (IMS-UERJ/MCT/CNPq/MS/SCTIE/DECIT), que é coordenada por mim e conta com a colaboração de Daniela Murta, Tatiana Lionço e Fátima Lima. Ver relatório preliminar da pesquisa in Arán; Murta (2009b)

ticas públicas mais democráticas e inclusivas. Saímos, então, do território mais confortável da crítica para o desafio da constituição de um espaço comum que faça convergir diferenças e possibilite a atenção clínica e a prática política^{6 7}, espaço paradoxal que, na convergência de desejos individuais, movimentos sociais, práticas assistenciais e pesquisas empíricas, anuncia a um só tempo uma forma de resistência e também o esboço de novo modelo de assistência. Com efeito, como afirma Peixoto Júnior a partir de Deleuze e Guattari:

Diante dessas pequenas instabilidades, ocasionadas pelo entrelaçamento das técnicas disciplinares e regimes de signos dominantes com as forças que se trata de fixar e controlar, algo escapa, criando um outro estilo, uma outra sensibilidade e uma outra percepção diante do intolerável” (Peixoto Júnior, 2007:103)

Sendo assim, a partir desta ainda frágil perspectiva de resistência, que tenta agregar o que se institui como novo e comum (longe do que alguns consideram “o perigo da fragmentação”), pretendo contribuir com algumas reflexões sobre a diversidade dos processos de subjetivação na transexualidade. O objetivo é esboçar virtualidades que permitam uma melhor compreensão tanto do sofrimento psíquico como dos agenciamentos produtivos – do desejo, das identificações e do uso da tecnologia – nas singularidades trans.

Antes disto, outra ressalva se faz necessária. Não considero, de modo algum, que todas as pessoas trans devam necessariamente realizar uma psicoterapia. Como para qualquer outro tipo de subjetividade, trata-se de uma escolha individual e de uma disponibilidade interna (mesmo que se tenha que cumprir com as metas dos programas interdisciplinares). Além disso, o mais importante na redescrição da experiência da transexualidade é o fortalecimento do movimento social e o esboço de novas narrativas trans. Os

6) Como resultado da reivindicação de vários atores sociais, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM nº. 1.707, de 18 de agosto de 2008 (BRASIL, 2008a), estabeleceu diretrizes técnicas e éticas para o processo transexualizador no SUS. De acordo com essa portaria, o Ministério da Saúde reconhece que a orientação sexual e a identidade de gênero são determinantes e condicionantes da situação de saúde e que o mal-estar e o sentimento de inadaptação em relação ao sexo anatômico dos usuários transexuais devem ser acolhidos e tratados pelo SUS.

7) Agradeço, particularmente, pela disponibilidade incondicional de construção desta proposta a Tatiana Lionço, Daniela Murta, Eloísio Alexandro da Silva, Andréa Stephanie, Miriam Ventura, Alexandre Santos, Flávia Teixeira, Ruben Mattos.

sujeitos devem poder falar por si mesmos, sem precisar das mediações dos profissionais de saúde. Ainda assim, em muitos casos, e como qualquer outra pessoa, homens e mulheres trans também podem desejar ou mesmo necessitar de um tratamento psicoterápico. Neste sentido, a psicologia pode e deve ser um instrumento que auxilie neste longo processo de construção de “ser o que se é”. Com objetivo de colaborar com esta reflexão no campo da psicologia, esboço em seguida algumas reflexões sobre a psicoterapia no processo transexualizador.

O CONTEXTO ASSISTENCIAL

Na maioria dos casos, as pessoas trans que chegam até os serviços já têm uma trajetória de vida que faz com que a identidade de gênero (oposta ao sexo biológico) esteja bastante incorporada e evidente. Neste sentido, o diagnóstico de transtorno de identidade de gênero em si – que acaba sendo um autodiganoóstico (já que não existe nenhuma psicopatologia que fundamente esta suposta desordem) – é realizado logo no início do tratamento, sendo que, ao longo de dois anos (ou muito mais, pelo fato das cirurgias serem realizadas com astante atraso nos Hospitais Públicos no Brasil), um dos principais tratamentos realizados é a psicoterapia para aqueles e aquelas que assim o desejarem. Como a assistência a transexuais ainda é bastante incipiente no Brasil, vários dilemas e desafios éticos, clínicos e institucionais têm aparecido justamente na psicoterapia. A primeira constatação é a extrema vulnerabilidade de homens e mulheres que vivenciam a transexualidade e a total falta de políticas públicas para esta população, o que faz com que estes serviços tenham que possibilitar minimamente certa inclusão social para que estas pessoas possam ser atendidas. Várias são as formas de sofrimento psíquico provocadas por experiências de discriminação, não reconhecimento e exclusão.

Além disto, não é preciso uma grande experiência clínica para constatar a diversidade de construções de gênero e de modos de subjetivação na transexualidade, o que demonstra o caráter restrito de algumas teorias que pressupõem que a transexualidade é uma estrutura psíquica ou que tem como referência a noção de “transexual verdadeiro”. Neste sentido, na medida em que um processo psicoterápico se constitui, o que tem acontecido é a ex-

pressão de diversas narrativas trans que subvertem os sistemas normativos de sexo-gênero formulados tanto no modelo biomédico como, em certa medida, pela psicologia e pela sexologia.

Assim, faz-se necessária certa relativização dos fundamentos teóricos para que estas pessoas possam ser acolhidas na sua singularidade. Grupos terapêuticos, que muitas vezes se transformam em redes de amizade e solidariedade, têm sido um grande laboratório para a redescrição da experiência da transexualidade, a qual pode contribuir em muito para a gestão de uma nova política.

Apresentarei a seguir alguns temas recorrentes que aparecem no atendimento psicológico das pessoas trans que expressam tanto a vulnerabilidade de gênero proveniente de uma situação de discriminação, como o agenciamento produtivo do desejo e de processos de identificação.

A VULNERABILIDADE DE GÊNERO

Os efeitos psíquicos do não reconhecimento

Pierre Bourdieu, ao analisar a questão da homossexualidade, afirma que os homossexuais seriam vítimas de uma forma específica de dominação simbólica. Como em certos tipos de racismo, diz o autor, esta forma de violência se expressa pela negação da sua existência pública visível. Assim, a “opressão, como invisibilização traduz uma recusa à existência legítima, pública, isto é, conhecida e reconhecida, sobretudo pelo Direito” (Bourdieu: 2003,143), fazendo com que os sujeitos tenham que constantemente transitar por zonas de não reconhecimento. Na mesma linha de raciocínio, Didier Eribon (2007), referindo-se à noção de estigma tal como utilizada por Erving Goffman, comenta como em condições sociais diferentes estes grupos sociais estigmatizados podem apresentar “imagens diferentes de si-mesmos”. Esta “dupla biografia” pode se apresentar através de vidas dissociadas. Se, em certa medida, segundo os autores, esta análise se refere à experiência de gays e lésbicas, podemos pressupor o quanto esta mesma violência simbólica, que tem como consequência certa “dissociação”, pode exigir uma performance ainda mais rígida – de vigilância e controle – no caso de travestis e transexuais (homossexuais e/ou heterossexuais).

Na medida em que o próprio diagnóstico de transtorno de identidade de gênero reitera a noção de “transexual verdadeiro”, quando estes(as) usuários(as) chegam até os serviços tendem a caricaturar e às vezes exagerar as características que a sociedade considera como femininas e/ou masculinas. Atitude esta exigida pelo modelo biomédico que tradicionalmente se constitui e se organiza por uma definição binária, rígida e fixa da diferença entre os sexos (Arán, 2006; Loyola, 2005; Bento, 2006; Lionço, 2008). No entanto, na medida em que for transcorrendo a psicoterapia, e se o profissional *psi* puder relativizar as normas de feminilidade e masculinidade, é comum também que as pessoas trans possam se apresentar de forma mais espontânea e em certa medida transitar (como homens e mulheres de modo geral já o fazem) entre traços identificatórios considerados masculinos e femininos. O que possibilita um trabalho terapêutico é o vínculo, a transferência ou mesmo a confiança para além de qualquer avaliação diagnóstica.

Outro aspecto constitutivo do não reconhecimento é que muitas vezes a decisão de se aproximar de algum serviço de saúde pode também significar uma busca por uma forma de pertencimento, seja como paciente ou mesmo como “portador(a) de um transtorno de identidade”. Esta situação gera um conflito proveniente do paradoxo de não ser reconhecido como humano (expressões como “eu sou um monstro”, “eu não sei o que sou”, “eu não sou nada” são muito recorrentes) e de passar a ser reconhecido como portador de uma patologia psiquiátrica (Murta, 2007).

Se tomarmos como referência a questão do gênero, podemos facilmente perceber como gêneros inteligíveis, ou seja, aqueles que têm um estatuto maior de humanidade, são os que estabelecem uma coerência entre sexo, gênero, desejo e prazeres, tendo como referência uma norma binária e heterossexual (Butler, 2004). As fronteiras e os limites que a biopolítica estabelece entre o inteligível e o impensável, ou melhor, entre normais e “anormais”, faz com que para que se possa compreender o primeiro domínio, se tenha que esboçar o segundo, provocando uma operação de exclusão inclusiva constitutiva da própria norma. Este território excluído assombra o primeiro “como um espectro de sua impossibilidade”, estabelecendo em relação a este uma exterioridade constitutiva, a qual vai delinear e limitar tanto os domínios do sujeito como da normatividade (Butler, 1993). Essa zona de exclusão e de abjeção vai constituir um ponto de identificação temida ou repudiada, para não dizer re-

calcada ou foracluida, contra a qual o próprio sujeito passará a existir. É exatamente esta dinâmica que produz ora a patologização da transexualidade, ora a definição da transexualidade como “estrutura psicótica e /ou perversa”, devido à suposição da recusa do modelo heteronormativo da diferença sexual.

Nesta racionalidade, o “transtorno de identidade” se caracteriza pelo fato de alguém de um determinado gênero manifestar atributos de outro gênero ou um desejo de viver como outro gênero. Porém, atualmente, este mesmo diagnóstico é crucial para que as pessoas trans possam ter acesso ao processo transexualizador.

“Como resultado, o significado do diagnóstico pelo qual a transexualidade é caracterizada implica uma patologização, mas se submeter a este processo de patologização constitui uma das mais importantes formas pela qual o desejo de mudar de sexo poderá ser satisfeito” (Butler, 2004).

Considerando que este conflito está presente no tratamento psicoterápico de transexuais, “a questão crítica passa a ser, como poderia o mundo ser reorganizado de modo que este conflito possa ser atenuado?” (*ibid*). Ou ainda, como possibilitar uma linha de fuga para este aprisionamento na díade não reconhecimento x patologização, já que as pessoas podem querer ter acesso ao sistema de saúde, fazer uso de hormônios ou realizar uma cirurgia de transgenitalização, mas não necessariamente se reconhecem como pacientes psiquiátricos ou “portadores de um transtorno de identidade”?

INJÚRIA E ABJEÇÃO

Outra dimensão que se faz presente no atendimento psicoterápico é a experiência de injúria e abjeção. Vários trabalhos já apontaram o grau de violência, muitas vezes letal, a que travestis e transexuais estão expostas nas grandes metrópoles brasileiras (Carrara; Vianna, 2006). Somam-se a isto as “violências invisíveis” que fazem parte do cotidiano de quem expressa no próprio corpo ou no modo de vida características que não se enquadram nas normas de gênero (Myscolci, 2009). Neste sentido, a noção de transexualidade ou de travestilidade é em parte associada a uma experiência de insulto, injúria ou xingamento, em que a possibilidade de violência psíquica ou física é onipresente.

Sobre isto, Didier Eribon argumenta que a injúria é uma forma de agressão verbal, ou seja, um ato de linguagem que produz uma conscientização de si mesmo como “um outro” que é transformado em abjeto. Referindo-se aos homossexuais, o autor afirma que “viado nojento” (“sapata nojenta”) são agressões verbais que podem se transformar em traumatismos sentidos de modo mais ou menos violento no instante do insulto, mas que se inscrevem na memória e no corpo como timidez, constrangimento e vergonha e passam a constituir a personalidade do indivíduo (Eribon, 2007). Embora as travestis e homens e mulheres transexuais não necessariamente se identifiquem com a homossexualidade, é fato que vivenciam esta mesma experiência de violência, proveniente de uma cultura homofóbica que rejeita e exclui outras possibilidades de construção do gênero.

Todos os elementos descritos acima caracterizam uma experiência traumática que pode ou não se apresentar na psicoterapia. Como procurei demonstrar, o que caracteriza este trauma intrínseco à vulnerabilidade de gênero é uma situação social de violência física ou simbólica de não reconhecimento, de injúria e de abjeção que podem ou não acarretar efeitos psíquicos. De acordo com Myscolci:

A experiência do sofrimento de compreender a si mesmo como impuro e poluidor torna compreensível a centralidade da abjeção na constituição de suas subjetividades e das relações paradoxais que possam vir a ter em relação a seu corpo e até mesmo em relação à vida. O que esperar do trágico confronto de subjetividades marcadas pelo segredo constitutivo da abjeção diante da hetero-normatividade? O espectro de opções é restrito e vai da pura e simples auto-aniquilação, passando por formas contraditórias e dolorosas de manipulação do estigma por meio do “armário” até a menos frequente subversão normativa (Myscolci, 2009).

Segundo Ferenczi, o trauma sempre provém de um fator externo que não pôde ser elaborado ou introjetado pelo aparelho psíquico. Soma-se a isto – o que fará com que este trauma se torne patológico – a experiência do desmentido, ou seja, o não reconhecimento por parte do outro daquela vivência traumática. Além disto, tendo como referência a teoria winnicottiana, que preconiza que todo ser humano procura persistir em seu próprio ser e que o

ambiente suficiente bom será decisivo na constituição de uma trajetória subjetiva, podemos pressupor o quanto o não reconhecimento da diversidade de gênero, considerando os aspectos afetivos envolvidos neste ato, pode gerar uma clivagem subjetiva com enormes consequências psíquicas (Winnicott, 1978). Desta forma, o desejo de persistir no próprio ser depende em parte das normas de reconhecimento, o que significa pressupor que as bases da autonomia de um sujeito e a persistência de um sujeito como um “eu” através do tempo dependem fundamentalmente de uma norma social que permita que este “eu” exista (Butler, 1993). É por isto que o social e o psíquico são sempre sobredeterminados e a psicoterapia com pessoas trans será sempre melhor sucedida na medida em que os direitos à saúde e à diversidade sexual forem conquistados.

Finalmente, ainda tendo como referência as elaborações de Ferenczi, é importante compreender como a vivência traumática pode levar a subjetividade a um estado de comoção psíquica, onde o processo identificatório é rompido, desembocando no que Freud já definia como sendo a compulsão à repetição, ou seja, o agir compulsivo seja por hábitos irreduzíveis ou pelo adoecer corporal (Ferenczi, 1989). No entanto, esta compulsão, que inicialmente se dá de forma destrutiva, pode se constituir como uma potência para a construção de novos modos de vida. Nestes termos, “parece igualmente possível reconhecer a força da repetição como a condição mesma de uma resposta afirmativa à violência” (Butler, 1993).

Assim a força da repetição pode ser a condição paradoxal pela qual uma certa capacidade de ação (*agency*) se torna possível. Ou seja, é justamente pelo fato de a instabilidade das normas gênero estarem abertas à necessidade de repetição (às vezes violenta) que a lei reguladora pode ser reaproveitada numa repetição diferencial. Esta tensão nos permite compreender que, se o gênero é uma norma, ele também pode ser fonte de resistência. Desta maneira, concordo com Butler quando a autora afirma:

“O gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas ele poderia ser muito bem o dispositivo pelo qual estes termos são desconstruídos e desnaturalizados” (Butler: 2005, 59).

AS REDESCRIÇÕES DA EXPERIÊNCIA DA TRANSEXUALIDADE E A POTÊNCIA DO AGIR

Se a questão da vulnerabilidade está presente na vivência trans, a minha experiência clínica e como pesquisadora me permite testemunhar também o quanto estas pessoas conseguem, em situações muito adversas, construir modos de vida satisfatórios, produtivos e alegres. Um dos maiores entraves para a realização plena de suas vidas não é, como poderíamos pressupor, a dificuldade de relacionamento afetivo e sexual, nem a construção de redes de amizade, mas a extrema dificuldade de profissionalização proveniente da impossibilidade de mudança do nome civil. Desta forma, a permissão para a troca de nome e sexo no registro civil, independentemente da realização da cirurgia, resolveria o problema mais agudo das suas vidas cotidianas (Zambrano, 2006; Ventura, 2007).

No entanto, uma das questões que mais se discute no âmbito da psicologia se refere à construção de gênero, às questões referentes às identificações e às sexualidades. Porém, não há como se aproximar desta reflexão sem delimitar como a noção de transexualismo foi construída pelas racionalidades médica e psicológica na metade do século passado.

A CRÍTICA À NOÇÃO DE “TRANSEXUAL VERDADEIRO”

De acordo com Joanne Meyerowitz (2002), as novas tecnologias médicas que surgiram na Europa do pós-guerra foram fundamentais para o reconhecimento da possibilidade de mudança de sexo. Porém, isto só se tornou possível em função do debate já em curso sobre a mutabilidade do sexo, que já vinha sendo realizada na Europa, particularmente na Alemanha, desde os anos 1900. Desta forma, um conjunto de fenômenos teria iluminado a possibilidade de variação sexual na paisagem urbana e permitido uma maior aceitação da ideia de mudança de sexo nos anos 50 do século passado. Destacam-se os estudos sobre os hormônios e cromossomos sexuais, que complexaram a noção de sexo biológico; o crescimento do trabalho feminino, inclusive braçal; a importância do movimento feminista na luta pela igualdade entre os sexos; e a emergência das culturas minoritárias gays e lésbicas. Esta nova concepção de sexo, acompanhada de histórias de

transformação sexual por intervenção cirúrgica e utilização de hormônios, foi amplamente divulgada pelas revistas americanas populares e científicas nos anos 1930. Esta publicidade chamou a atenção de sujeitos transgêneros, que começaram a utilizar a cultura e as informações disponíveis para redescrever e reconfigurar suas próprias identidades. É importante que se diga que, nesta época, a demanda inicial por atendimento médico de transformação corporal não estava diretamente associada ao rótulo transexual.

A noção de transexualismo passou a ser instituída ao longo das décadas de sessenta e setenta por Henry Benjamin (2006), Robert Stoller (1982) e, particularmente, Jonh Money, que já em 1947 utiliza a palavra gênero para designar uma certa plasticidade da sexualidade, passível, na sua concepção, de ser moldada pela tecnologia. Esta racionalidade se fundamenta na independência radical entre o social e o biológico e instaura uma perspectiva correccional de adaptação do sexo ao gênero, fortemente influenciada por um modelo rígido de determinação da feminilidade e da masculinidade. Logo em seguida, Norman Fisk, em 1973, propõe uma nosografia psiquiátrica para o transexualismo, tendo como principal objetivo a regulamentação do acesso à cirurgia de transgenitalização. Com a publicação do DSM IV, este termo foi substituído por Transtorno de Identidade de Gênero (Saadeh, 2004).

Nestas condições, o diagnóstico “transtorno de identidade de gênero” – construído apenas para regulamentar o acesso à cirurgia – é oriundo de uma racionalidade que pressupõe que o sexo é algo definido pela natureza, fundamentado no corpo orgânico, biológico e genético, e que o gênero é algo que se adquire através da cultura. Esta compreensão se baseia na percepção de que o sexo – homem ou mulher – é um dado natural, a-histórico, e de que o gênero é uma construção histórica e social. Esta tese restringe em muito a possibilidade de compreensão das subjetividades e das sexualidades (Arán, 2005).

No entanto, considero que tanto o sexo como o gênero são passíveis de determinações históricas e políticas. Além disto, muitas vezes a materialidade do corpo se impõe como um fato biológico e/ou intensivo que excede qualquer tentativa de compreensão normativa. Assim, as identificações de gênero são processos bastante complexos, inconscientes e corporais que nem sempre

podemos acompanhar, apreender e descrever (Arán, Peixoto Júnior, 2007; Lionço, 2006). Estas identificações se fazem ao longo da vida, principalmente na primeira infância, a partir do encontro afetivo e corporal com o outro, o qual sempre está inscrito em uma determinada cultura que transmite valores e reitera ou não as normas de gênero.

Alguns autores no campo da psicanálise lacaniana consideram ainda a transexualidade como uma forma específica de psicose, devido à suposta recusa da diferença sexual, leia-se, da castração dita simbólica. Tendo como base as teorias de Freud e Lacan sobre a identidade sexual, os autores propõem uma clínica estrutural do transexualismo, diferenciando “transexualistas” de “transexuais verdadeiros”, sendo que, nestes últimos, a identidade sexual estaria foracluída, o que os colocaria “fora (do) sexo”. Devido a essa suposta “foraclusão do nome do pai”, os transexuais não se identificariam com “uma mulher” propriamente dita, mas com “A mulher”, posição idealizada e vivida como plenitude. Nesse sentido, para estes autores, os transexuais não teriam acesso à castração dita simbólica⁸, o que em última instância os aproximaria da psicose⁹.

Do meu ponto de vista, não podemos estabelecer a priori que os transexuais padeçam de uma patologia ou sejam necessariamente, por uma questão de estrutura, psicóticos. Através da minha experiência clínica-assistencial, tenho afirmado que a transexualidade não fixa necessariamente uma única posição subjetiva, pois, ao contrário, existe uma grande diversidade de formas de subjetivação e de construções de gênero nas experiências transexuais. Isto quer dizer que, numa relação transferencial, os sujeitos podem apresentar um funcionamento histórico, obsessivo, *borderline*, psicossomático ou mesmo psicótico (como qualquer outra pessoa). Talvez o mais importante, nesses casos, seja deslocar a manifestação social da transexualidade da necessidade de

8) Atualmente, é recorrente nos trabalhos sobre transexualismo a referência à psicanálise lacaniana, principalmente Henry Feignet, 2000; Czemak e Frignet, 1996; Catherine Millot, 1992; Joël Dor, 1987, dentre outros. Nessas teorias destaca-se a relação entre a transexualidade e a compreensão lógica e estrutural da psicose. Cabe salientar que o próprio Lacan, em 1952, teria tido a oportunidade de encontrar “Henry”, paciente transexual de Jean Delay, e constatar “a dificuldade de realizar uma psicoterapia com transexuais”, já que estes, segundo o autor, não a desejavam e não pareciam ter “conflitos psíquicos” (Castel, 2003, p. 372).

9) É importante ressaltar que, a despeito da importante repercussão obtida por essa tese no debate psicanalítico, vários teóricos, inclusive psicanalistas, não concordam com tal interpretação. Ver por exemplo Stoller, 1992 e Chiland, 2003.

traduzi-la imediatamente numa estrutura ou num modo de funcionamento específico, o que nos permitiria ampliar o horizonte da clínica de homens e mulheres transexuais (Arán; Murta, Zaidhaft, 2008).

Este gesto exige que as concepções teóricas que fundamentam a clínica estabeleçam uma relação mais produtiva com as novas formas de construções de gêneros na cultura contemporânea, em que diferenças, singularidades e alteridades não necessariamente sigam os preceitos do modelo normativo da diferença sexual. Sendo assim, para a psicologia importa pensar como cada indivíduo, na sua singularidade, vive a diferença para além das definições prescritivas da heteronormatividade¹⁰.

POR UMA CARTOGRAFIA NÃO NORMATIVA DA IDENTIFICAÇÃO E DO DESEJO

Essa nova cartografia teórica pressupõe que a instabilidade das normas de gênero permite afrouxar a relação entre identificação e desejo, já que as trajetórias subjetivas produzem deslocamentos e substituições que não necessariamente se ajustam aos modelos ditos normais da sexuação. Nesse sentido, identificações cruzadas, identificações múltiplas ou mesmo a desidentificação fazem parte da diversidade de gênero. Uma questão clínica que se destaca é como nestes processos identificatórios se estabelece a necessidade do uso da tecnologia na construção de si.

Sendo assim, uma psicoterapia no contexto do processo transexualizador deve primar pela singularização dos processos subjetivos e dos projetos terapêuticos. Podemos receber homens e mulheres transexuais que desejam a transformação corporal pela exclusiva necessidade de reconhecimento social mais amplo, o que nos faz pensar que a cirurgia não necessariamente seria indicada se vivêssemos num mundo em que a diversidade de gênero fosse possível. Estas pessoas não apenas já têm uma vida afetiva e sexual satisfatória, como também já são reconhecidas pelo gênero que dizem pertencer e em outras condições poderiam permanecer como estão. Nestes casos, a real necessidade de cirurgia poderá ser relativizada. Porém, recebemos também pessoas que consideram a realização de modificações

10) Para uma discussão mais aprofundada sobre heteronormatividade, ver Miskolci, 2005.

corporais, inclusive a cirurgia de transgenitalização, um evento vital para a construção de si, sendo a possibilidade de modificação corporal fundamental para o delineamento de seus projetos de vida. Entre estes extremos há um continuum de possibilidades que devem ser consideradas¹¹. Como, por exemplo, muitos homens trans que desejam a realização de cirurgias para a modificação de caracteres sexuais secundários (como a mastectomia), mas não desejam realizar a cirurgia de transgenitalização (Teixeira, 2008), e muitas travestis que desejam realizar modificações corporais, como, por exemplo, colocar a prótese de silicone, e não desejam a realização da cirurgia de transgenitalização (Lionço, 2009).

Finalmente, mesmo considerando que a institucionalização da assistência a transexuais no Brasil tenha sido baseada, inicialmente, no modelo biomédico, a noção de saúde integral que tem como referência os princípios do SUS permite uma ampliação da noção de saúde, a qual não deve ficar restrita à ausência de doença. Desta forma, deve-se considerar a noção de sofrimento psíquico e corporal como critério de acesso à saúde sem que necessariamente este sofrimento tenha que ser patologizado. Além disto, é fundamental levarmos sempre em conta a especificidade de cada encontro para a elaboração do projeto terapêutico de cada paciente de acordo com os seus sofrimentos, suas expectativas, seus temores e seus desejos (Mattos, 2004). Neste sentido, é fundamental que a psicologia – como teoria e prática – possa conceber uma nova cartografia psíquica da diversidade sexual, em que a diferença possa ser entendida como singularidade e o gênero seja apenas um devir.

11) É importante reconhecer que a noção de transexualidade tem sido utilizada de diversas formas. A Rede ARACÊ – Mobilização Social em Direitos Humanos, Feminismos e Transexualidade vem propondo a noção de homens e mulheres que vivenciam a transexualidade com o objetivo de enfatizar que a transexualidade não é uma identidade, justamente porque as pessoas se definem e se reconhecem como homens e mulheres e não como transexuais. Outros grupos preferem utilizar a definição Homens transexuais e Mulheres transexuais, incorporando em parte a noção de transexualidade como definição de si; e ainda um grupo minoritário prefere a noção de transgênero para expressar a possibilidade de um cruzamento de gêneros.

BIBLIOGRAFIA

ARÁN, M. A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. *Ágora - Estudos em Teoria psicanalítica*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 49-63, 2006.

ARÁN, M. et al. *Transexualidade e saúde: acúmulo consensual para propostas de saúde integral*. Mimeo, 2008.

ARÁN, M.; LIONÇO, Tatiana Mudança de sexo: uma questão de justiça para a saúde. *Série Anis*. Brasília, n. 53, p. 1-3, 2007.

ARÁN, M.; MURTA, D.; LIONÇO, T. Transexualidade e saúde pública no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva* [online], Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.abrasco.org.br/cienciasaudecoletiva/artigos/artigo_int.php?id_artigo=1419>. Acesso em: 30 dez 2008.

ARÁN, M.; ZAIDHAFT, S.; MURTA, D. Transexualidade: corpo, subjetividade e saúde coletiva. *Psicologia e Sociedade*, Porto Alegre, v. 20, n° 1, 2008.

ARÁN, M.; PEIXOTO JUNIOR, C. A. Subversões do desejo: sobre gênero e subjetividade em Judith Butler. *Cad. Pagu* [online], Florianópolis, n. 28, p. 129-147, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01048332007000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 jun 2007.

ARAN; M.; MURTA; D. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. *Physis*, vol.19, no.1, p.15-41. 2009.

ARÁN, M.; MURTA; D. Relatório Preliminar dos Serviços que prestam assistência a transexuais na rede de saúde pública no Brasil, 2009.

ARÁN, M. & CORRÊA, M. Novas tecnologias em saúde e os sistemas normativos de sexo-gênero In: GOMBERG, E.; MANDARINO, A.C.S. (Orgs.). *Leituras das Novas Tecnologias em Saúde*. Sergipe: Editora da Universidade Federal de Sergipe, p. 223-249, 2009.

BENJAMIN, H. *The transsexual phenomenon*. New York: Julian Press, 1966. Disponível em: <<http://www.symposion.com/ijt/benjamin/index.htm>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

BENTO, B. *A reinvenção do corpo. Sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.707/GM, de 18 de agosto de 2008. Institui, no âmbito do SUS, o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 de agosto de 2008(a).

BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertnad Brasil, 2003.

BUTLER, J. *Undoing Gender*. Nova York: Routledge, 2004.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Bodies that Matter: on the discursive limits of "sex"*. New York: Routledge, 1993.

CARRARA, S.; VIANNA, A. R. B.. "Tá lá o corpo estendido no chão...": a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. *Physis* [online]. 2006, vol.16, n.2, pp. 233-249.

CASTEL, P. *La Métamorphose impensable. Essai sur le transsexualisme et l'identité personnelle*. Paris, Galimard, 2003

CHILAND, C. *Le Transsexualisme. Que sais-je?* Paris: Puf, 2003.

CZERMARK, Marcel; FRIGNET, Henry *Sur L'Identité sexuelle: à propos du transsexualisme*. Paris: Association freudienne internationale, 1996.

DOR, J. (1987) "Transsexualisme et sexe des anges". In: Dor, J. *Structure et Perversions*. Paris: Denoël; p. 235 - 56; 1987.

ERIBON, D. *Reflexões sobre a questão gay*. São Paulo: Companhia de Freud, 2007.

FERENCZI, S. "Análise de crianças com adultos" (1931). In: *Obras Completas de psicanálise*, vol. IV. São Paulo: Martins Fontes, 1989, pp. 1931:79-80.

FOUCAULT, M. Sujeito e poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p 231-249.

_____. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRIGNET, Henry *O Transsexualismo*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2000.

LIONÇO, T. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transsexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. *Physis*, 2009, vol.19, no. 1, p.43-63.

LIONÇO, T. Bioética e sexualidade: o desafio para a superação de práticas correcionais na atenção à saúde de travestis e transexuais. *Série Anis*. Brasília, n. 54, p. 1-6, 2008.

LIONÇO, T. *Um olhar sobre a transexualidade a partir da perspectiva da tensionalidade somato-psíquica*. [Tese de Doutorado]. Brasília: Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2006.

LOYOLA, M. A. *Bioética, reprodução e gênero na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: ABEP/ Letras Livres, 2005.

MATTOS, R. A Integralidade na prática (ou sobre a prática da integralidade). *Cad. Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 20(5), p. 1411-1416, 2004.

- MILLOT, Chaterine. *Extrasexo* – ensaio sobre transexualismo. São Paulo: Escuta: 1992.
- MONEY, J. Sex reassignment as related to hermaphroditism and transsexualism. In: GREEN, R. & MONEY, J. *Transsexualism and Sex reassignment*. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1969. p. 91 – 114.
- MURTA, D. *A psiquiatrização da transexualidade: análise dos efeitos do diagnóstico de Transtorno de Identidade de Gênero sobre as práticas de saúde*. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- MYSKOLCI, R. *Violências Invisíveis*. Mimeo, 2009
- MISKOLCI, R. Do desvio às diferenças. *Teoria e Pesquisa*, v. 9, p. 9-41, 2005.
- MEYEROWITZ, J. How sex changed. *A history of transsexuality in the United States*. Cambridge: Harvard University Press, 2002
- PEIXOTO JÚNIOR, C. A. *Singularidade e Subjetivação: ensaios sobre psicanálise e cultura*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.
- SAADEH, A. *Transtorno de identidade sexual: um estudo psicopatológico de transexualismo masculino e feminino*. 2004. Tese (Doutorado em Ciências) - Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- STOLLER, R. J. *A experiência transexual*. Rio de Janeiro: Imago, 1982.
- TEIXEIRA, F. *Vidas que desafiam corpos e sonhos: uma etnografia do construir-se outro no gênero e sexualidade*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Programa de Doutorado em Ciências Sociais, 2009. (Tese de Doutorado).
- VENTURA, M. *Transexualismo e respeito à autonomia: um estudo bioético dos aspectos jurídicos e de saúde da “terapia para mudança de sexo”*. 2007. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.
- WINNICOTT, D. W. A mente e sua relação com o psique-soma (1949). In *Da pediatria à psicanálise* (pp.409-426). Rio de Janeiro: F Alves, 1978, pp. 409-426.
- ZAMBRANO, E. *Trocando os documentos: um estudo antropológico sobre a cirurgia de troca de sexo*. 2003. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

DIVERSIDADE E POLÍTICA PÚBLICA¹²

Eduardo Passos¹³

O tema “Psicologia e Diversidade Sexual” nos faz retomar uma discussão que, no Conselho Federal de Psicologia (CFP), vem sendo debatida há 10 anos. A Resolução 001/99 foi um dispositivo normativo proposto pelo CFP para a consolidação de uma diretriz ética para a atuação do psicólogo frente à diversidade sexual. Podemos, também, lembrar de alguns outros exemplos de dispositivos com essa diretriz, como é o caso da ação do Movimento LGBT Brasileiro junto às mais de duzentas organizações que desenvolveram o Projeto de Lei da Câmara 122/2006, que propõe a criminalização da homofobia. O projeto torna crime a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, equiparando esta situação à discriminação de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo e gênero, ficando o autor do crime sujeito à pena, reclusão e multa. Consideremos também que o CNPq está realizando hoje (26/06/2009) o II Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciências. Segundo dados do CNPq, em 2002, para cada pesquisador homem havia 0,84 pesquisadoras cadastradas no Diretório de Grupos de Pesquisa. A relação diminuiu ainda mais na concessão de bolsas de produtividade: para cada pesquisador contemplado, há apenas 0,48 pesquisadoras na mesma situação. Em suma, estes diferentes dispositivos têm em comum o fato de promoverem a criação de uma política pública para a defesa de direitos das minorias. Mas o que defendemos como sendo o “direito das minorias”?

12) Texto apresentado no evento Psicologia e Diversidade Sexual: assim se passaram dez anos..., promovido pelo CRP-05, em 26 de junho de 2009 na ABI/RJ.

13) Professor associado do Departamento de Psicologia da UFF, CRP 05/7200.

Falar de minorias é falar do que é menor não do ponto de vista quantitativo, do que é em menor quantidade ou do que tem menos importância. Minoria é a posição no *socius* que se define pela distância ao metro-padrão, ao que é centro de homologação da sociedade, ao que é pura idealidade, que regula as ações, permite avaliá-las e define o que é certo e o que é errado, o que é “direito” e o que se desvia à esquerda como posição sinistra, o que se define como posição maior, isto é, majoritária, dominante ou hegemônica: homem branco, adulto, heterossexual e falante de uma língua maior. Esta figura ideal é uma posição politicamente majoritária frente à qual se definem posições menores – menor não no sentido da menoridade, mas do minoritário.

Colocar nesses termos o problema da diversidade sexual nos leva, inevitavelmente, a politizar nossa discussão, tendo como pano de fundo o direito intrínseco ao exercício da diversidade, no caso em questão, à diversidade dos “n” sexos, diversidade resultante de uma combinatória extensíssima: inúmeras relações possíveis entre cada um dos gêneros, das orientações sexuais, das idades, das raças etc. Sustentar o tema da sexualidade na efetiva heterogeneidade dos “n sexos” nos coloca em um campo político de microlutas cotidianas. Imersos nessas microlutas, é importante que conjuremos o perigo, que sempre nos ronda, da redução das infinitas combinações possíveis entre as variáveis em jogo, tantas quantas as experiências sexuais concretas, reducionismo que opera a dramatização do campo político na forma do embate entre pares de oposição: homem x mulher; hetero x homo; ativo x passivo etc. Donde advém tal dramaticidade? Por que a coexistência dos “n sexos” (a diversidade sexual) ainda se organiza na forma de um campo de oposições? Por que a tensão gerada pela lateralização da diversidade tende a ser experimentada na forma do antagonismo?

O campo político assim dramatizado se delimita a partir da força de um centro de organização. Esse lugar privilegiado de onde supostamente emana o poder e em função do qual se define a organização política hegemônica é, ao mesmo tempo, hipostasiado como algo de existência exemplar (o Estado, a classe dominante, o gênero por excelência, a etnia superior, a idade madura, a orientação sexual normal) e invisibilizado como metro-padrão. Não é comum dizer: “ali vai um homem branco”, embora seja trivial escutar “ali vai uma mulher negra”, “aquela criança”, “aquele gay”. Não se aponta para o homem branco, pois o metro-padrão é por definição invisível, já que

opera socialmente como ponto de luz projetada sobre as coisas, dando-lhes o sentido. O homem como gênero por excelência e metro-padrão é tal como Ulisses, o príncipe eleito por Homero para exemplo do herói grego.

Curiosa a eleição do poeta grego maior: se na *Ilíada* Homero apresenta as mais importantes linhagens de príncipes gregos reunidos na guerra de Tróia, na *Odisseia* é escolhido um dos príncipes guerreiros para acompanhar-lhe o périplo e as peripécias de seu retorno à casa, a ilha de Ítaca. Ulisses não é o maior dos príncipes, tampouco o mais nobre ou o mais rico, no entanto é com ele que os versos da *Ilíada* constroem a figura exemplar do herói.

Numa das passagens do texto homérico, a função metro-padrão do herói fica mais evidente. Odisseu chega com sua trupe, todos famintos, na ilha dos ciclopes, gigantes antropófagos dotados de um único olho no centro da testa. Aprisionado por Polifemo, a estratégia de Ulisses foi artilosa: aproxima-se do gigante que o aprisionara, cria com ele uma inusitada familiaridade e ensina-lhe a fermentação da uva para a fabricação do vinho. Bêbado e envolvido pela oratória do grego, o ciclope quer saber o nome de seu novo parceiro. Ulisses não titubeia: “meu nome é Ninguém”. Esse foi o truque que permitiu a vitória do grego sobre Polifemo, que, depois de ter seu único olho perfurado por Ulisses, grita convocando seus iguais: “Pega Ninguém! Pega Ninguém!”. Ulisses vence os gigantes, rouba-lhes as cabras e foge invisível. A invisibilidade é o ardil do herói. O herói, enquanto figura da invisibilidade, é o metro-padrão que opera como idealidade normalizadora, como medida do que deve ser e do que sempre vence.

O metro-padrão é o centro vazio da organização social dominante - vazio porque sem consistência de acontecimento, sendo pura idealidade ou heroísmo. Ele se impõe como função maiúscula de dominação, para usarmos a boa indicação de Lyotard: “o centro vazio onde se faz ouvir a Voz (aquela de Deus, aquela do Povo, aqui a diferença é sem importância, importante é a Maiúscula)” (Lyotard, 1977). O campo político se organiza em torno deste centro que homologa a diferença presente em sua periferia. A diferença deve se submeter em nome da hegemonia de um metro-padrão que não quer senão a homogeneização do socius. A diferença é menos repelida do que apreendida, neutralizada, homologada como “primitiva”, “inferior”, “perigosa”, “anormal”, “patológica”, “infratora”, “menor”.

Esse centro e sua periferia podem ser pensados como dois modos de organização do coletivo social, dois estratos sociais, dois segmentos que formatam a diversidade, dois estados de coisa que compõem o campo político: um de maioria e outro de minoria, estados de coisas determinados por supostas propriedades substanciais.

Se o campo político se define a partir desta oposição entre estados de coisa centrais e periféricos, em contraste devemos pensar outra dimensão da política: o plano da política, que se constitui menos por estados do que por processos (Passos & Benevides, 2000). Nesse plano, as noções de minoria e maioria devem ser revistas.

A maioria ou o majoritário não se define no plano da política como uma quantidade maior, nem tampouco como uma propriedade substantiva, mas sim como o padrão frente ao qual tanto as quantidades maiores (as mulheres, os negros e os pobres, por exemplo) quanto as menores (os quilombolas, os transexuais, os índios, os doentes mentais asilados) são definidas como minorias. As posições maiores e menores não são realidades substancialmente em oposição, mas qualidades geopolíticas que podem se movimentar, desestabilizando a organização estratificada da sociedade. Como se dão esses movimentos? Como se desestabiliza a organização centrípeta que se faz em torno de um metro-padrão? Não se escapa do majoritário aferrando-se a uma minoria, senão através do que Deleuze e Guattari (1997) definiram como um devir minoritário.

A minoria, definida como estado e localizada enquanto segmento social, não pode ser confundida com o minoritário, entendido como processo de devir a partir do qual a organização hegemônica do socius se desestabiliza. No devir minoritário, a posição identitária de cada estado experimenta os movimentos de desvio, cuja diretriz é a diversidade e, mais do que isso, a diferenciação. O desvio do já dado é a experiência de quem se lança em um devir minoritário.

Ser minoria não garante necessariamente um devir minoritário. É preciso que não nos fixemos no estado de ser minoria. Os Panteras Negras diziam que os negros precisavam devir-negro, assim como muitos camponeses brasileiros tornaram-se trabalhadores sem terra a partir do grito do MST. O devir minoritário, como processo de desestabilização do majoritário, afeta

não só o homem branco e trabalhador proprietário (estados majoritários da sociedade em que vivemos), mas também o próprio negro e o camponês como estados menores. Se escapamos de um padrão em um devir negro/trabalhador sem terra/criança/mulher/animal/bicha/índio, é porque só a minoria pode servir de medium para o devir, com a condição de que ela se diferencie dela mesma, deixando de se definir como um estado periférico em relação à maioria.

Nesse sentido, o devir minoritário implica sempre um duplo movimento simultâneo: (1) o movimento pelo qual um termo se subtrai à maioria (desterritorialização da variável dominante ou metro-padrão). Nesse movimento há a extração de alguém de sua relação com o metro-padrão. Por exemplo, o devir-índio na música de um compositor maior como Villa-Lobos ou o devir- mulher na de Chico Buarque, assim como o devir-catador-de-lixo, na obra *"Pictures of garbage"* (2008), do artista plástico brasileiro Vik Muniz; (2) o movimento pelo qual um termo medium sai da posição de estado menor (desterritorialização da variável desterritorializante). Aqui, é o menor que se desloca, saindo da direção traçada no movimento do devir-minoritário a ele supostamente endereçado. No documentário *"Lixo extraordinário"*, de João Jardim, Karen Harley e Lucy Walker (2010), podemos assistir a isso que Deleuze e Guattari (1997) designaram de "bloco de devir". No filme é apresentado o processo de criação da série de fotografias que Vik Muniz realizou a partir de sua relação com personagens do aterro sanitário de Jardim Gramacho, localizado na cidade de Duque de Caxias (RJ). O que se filma não é só a produção da obra do artista plástico, mas, sobretudo, o processo de transformação – afinal, se trata do tema ecológico da reciclagem – dos personagens: o artista se desterritorializa, sendo extraído da vida padrão de uma celebridade internacional através da sua relação com os catadores. Assistimos à transformação do artista no processo de criação de sua obra (obra a exhibir, a ser colocada em leilões, mas também a vida como obra). No mesmo movimento, mas em outra direção, os catadores já não estão mais lá onde se suporia ser o seu lugar: Tião viaja para o exterior acompanhando leilões da obra do artista na qual ele é retratado, ao mesmo tempo em que vai se tornando um ativista ecológico que organiza o movimento dos catadores, que vão se tornando militantes da reciclagem. Eles também se desviam de vindo outra coisa, de tal maneira que o artista e os catadores em devir só se encontram no espaço ilocalizável do agenciamento afetivo. O devir-minori-

tário de um não o coloca no lugar do outro, pois esse já saiu de seu lugar no mesmo movimento. Movimento disparando movimento, desvios em série: é assim que o infinito da diversidade vai se matizando.

Eis aí o plano da micropolítica em jogo nas lutas travadas pelos “n” sexos. Gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, heterossexuais, pansexuais, todo um espectro de inúmeras variantes sexuais, todo um infinito de variação que aparece pela decomposição e dispersão do sexo puro ou d’o sexo através do prisma da experiência. O “sexo em si”, o “sexo puro”, “o Sexo” é o sexual alçado (grande pretensão!) à posição acima de toda experiência, tal como a luz branca, cuja cor para nós é transparência, invisibilidade. Atravessando o prisma da experiência, assistimos à refração do sexo, que se multiplica em matizes, muitas cores, tantas quantas as experiências concretas, e muitos sexos: inelutável diversidade. De perto, toda experiência sexual é menor ou nos lança em um devir-minoritário, embora nem sempre possamos afirmar essa potência que nos faz desviar do comportamento idealmente padrão.

Retomemos, então, a questão do início: como garantir direitos universais, considerando a diversidade da população? Como não fazer do direito a prerrogativa exclusiva dos que são “direitos”? É preciso enfrentar essa difícil equação, que compatibiliza a universalidade do direito e a diversidade da experiência. Essa é a aposta na construção de políticas efetivamente públicas. Pública nem tanto porque uma política para todos, pois o sentido de universal aqui pode escorregar na direção do uniforme e do homogêneo. Os direitos universais não podem deixar de fora o que é singular, o que na experiência concreta se apresenta sempre como diverso, sob o risco de se fazer assim um direito excludente e restritivo, já que prescritivo de uma norma apoiada na figura inconsistente, ideal e idealizante do metro-padrão. É preciso defender outro sentido de universal que seja mais próximo do comum na acepção que lhe dá Jullien (2009), isto é, direitos universais porque em defesa das garantias de qualquer um, porque política de construção do comum na diferença (Pasche & Passos, 2010). O que é uma política pública como gestão do comum? O que é uma política em defesa dos direitos de qualquer um? Como construir uma política pública como defesa de direitos para a diversidade?

Certamente tais perguntas não podem ser respondidas sem o apoio na experiência, através da prática concreta de militância daqueles que tomam

a defesa da diversidade como causa. De qualquer maneira, creio ser possível traçar algumas pistas de orientação que são como linhas abstratas para o desenho de projetos locais para luta políticas concretas. A formulação dessas linhas foi resultado da experimentação que tive junto a um coletivo muito potente que, a partir de 2003, se engajou na formulação de uma política pública de saúde, a Política Nacional de Humanização do SUS/MS (Barros & Passos, 2005a; 2005b; Pasche e Passos 2008; 2010a; 2010b).

Entendemos que todo movimento de construção de política pública se assenta em Princípios, Métodos, Diretrizes e Dispositivos. Comprendemos por princípio o que dispara o movimento de criação de um projeto comum, de uma política pública. No caso da construção de uma política pública de diversidade sexual, os princípios devem acionar processos de mudança no *socius* através:

1) da Transversalidade, conceito definido por Guattari (1964) e que tomamos aqui como o aumento do grau de abertura comunicacional intra e intergrupos. Transversalizar é abrir os grupos para a diversidade existente entre eles e neles; é poder acionar, em divergência ao modelo hegemônico ou metro-padrão, a experiência concreta da diversidade – diversa por definição e direito; é abrir para fazer da comunicação a conexão não hierárquica entre as variantes que compõem o socius; e é subverter o padrão comunicacional que organiza o socius a partir de dois eixos hegemônicos: o eixo vertical que organiza as diferenças de modo hierárquico e o eixo horizontal que organiza os iguais de modo homogeneizante e corporativista. Traçar a transversal ou fazer valer o princípio da transversalidade é desestabilizar esses dois eixos, colocando lado a lado a diferença numa aposta na comunalidade;

2) da Inseparabilidade entre as práticas de cuidado e as práticas políticas. Não há como apostar no comum e praticar a comunicação transversal sem que alteremos as formas de organização da sociedade pelo exercício do cuidado da diferença. Afirmar esse princípio da indissociabilidade entre cuidado e política é superar o modo antagonista de experimentar nossas lutas. Não que se suponha um mundo sem elas, tal como uma Shangrila também ideal, mas enfrentar a agonística das microlutas sustentando a tensão do embate sem incorrer no deslize dramatizante, sem oposições, sem

sonhar com a superação dialética dos conflitos. Do conflito a gente cuida, entendendo que o cuidado é sempre o da diferença: cuidado do que é diferente de mim, o outro, assim como devo cuidar do que difere em mim, do que me altera;

3) da Valorização do protagonismo dos sujeitos e coletivos. Esse último princípio resulta imediatamente dos anteriores, já que disparar processos de transversalização e realizar política do cuidado leva-nos ao acolhimento dos sujeitos e dos coletivos em seu protagonismo de agentes de sua história.

Os princípios são, assim, disparadores de processos que abrem caminho (palavra que em grego se diz *hodos*). Cabe, agora, indagarmos como se percorre esse caminho, ou qual é o método (*meta-hodos*) de orientação dessa caminhada. Falar de método é considerar o modo de fazer, isto é, não tanto “o que deve ser feito”, mas o “como fazer”. O método na construção de uma política pública para a diversidade sexual deve ser um modo de fazer a diferença, o que não acreditamos ser possível senão por uma tríplice inclusão:

1) inclusão dos diferentes sujeitos em suas diferenças; inclusão dos “n sexos” em sua diversidade. Tal inclusão se realiza pela operação de lateralização que permite que a diferença componha esse plano que Gastão Campos designou de roda (Campos, 2000). Pelo efeito da desestabilização dos eixos vertical e horizontal de organização da comunicação na sociedade, a transversalidade impõe um modo de fazer que põe ao lado os diferentes, fomentando a diferenciação. As rodas de conversa, as práticas colegiadas, os fóruns, as associações e as estratégias de gestão participativa expressam uma metodologia de inclusão da diversidade em sua potência de diversificação;

2) inclusão dos analisadores sociais que advêm da primeira inclusão, pois a colocação lado a lado da diferença não se realiza sem que a tensão dos contrastes seja despertada. Da primeira inclusão, resulta o aparecimento (expressão, revelação no sentido fotográfico do termo) da crise. Os pontos críticos experimentados pela inclusão da diversidade têm esse duplo sentido: crítico porque em crise e porque cheio de força crítica com potência de arguição do instituído. É preciso, portanto, incluir esses pontos críticos, tomando-os como analisadores das instituições com as

quais estamos às voltas. Tomar os casos de preconceito, as piadas sexuais, as discriminações cotidianas, os eventos que ocupam a mídia relatando situações que envolvem o confronto entre os “n sexos” como analisadores que nos permitem pôr em questão nossos modos de pensar, sentir e agir. Tal modo de fazer inclusão é a análise do conflito, a inclusão analítica dos pontos críticos da vida cotidiana;

3) finalmente, a inclusão dos coletivos que resultam das operações inclusivas anteriores. Incluir os diferentes sujeitos em sua diversidade sem deixar de incluir também a crise que advém da lateralização do diverso faz com que possamos, finalmente (a inclusão visada), incluir a dimensão coletiva que é própria de toda experiência que não se unifica sob a égide do metro-padrão, que não se homogeneiza sob a força do ideal, que não se configura nos limites de um território identitário: não o Sexo, mas “n sexos”.

Se os princípios acionam um processo que caminha orientado por um método, podemos considerar que uma política pública para a diversidade sexual se caracteriza por diretrizes que enunciam acordos gerais sobre o sentido das lutas a serem travadas. A diretriz é o que dá direção ao movimento ou realiza o método em um sentido que nos guia. Neste caso, é preciso pactuar enunciados gerais, tais como esses que no momento posso pensar:

1) radicalização da democracia sexual, isto é, fazer valer os direitos constitucionais a todos e, sobretudo, a qualquer um dos “n sexos”;

2) não contentar-se com a garantia dos direitos constituídos, informando e fazendo valer a lei, mas criar condições sociais para a emergência do sujeito de direito nas situações concretas e sempre renovadas do cotidiano. Entender que no mundo coexistem “n sexos” e que, portanto, há uma abertura da experiência sexual, experiência de contorno sempre indefinido ou não delimitável que obriga que seja ininterrupto o movimento constituinte pelos direitos da diversidade sexual;

3) promoção das práticas inclusivas e participativas, criando dispositivos grupais de reconhecimento do sujeito de direito ou de coemergência do sujeito de direito e de um mundo da diversidade sexual;

4) defesa da diferença (que não se reduz à defesa dos diferentes ou dos “diferentes”), isto é, garantir o direito a diferir.

Esses enunciados muito gerais que podem nos ajudar a guiar nossas ações ganham atualidade com os dispositivos, que são os arranjos concretos que montamos historicamente para disparar processos de mudanças no sentido da democratização institucional e do direito a diferir. No caso, estamos neste evento avaliando a força do dispositivo do CFP, a Resolução 001/99, assim como outros dispositivos que tenhamos criado ou estejamos criando a partir destes princípios, métodos e diretrizes.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, R. B.; PASSOS, E. A humanização como dimensão pública das políticas de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.10, p.561 - 571, 2005a.

BARROS, R. B.; PASSOS, E. Humanização na saúde: um novo modismo? *Interface. Comunicação, Saúde e Educação*, v.9, p.389 - 394, 2005b.

CAMPOS, G. W. Um método para análise e co-gestão de coletivos. São Paulo: Hucitec, 2000.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. *Devir-Intenso, Devir-Animal, Devir-Imperceptível*. Em *Mil Platôs. Capitalismo e esquizofrenia*, v. 4. São Paulo: Editora 34, pp. 11-114.

GUATTARI, F. *Transversalidade*. Em *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1981, pp 88-105.

LYOTARD, F. *Féminité et Métalangue*. Em *Rudiments Paiens*. Paris : Editions UGE 10/18, 1977

JULLIEN, F. *O diálogo entre as culturas: do universal ao multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

PASCHE, D.; PASSOS, E. A importância da humanização a partir do Sistema Único de Saúde. *Revista de Saúde Pública de Santa Catarina*, v.1, p.92 - 100, 2008

PASCHE, D.; PASSOS, E. Inclusão como método de apoio para produção de mudanças na saúde – aposta da Política de Humanização da Saúde. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v.34, n. 86, p.423 - 432, 2010a

PASCHE, D.; PASSOS, E. O lugar o método na Política Nacional de Humanização: aposta para uma política democrática radical. *Saúde em debate*, Rio de Janeiro, v.34, n.86, pp. 439-477, jul/set, 2010b.

PASSOS, E.; BARROS, R. B. A construção do plano da clínica e o conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia. Teoria e Pesquisa.* , v.16, p.71 - 79, 2000.

DIVERSIDADE SEXUAL E BINARISMO: ALGUNS DESAFIOS PARA A PSICOLOGIA

Anna Paula Uziel ¹⁴

Em primeiro lugar, quero agradecer: Lindomar, Pedro e Igor pelo convite. É um prazer enorme estar aqui para falar sobre um tema com o qual eu trabalho há mais de 10 anos. E é a segunda vez que eu falo sobre isso em um evento de psicologia, o que é um marco importante também. Pedro estava me dizendo agora que ontem tinha muitos psicólogos e não psicólogos participando do evento, então não sei exatamente com quem estou falando. De qualquer jeito, eu acho que a psicologia agora tem assumido essa discussão sobre Justiça e Diversidade Sexual e Psicologia e Diversidade Sexual; o CRP do Rio é muito responsável por isso. Trabalhar com essas questões de sexualidade é absolutamente fundamental. O mote desse encontro, a Resolução 001/99, 10 anos da Resolução, que a gente sabe que teve e tem uma grande repercussão em vários âmbitos, em vários públicos e não só na psicologia, é perfeito. Temos observado o quanto a resolução tem sido citada em outros cantos para a conquista de direitos e para espaços de discussão de um modo geral. É interessante também a psicologia ter produzido alguma normativa necessária para produzir diferença, para garantir mais cidadania e menos desigualdade. Estou falando então do orgulho da gente conseguir produzir uma coisa diferente e tão necessária, pelo menos por enquanto, na nossa sociedade. Pena que seja necessária. Ainda bem que percebemos e produzimos.

14) Professora da UERJ, coordenadora do Laboratório Integrado em Diversidade Sexual e de Gênero (LIDIS), Políticas e Direitos da UERJ, pesquisadora associada do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM).

Eu trabalhei na minha tese de doutorado, que em 2007 virou o livro “Homossexualidade e Adoção”, com processos de adoção cujos requerentes eram homossexuais. Eu já falei muito disso e ao final posso até voltar a levantar algumas questões, ou depois, se vocês tiverem perguntas. Eu queria não me centrar especificamente nisso e propor algumas outras reflexões um pouco mais amplas – não deixando de usar essa minha experiência de pesquisa como mote.

Queria começar a falar sobre o que eu chamei de questões e falsas questões. Em geral, quando a psicologia é inquirida sobre diversidade sexual, seja na justiça ou fora dela, o que é encaminhado é uma questão sobre normalidade, como se a sexualidade tivesse alguma relação com normalidade. Durante muito tempo, ou em alguns contextos, a psicologia acaba achando que falar sobre essa suposta normalidade deve ser o nosso campo de reflexão e resposta social. Partimos da ideia de que isso é uma questão e aí vamos dizer o que é mais normal ou menos normal. Com esse caminho, acabamos mais uma vez, de forma bastaste normativa, hierarquizando as normalidades ou criando esse universo sem um questionamento. Eu chamaria isso de uma falsa questão. A questão não é a gente, de dentro da noção de normalidade, dizer que um é mais normal do que o outro, ou dizer se é normal ou anormal, mas a gente se perguntar sobre a normalidade dessa questão. Para isso, é fundamental a psicologia estranhar essa pergunta. Eu acho que o papel da psicologia nesse campo é muito mais um estranhamento das questões. Questionar, por exemplo: por que se supõe ter sentido falar em normalidade quando o tema é sexualidade? Algumas questões não têm sentido quando a gente está falando de sexualidade, por exemplo: legítimo e ilegítimo, normal e anormal, hierarquias, classificações, controles... O nosso esforço deve ser muito mais no sentido de mostrar que essas questões não são questões e tentar pensar o que as motiva, quais são as forças que estão em jogo quando nos perguntam sobre a normalidade da sexualidade. Esse é o nosso papel. É claro que isso é um campo muito delicado, porque muitas vezes podem nos acusar de não ter respostas. No campo da justiça, por mais que os exames deixem de existir, ainda se pergunta, e o judiciário pergunta muito para a psicologia, quais são as causas da criminalidade, se o sujeito deixou de ser criminoso ou não, se vai “voltar a delinquir”. Isso acaba gerando muita angústia na psicologia, nos psicólogos que acham que têm que

responder esse tipo de questão, quando acho que a gente tem é que ficar sinalizando que isso não é, necessariamente, uma questão. A nossa posição pode ser afirmar que a falta de resposta não significa incompetência, mas que esta pergunta não tem sentido. Fazer uma construção por aí pode ser um caminho, então estou partindo desse pressuposto. Não tem sentido falar em legítimo e ilegítimo em relação à sexualidade, não tem sentido falar em normal e anormal...

Gostaria de introduzir outros elementos nessa discussão. Quando falamos em gênero e sexualidade, em geral trata-se de uma construção binária. Embora gênero e sexualidade sejam dois campos distintos, eles se cruzam e ambos acabaram se constituindo dentro de uma lógica binária. Pensamos feminino e masculino, heterossexual e homossexual como se fosse o óbvio, como se naturalmente tivessem se constituído assim em pares opostos. É claro que estou simplificando a questão, mas um pouco para pensar que somos marcados por uma lógica binária e ela é a mesma que vai fazer com que tenha sentido falar em normal e anormal dentro da sexualidade e do gênero. Um primeiro esforço talvez seja pensar que, em relação à sexualidade, existem zonas que a gente poderia chamar de intermediárias, ou formações híbridas entre esses pólos binários. Isso talvez possa sugerir que a relação binária não consegue exaurir o campo em questão. Entre esses polos então teria o que a gente poderia chamar, por exemplo, de “não lugares”, e esses “não lugares” não possuem nomes claros. São “não lugares” porque não cabem na lógica dualista. Bom, então o que seriam os “não lugares”? São “não lugares” porque ainda não se experimentou ou porque se experimentou e, por razões diversas, ainda não se nomeou. Em geral, o que se faz é tentar classificar esses “não lugares”, ou nomeá-los com derivações disso que a gente entende que é inteligível, ou seja, o campo binário. Assim, o máximo que arriscamos fazer é pensar num homem mais feminino ou numa mulher mais masculina. Em ambos os casos, se mantém ainda a referência binária. Talvez devamos pensar para onde avançar a fim de experimentar essas zonas intermediárias que oferecerão outros matizes, outros coloridos, e ajudarão a ampliar um pouco o filtro através do qual se vai olhar as relações, os afetos e os prazeres.

Então, dentro disso, que desafios estão colocados para a psicologia? Primeiro, pensar que um alvo pode ou deve ser a questão da heteronormati-

vidade. O que significa estranhar o binarismo? Estranhar esse binarismo a partir do quê? Temos uma lógica que é heteronormativa, e essa lógica, essa construção heteronormativa, faz com que essas produções binárias sejam naturalizadas e não se consiga pensar em nada que escape disso. Por isso, outro desafio é desconstruir o processo pelo qual alguns sujeitos se tornam normatizados e outros marginalizados. Quando se aponta para essa heteronormatividade como base, como construção, a gente consegue então tentar entender que processos são esses que vão construir e colocar esse sujeito de novo em dois polos: os normais e os marginais. É preciso se perguntar então se existe uma maneira de romper esse ciclo através do qual a heteronormatividade institui uma cultura monolítica, que por sua vez re-institui e re-naturaliza a heteronormatividade. Ficar dentro desse sistema só produz dificuldade de se pensar em outros arranjos.

Vou tomar o exemplo da parentalidade, pegando a questão da justiça, já que a psicologia é um campo de saber que está bem presente no debate, às vezes de maneira mais confortável, às vezes de maneira mais incômoda. Essa re-naturalização e essa re-institucionalização da heteronormatividade fazem com que a gente tenha sempre que buscar, quando se está discutindo a parentalidade, quem é o pai e quem é a mãe dessa criança, não importando quem sejam esses atores, sejam dois homens, sejam duas mulheres. Será que é preciso sempre identificar quem é o pai e quem é a mãe? É constante a tentativa de classificar as pessoas nesses dois lugares, como se a diferença necessária para a constituição da sociedade estivesse marcada de forma estreita nos corpos e os gêneros tivessem que sempre se reportar a eles. O que é que se pode fazer, então, para romper com esses binarismos e pensar sexualidade, gêneros e corpos de uma forma mais plural, mais múltipla? Esses são alguns dos desafios que a psicologia coloca.

A Antropologia é um campo interessante para cruzar com o nosso esta discussão sobre parentesco. Embora eu tenha dito lá no começo que já falo há muito tempo sobre adoção, homossexualidade, sobre os processos e tal, e eu não quero falar de novo a mesma coisa, vou me utilizar dessa problemática para ilustrar aqui o que venho desenvolvendo.

Quando o psicólogo está na justiça e as pessoas estão ali dependendo de um parecer dele, que muitas vezes é o que fará com que o juiz dê a sentença e de-

cida o destino daqueles adultos e daquelas crianças, essa reflexão sobre parentesco da Antropologia ajuda. Uma primeira questão seria a da nomeação, que é um campo de estudo importante da Antropologia. A nomeação fala do lugar das pessoas no sistema de parentesco, portanto, o lugar social que as pessoas ocupam na cultura. O que a gente experimenta quando fala de nomeação, a partir da ideia do binarismo? A gente acaba pensando que a nomeação deve estar incluída nisso que se conhece como pai e mãe, que está atrelado a homem e mulher, masculino e feminino, tudo isso num arranjo heteronormativo. Essa lógica faz supor um arranjo heterossexual de base, a gente nem se pergunta sobre a heterossexualidade das relações, ela já é dada. E a nomeação, que é uma coisa importante e que vai ser importante também na justiça, acaba tendo que responder a esses padrões sem nenhum tipo de questionamento.

Para deixar mais claro. Durante um tempo, no Judiciário, para não se conceder a adoção a duas pessoas do mesmo sexo, o argumento era não ser possível resolver o que escrever na certidão de nascimento da criança, que tinha lugar para os nomes do pai e da mãe. Em 2005, conseguiram resolver a questão: mantiveram duas linhas para inscrição da parentalidade, sem que essa discriminação de pai e mãe estivesse presente, bastava escrever os nomes completos daqueles que seriam legalmente os pais e/ou as mães da criança em tela. Essa lógica está muito entranhada e amarra as condutas, as formas de pensar. Supõe-se e naturaliza-se que se precisa necessariamente ter um pai e uma mãe. De que se vai chamar se não for pai e mãe? Acho que se vai criando, discutindo e perdendo o pudor em relação a essas temáticas. Por isso é tão importante o estranhamento, em especial daquilo que parece tão familiar e natural...

Um texto de Judith Butler, chamado Parentesco é sempre tido como heterossexual, e outro da Miriam Grossi, Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil, ambos publicados nos Cadernos de Pagu no 21, em 2003, podem ajudar nas discussões sobre nomeação, parentesco; nesses textos me inspirei para algumas dessas reflexões que abordo a partir de agora.

Há outra questão também muito importante, e isso aí a gente vai levar muito mais tempo pra resolver, não só judicialmente, juridicamente de um modo amplo, mas também cultural e socialmente. Essas duas autoras vão

dizer que as relações de parentesco atingem fronteiras que põem em questão a distinção entre parentesco e comunidade. Se a gente pensar no Brasil, podemos apontar para a questão da circulação de crianças. Essa temática não se refere especificamente às questões da diversidade sexual. Aliás, é bom lembrar que a heterossexualidade está dentro da diversidade sexual, ela não está fora... A circulação de crianças, então, se refere a um campo muito mais amplo, mas também conturbado, por ser um tema difícil de ser tratado socialmente. A circulação de crianças em geral é pensada dentro de uma matriz heterossexual e também binária. No entanto, se conseguirmos perceber o que a circulação de crianças mostra, muitas vezes as questões de parentalidade vão para além de dois, mais pessoas participam desse processo. Muitas vezes quem cuida da criança não é só o pai e a mãe, mas são parentes, são amigos, são vizinhos, são pessoas desconhecidas. Se pensarmos no que existe hoje aqui no Rio como política pública, que é o programa Família Acolhedora, por exemplo, também é uma ampliação no número de cuidadores das crianças e adolescentes, que ocupam temporariamente lugar de pais e mães. A psicologia tem também uma contribuição fundamental nesse sentido de não achar que essa pluralidade é, por princípio, problemática, patológica, que vai gerar um problema de identificação e vai necessariamente esgarçar os vínculos afetivos das crianças. É preciso olhar para esse cenário de uma maneira mais aberta para ver como se estabelecem os afetos ali. Isso vai mostrar que as relações de parentesco também podem ser um pouco mais alargadas. A lógica binária também pode ser interpelada por aí.

Explorando essa questão da lógica binária com esses elementos, podemos perguntar onde e como caberia esse mundo de gente na certidão de nascimento de uma criança, por exemplo. Ou como é que se vai estabelecer ou camuflar as relações sexuais entre essas pessoas todas. Acho importante fazer essa provocação porque costuma ser uma das questões que parece tornar problemática uma parentalidade que exceda a díade – sobretudo heterossexual. Leituras de algumas linhas teóricas do campo psi acreditam que a existência de mais de duas pessoas não retrata o que supostamente seria a realidade de concepção de alguém. As famílias recompostas também ajudam nessa problematização, além da adoção. O processo de filiação não é necessariamente biológico. A linhagem não se dá apenas, exclusiva e neces-

sariamente, pela genética. O ato sexual pode não culminar em reprodução faz tempo, as práticas de reprodução assistida não exigem mais o sexo e temos que pensar como isso tudo pode fortalecer a reflexão acerca de variadas concepções de família.

As relações sexuais, de parentesco e de parentalidade estão todas postas em pauta a partir daí, mas tudo permanece muito incômodo. Quando se tinha casamento, relação sexual e família, nessa ordem e sem muita variação – ou pelo menos com menos licença para falar do diferente –, havia certa linearidade. Isso não chamava atenção, estava dentro do esperado. A partir do momento em que se pode ter um filho sem relação sexual, uma relação sexual que não gere filho etc., as relações entre família, casamento, parentesco e relação sexual estão muito borradas. A psicologia também é convidada a falar sobre isso. Então essa é outra questão que está posta quando se discute psicologia, justiça e diversidade sexual.

Ainda alimentando esse campo confuso, a discussão que se faz hoje sobre homoparentalidade. Eu estou sempre voltando a falar em parentalidade e homossexualidade... Não estou juntando esses dois temas nesse termo, homoparentalidade, por uma série de questões, mas quero aproveitar e problematizá-lo. Ele é um termo estratégico, no meu entendimento, que foi importante para dar visibilidade ao campo, embora seja problemático no sentido de criar mais uma categoria. A gente estava defendendo, lá no início, a importância de desconstruir essas categorias. Quando você fala em homoparentalidade, pode fazer supor que existe uma especificidade nisso. Ou um debate que vimos fazendo já algum tempo: o que é que se vai colocar dentro desse nome “homoparentalidade”? Vamos incluir o gay ou a lésbica – como se existissem em si; um homem que se diz gay, uma mulher que se diz lésbica, “se diz” no sentido da declaração feita pelo próprio sujeito – que resolveu ter filhos? Vamos considerar como homoparental o sujeito que era casado com alguém de outro sexo, se separou e agora é gay e pai? Enfim, há toda essa complexidade do termo... A grande questão é que, quando se fala de homoparentalidade, sugere-se alguma especificidade nessa forma de parentalidade. Esse termo é também muito complexo, gera muitas questões. Não estou dizendo que não seja um termo polêmico ou que um dia vai-se chegar a um consenso. A questão não é essa. Este termo tem exatamente essa função de dar visibilidade para uma questão, de gerar tensões. Eu acho

que a gente acaba comprando esse termo como um termo que resolve as questões. Corremos o risco de achatar novamente a problemática, simplificar o campo. Porém, a homoparentalidade vai iluminar questões sobre famílias recompostas, por exemplo. Então, quem circula na verdade na vida da criança ou quem está fixo? Porque é fato que se dois homens têm uma criança, pelo menos até o momento, teve ali a participação de um outro, de uma mulher. Ou se duas mulheres tiverem um filho – enquanto não se conseguir fazer a passagem do núcleo do óvulo para dentro do espermatozóide para se fecundar a mulher com esse espermatozóide, com material genético da companheira –, por enquanto você sabe que tem o outro sexo ali também. Então, dois homens ou duas mulheres com filho colocam uma questão de, no mínimo, três pessoas, três adultos participando desse processo – mesmo que um deles só tenha contribuído com o material genético. Essa questão da homoparentalidade ajuda a quebrar o tabu que já foi quebrado na certidão de nascimento, de não precisar ter escrito, nas duas linhas, pai e mãe. Porém, por enquanto são apenas duas linhas... Então acho que a psicologia, orientada pela discussão sobre a diversidade sexual, pode contribuir com a justiça e outras esferas sociais.

Bom, eu queria pensar o que a gente faz com tudo isso. Isso tudo serve para quê? Eu estou falando de quê, na verdade? Falei da questão do parentesco, da nomeação, da homoparentalidade, da circulação de crianças. Esse tema que no Brasil a gente ainda fala muito pouco, que poderia resumir algumas das questões que eu aponte aqui, a pluriparentalidade. A gente pode pensar que outras pessoas além do pai e da mãe, ou além de dois, podem ocupar mais lugares parentais. Esse é um cenário que a gente tem. O pluri está presente na diversidade sexual e pode auxiliar no debate. Estamos tentando retomar para chegar a outras questões. No início dessa apresentação, falamos de um estranhamento em relação às discussões sobre normalidade e legitimidade no campo da sexualidade. Esse é um primeiro ponto. O segundo ponto seria como a gente desconstrói a heteronormatividade. Um terceiro ponto são as questões mais ligadas à parentalidade, iluminadas por essas discussões e desconstruções que estariam na nomeação, no parentesco, na circulação de criança e na homoparentalidade.

Bom, com tudo isso, como a psicologia pode se colocar? Como a gente pode participar de uma forma que rompa com o *status quo*, que rompa com o que

está dado ou com o que esperam da gente e propondo alguma coisa? Não simplesmente dizendo: isso a gente não faz, isso não é da nossa competência, isso a gente não quer fazer, a gente acha que não tem sentido. Vamos fazer o quê, propor o quê?

Vou trazer algumas questões, a partir do que eu examinei lá nos processos no final da década da passada e do começo desse milênio, para pensar o que já se fez e o que é que se pode fazer. Não como manual, claro, mas tentando identificar o que já se conseguiu romper – e acho que já foi muita coisa – e o que a gente imaginou romper, mas na verdade estava amarrando de novo, e que podem se apresentar daqui para frente.

Em 2000, 2001, 2002, era uma grande novidade e se falava com grande orgulho que aqui no Rio havia pareceres favoráveis em relação à adoção por gays e lésbicas. Mais gays do que lésbicas, por um fator, me parece, que muita gente já me ouviu, já cansou de me ouvir falar, que era a falta de acesso que eu tive aos processos de mulheres lésbicas pela naturalidade com que se olha a maternidade. Eu não conseguia achar processos cujas requerentes eram lésbicas porque isso não estava declarado. Chegava uma mulher e não causava nenhum tipo de suspeita, ela queria ser mãe, então aquilo era visto como natural. Bom, os pareceres dos psicólogos e dos assistentes sociais eram favoráveis a esses homens que queriam adotar. Não tinha nenhum problema eles falarem da sua homossexualidade, mesmo quando ela era declarada por eles, ou não era declarada e aparecia em algum momento, isso não era empecilho, isso não era questão. Era questão porque era tematizado. Se não fosse questão... Estamos longe ainda da questão da sexualidade não hegemônica não receber destaque... Então acho que isso era um ponto que eu posso apontar como interessante. Aqui no Rio havia um juiz, Dr Siro Darlan, hoje desembargador, que se baseava nesses pareceres e concedia as adoções sem o menor problema. Não há no Rio dessa época nenhum pedido de adoção negado em função da declaração da homossexualidade do sujeito.

Desde 2005 há decisões na justiça favoráveis a adoções por casais de gays e lésbicas. Então hoje em dia isso não é nenhuma novidade, mas eu queria lembrar que isso foi uma grande novidade e que a psicologia teve uma participação muito importante e positiva naquele momento inicial. Estou

falando da Comarca da capital do Rio. Há outras experiências semelhantes no Estado e no Brasil, mas estou me restringindo ao que pesquisei. Como eu examinei os processos daqui, posso falar com um pouco mais de propriedade. Então, ao mesmo tempo em que a gente rompe com o *status quo* quando dá esse parecer positivo, digamos assim, a gente não rompe porque ainda acha que a homossexualidade é um tema importante para ser tratado quando a parentalidade está em questão. Esta seria uma das tensões. Outra questão muito interessante é uma certa feminização dos homens. Esses homens que recebiam parecer favorável eram “tranquilos”, “gostavam de plantas” e “apaziguavam conflitos entre os amigos”. Esses são pequenos fragmentos que apareciam nos processos como argumentação favorável a esses homens que queriam ser pais. Então, essa feminização dos homens aponta para algumas questões que eu levantei antes, como, por exemplo, o binarismo. São capazes de cuidar de crianças sem uma mulher porque possuem atributos que concebemos como femininos e necessários para maternagem. Por mais que, lá em 1999/2000/2001, as crianças não fossem adotadas por casais de pessoas do mesmo sexo, quando aparecia a figura do casal, fosse frequentando os grupos de habilitação para adoção, fosse em visita domiciliar, esse casal era entendido como devendo conter os dois gêneros, masculino e feminino. Ou seja, era preciso que o casal pudesse deixar claro quem ia ser o pai, quem ia ser o tio, quem ia ser a mãe, quem ia ser a tia, quem ia ocupar esse lugar mais feminino, quem ia ocupar o lugar mais masculino, de novo apontando para essa questão desses polos bem marcados e desse binarismo.

Queria destacar ainda um último ponto que também mostra a sexualidade como central em campos onde talvez não fizesse sentido falar dela. A gente vê, mais especificamente no Judiciário, tanto desembargadores quanto psicólogos e assistentes sociais tendo uma conduta que eu chamei de “lógica do mal menor”: é melhor o menino que está no abrigo ser adotado por um homossexual do que ficar no abrigo. A “lógica da miséria” que a gente percebeu em uma das pesquisas que fizemos, o Igor está aqui, participou da pesquisa junto comigo. A gente até publicou um texto falando sobre isso na revista Horizontes Antropológicos de 2006. A “lógica da miséria” está presente também quando a gente discute o que chamamos de minorias. Então uma questão que apareceu muito prenante quando nos aproximamos dos

movimentos, atualmente LGBT, era que se deveria conquistar primeiro o direito a sair na rua e não ser apedrejado, nem discriminado, depois conseguir respeito às manifestações públicas de afeto, depois reconhecimento jurídico de bens e benefícios e por último a parentalidade. Como se houvesse uma hierarquia de direitos.

Eu queria juntar tudo isso e ficar pensando: bom, então de fato o que a gente chama de diferença? Como a gente pode propor, a partir da psicologia, um olhar para as diversidades? Então pensar em diversidade sexual a partir da diferença. Que não seja uma diferença de oposição, que não seja uma diferença binária, que não seja uma diferença marcada pela heteronormatividade, que não seja uma diferença de exclusão. Que não seja uma diferença do mal menor, da lógica da miséria, das anomalias. Eu acho que a gente tem isso como questão. Eu diria que estamos em um segundo momento e tomaria isso como desafio para gente pensar para frente. Obrigada.

CONSTRUINDO REFERÊNCIAS EM UM CENTRO DE ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA DO PROGRAMA BRASIL SEM HOMOFOBIA ¹⁵

Paula Smith ¹⁶

Bom dia. Primeiramente gostaria de agradecer ao GT e ao Conselho, pelo convite para participar desse evento. Assim, preciso agradecer também à Anna Paula Uziel, pois o motivo de estar aqui nessa mesa hoje tem a ver com ela. A Anna foi minha professora na Especialização em Psicologia Jurídica lá na UERJ e por conta do estágio surgiu uma oportunidade de atuar na Organização de Direitos Humanos Projeto Legal. Comecei a atuar como psicóloga voluntária e acabei sendo contratada para o Programa Sexualidade e Direitos Humanos. Hoje a ideia era a de compartilhar um pouco das questões e situações vividas enquanto coordenadora de um Centro de Referência de Enfrentamento à Homofobia localizado em Duque de Caxias - RJ.

Esse programa compreendia um centro de referência que era executado em parceria com o Governo Federal, justamente o “Centro de Referência de Enfrentamento à Homofobia” que era executado pela Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, instituição da qual eu fiz parte durante o ano de 2008. Com esta experiência, eu me aproximei mais da militância LGBT e fui

15) Fala proferida no segundo dia do evento Psicologia e Diversidade Sexual: Se passaram 10 anos..., na mesa: Justiça, Psicologia e Diversidade Sexual

16) Psicóloga formada em 2006 pela Universidade Gama Filho, especialista em Psicologia Jurídica pela UERJ, mestranda da UFF - Subjetividade e Exclusão Social. Atua com Psicodrama Clínico Institucional, atualmente compõe o Eixo Diversidade Sexual e de Gênero da Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ, diretora suplente do Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro - paulasmith25@gmail.com.

caminhando através de algumas reflexões acerca da diversidade sexual. Logo, algumas questões me surgiram e estas se referiam ao que era ser uma militante. Eu era uma militante ali? O que a gente precisa fazer para ser militante? Hoje, penso que estar na militância, ou ser militante é você defender, lutar por algo em que se acredita, de uma maneira instituída ou não.

Vou situar um pouco o projeto do CREH respectivo ao ano de 2008. Ele se constituiu dentro do Governo Federal através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH. Essa Secretaria, em 2004, lançou um programa, o Brasil sem Homofobia. Esse programa a partir de 2006 lançou os Centros de Referência. A partir de 2007 o Projeto Legal executou o CREH situado no bairro 25 de Agosto em Duque de Caxias, com atividades desenvolvidas em toda a Baixada Fluminense e na capital.

Considero válido pensarmos a delicada questão dos Centros de Referências especializados... penso que seria interessante partirmos de um formato de Centro de Referência de Enfrentamento a Homofobia e cada vez mais assumir uma proposta mais generalizada do tipo um Centro de Referência em Direitos Humanos. Esta questão é delicada, pois também não podemos deixar cair em uma invisibilidade para a questão. E o fato de darmos nomes, isso nos chama para uma visibilidade do enfrentamento, e considero que isso seja importante também.

Justamente essa questão foi muito debatida entre os integrantes dos Centros, durante um encontro nacional dos Centros de Referência, promovido pelo Governo Federal. Pensávamos dentro da própria equipe e dentro da própria instituição, o lugar que seria demandado a se ocupar. Nesse sentido, o debate ia no sentido de se pensar numa possível não necessidade de um centro específico, e sim em um lugar dos direitos humanos, ponto. Os Centros de Referência podem ser entendidos como um caminho, um momento de transição, que através de ações diversas visam pulverizar, atravessar o tecido social e incluir certos debates para uma maior conscientização da sociedade como um todo. E através do viés jurídico-social, realizar ações que visem não apenas a promoção, mas também a garantia de direitos.

O cuidado era também de evitarmos cair em um lugar dos especialistas, ou seja: se alguém teria que procurar um psicólogo, advogado, assistente social, etc. para esta temática teria que ir lá no Centro de Referência, porque aque-

le profissional ali seria o que mais adequadamente entenderia uma dada questão. Existiram situações onde nós realizamos um acompanhamento de algumas pessoas, no sentido de fortalecer aquela pessoa e provoca-la para que busque explorar mais as suas potencialidades. A equipe entendia que a potencialidade daquele dispositivo estaria em ocupar um lugar de centro provocador e articulador da rede local. Isso sempre foi uma proposta da própria instituição em questão, assim, no sentido de formar redes, articular essa rede e não ocupar o seu lugar. Provocar e facilitar redes, fazer rizomas.

O Centro de Referência atuava com um foco grande em oficinas e atividades de sensibilização. Posso dizer que as experiências foram muito ricas nas capacitações que realizávamos nos mais diferentes lugares, seja na Baixada Fluminense ou em oficinas realizadas aqui na capital. Nas oficinas, a nossa proposta era sempre falar menos e deixar as questões surgirem do que chegar ali pra levar uma verdade. “Nós somos um Centro de Referência e viemos aqui conversar com vocês, conselheiros tutelares, e vamos te ensinar a como lidar com questões”. Não, a gente suscitava o debate. Claro que levávamos algumas questões, porém queríamos saber principalmente a parte deles. como eles estavam lidando com essas questões e provocar isso, provocar essa conversa.

A nossa proposta era mais de um diálogo, do que de uma palestra em si. Queríamos romper um binarismo no que se refere à sexualidade ocidental e não poderíamos reproduzir outros binarismos de saber-poder, pois afinal o resultado seria um tanto que semelhante: a afirmação de um sobre o massacre de outro em uma luta de poderes vigentes. “Você é psicóloga, você estudou pra isso e você tem uma verdade pra levar ali para aquele sujeito”. Precisamos ficar atentos às demandas que nos atravessam em nossos fazeres cotidianos, estas não são naturais e sim fabricadas historicamente e a partir de um determinado modo de produção.

Por conta desta postura, se recebe, por vezes, críticas do tipo: “E aí como a gente vai lidar?”, em situações que nós não temos as respostas prontas, e que acredito que não sejam para tal, por serem elas situações não padronizadas e ,sim, situações singulares. Acho que o legal é a gente pegar essas questões e fazer delas um dispositivo para fazer funcionar outros modos e outras possibilidades. Situações que nos potencializam e impulsionam a

mover e fazer andar... acho que é um pouco disso que estamos fazendo aqui hoje neste seminário. Todos aqui presentes se prontificaram a pensar mais detalhadamente, estamos nos abrindo para a fabricação de novas saídas. E era exatamente assim que nós pensávamos as oficinas de sensibilização.

Nossa atuação nesta vertente funcionava neste sentido, de conversar bastante com os conselheiros tutelares e a rede escolar. Isso era uma coisa em que nós apostávamos muito, essas atividades nas escolas. E então, nas escolas podemos promover debates tanto com os trabalhadores como com os alunos. Atuamos em parceria com alguns CRAS – Centro de Referência e Assistência Social – e realizávamos estas oficinas com alguns jovens atendidos pelos programas. Diversas instituições foram estabelecendo uma parceria conosco e assim mantínhamos um calendário de atuação com este fim. Fizemos algumas parcerias com universidades, escolas e centros culturais. Enfim, o que queria dizer com isso tudo é o quanto nós apostamos nesta possibilidade transformadora que é a conversa horizontalizada, um debate aberto a escutas diferenciadas. Apostamos, portanto, nessa via da pulverização através da tentativa de produzir algumas diferenças em campos micropolíticos. Em algumas tardes era possível perceber a mudança em algo, na maneira de pensar das pessoas, assim, alguns micropilares do que a gente chama de homofobia eram possivelmente enfrentados. Fazia-se então, neste instante, um enfrentamento da homofobia, através de um viés social e não punitivo. Homofobia: termo que vai englobar de uma maneira geral a violência contra homossexuais. Homossexuais em um sentido também geral, para não ter que ficar destrinchando o LGBT a todo o momento.

O Centro de Referência atuava com três profissionais e alguns estagiários e voluntários. Estes profissionais eram psicólogos, advogados e assistentes sociais. Eram oferecidos atendimentos com psicólogos, assistentes sociais e advogados. Tínhamos uma questão séria no que concerne aos atendimentos jurídicos. Não se tratava apenas de uma necessidade de maior divulgação do atendimento jurídico, para podermos atuar em maior quantidade, para alcançar maior visibilidade... Com a experiência do encontro nacional pudemos conversar com outros Centros e ver que esta era uma realidade não apenas nossa, e que todos se incomodavam muito com esta questão de querer entrar na via judicial da coisa para visibilizar em termos jurídicos, porém a população afetada, muitas vezes, não recorre ao registro, ou nes-

te registro não fica visibilizada a questão em si. Neste sentido, vou ilustrar com uma situação ocorrida em nossa equipe.

Atendemos à um jovem que fora agredido em um estabelecimento comercial. Esse jovem foi muito agredido em um estabelecimento comercial em plena luz do dia. Ele estava no banheiro quando o segurança do lugar reparou que ele era um rapaz homossexual. O segurança foi lá no banheiro e falou que ele estava fazendo certas coisas que não eram para serem feitas ali naquele banheiro. E daí, se ele estava fazendo ou não, não era a questão. A situação era a de que o segurança partiu pra cima mesmo, agrediu o rapaz no estabelecimento comercial. Esse rapaz saiu todo quebrado do banheiro. Todo quebrado. E aí o segurança falou algo do tipo: - Olha, agora você sai por aquela porta ali. Ele falou: Não. Eu não vou sair por aquela porta ali. Eu vou sair pela porta que eu entrei, porque agora vai todo mundo ver o estado em que estou saindo deste estabelecimento. Se me perguntarem eu vou dizer o que aconteceu. E aí, ele foi na porta desse lugar e tinha uma viatura parada. Ele foi até a viatura e aí disse que foi agredido. E o policial que estava ali prestando o socorro, se assim podemos dizer, ficou intrigado com a aparência do rapaz e perguntou o motivo da agressão. Daí em diante mudou tudo. Foi algo do tipo, “- então sai daqui agora porque senão sou eu que vou te bater.”

É claro que não é a polícia como um todo, nosso objetivo não é produzir outros preconceitos, nem acusar algumas instituições em detrimento de outras, até porque este preconceito não está localizado, ele circula cotidianamente entre nós. Porém, infelizmente, isso acaba acontecendo. E ,então, esse rapaz tomou coragem de enfrentar isso e após ir na delegacia percebeu que seria melhor entrar através de uma instituição, para fins de proteção, foi quando ele nos procurou.

Com isso afirmo a importância deste serviço, pois enfrentar sozinho uma situação desta é muito difícil, pois ela circula entre as instituições de toda ordem. A ideia, portanto, do Centro de Referência é justamente a de ter uma instituição possível e que esteja dentro de uma rede supostamente articulada para lidar com isso.

E aí nosso enfrentamento é muito neste sentido, de entrar em cena e implicar os atores em questão. Fazer com que os direitos sejam garantidos, exercidos... Se uma pessoa é agredida cumpram o papel de ir lá e resolver isso. E

não venha você também discriminar. Por conta disso acreditávamos nessa questão da pulverização de uma determinada decisão judicial que serviria de exemplos para casos futuros.

Neste sentido, não adianta você criar um Centro de Referência e sempre demandar desse Centro de Referência que eles façam tudo – até porque seria impossível e nada desejável. Compartimentar e segregar não é o único caminho possível. Compartimentos especializados criam mundos segregados e então se cria a necessidade que fica instaurada nesses serviços especializados.

Se o objetivo é defender cidadania, cidadania plena, é arriscado pensar em serviços especializados como única saída possível. Acredito que todos desejamos que todas as delegacias partam do pressuposto que independente da orientação, da identidade de gênero daquela pessoa, trata-se de uma pessoa e, portanto, merece ser atendida com o respeito que todos nós vivemos, ou buscamos viver dentro do que sonhamos quando falamos em democracia.

Pensando um pouco mais estas questões correlacionadas à justiça, posso trazer outra situação que foi bem interessante para nossa equipe. Nós tivemos um outro projeto executado em parceria com o Governo Federal, executado pelo próprio Centro de Referência. Este projeto inclusive também resultou em uma publicação com o mesmo nome: “Cidadania no enfrentamento à Homofobia – Oficina de Sensibilização e Capacitação dos Centros de Defesa para o Enfrentamento à Homofobia contra Crianças e Adolescentes”.

Este projeto foi uma oficina nacional de sensibilização junto aos profissionais atuantes dos centros de defesa da criança e adolescente. Como o Projeto Legal atua com infância e adolescência já há muitos anos, o objetivo era o de pensar a diversidade sexual, adicionando o desafio de levar esse debate para área da infância e adolescência. E aí a proposta da oficina foi justamente de levantar esse debate. Como que a gente vai falar de diversidade sexual na infância e adolescência? O que isso vai suscitar e/ou mobilizar nas pessoas? Precisamos conversar sobre isso também... Este foi um projeto um pouco ousado e que provocou movimentos em diversas esferas articuladas.

Nós, então, construímos o formato do seminário com oficinas, jogos lúdicos, dramatizações, palestras, debates e saídas pela noite do Rio para aquecer e envolver mais o pessoal para o dia seguinte. Tudo para construir essa ponte

com os profissionais envolvidos com a infância e adolescência. O processo de inscrição para essa oficina já foi uma coisa muito curiosa. Este encontro que nós organizamos ocorreu durante 3 dias de encontro aqui, em um hotel do Rio. Um representante de cada estado sendo integrante dos Centros de Defesa da Criança e Adolescente. Esses Centros de Defesa são filiados ao que se chama ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa.

Durante os debates, os participantes falaram sobre como foi o processo de escolha em cada estado para vir ao evento. Interessante perceber como que o fato da inscrição em si já mobilizou os CEDECA's acerca da temática. Eles nos diziam da diferença sentida no processo de inscrição para este evento com esta temática. Muitos participantes diziam que se fosse um outro evento, de alguma outra temática, que poderia ter uma disputa para a participação. E para este, com esta temática, alguns profissionais recusaram-se a ir ou não se interessavam, passando a vaga para outro profissional. Isso já nos mostra a urgência em se falar sobre a diversidade sexual nas instituições da infância e adolescência.

Para pensar a diversidade procuramos pensar nos equipamentos sociais que envolvem a criança e não individualizar esse olhar para a criança e para o adolescente. Ou seja, estaríamos partindo de um pressuposto de uma naturalização, da questão da experiência sexual em si. A infância é um período de muita experimentação mesmo, infância e adolescência. Em palavras informais... Ontem aqui neste evento houve uma fala do tipo: “o fato de alguém fazer sexo com cabra não vai fazer ele se tornar uma cabra”.

Então quando falamos em infância e adolescência, procuramos pensar nos equipamentos sociais que envolvem a criança. Procuramos trabalhar um pouco esta questão da ferramenta teórica que se lança mão para pensar estas questões, as leituras em jogo que poderiam facilitar esse processo. Foi uma experiência bem legal, tivemos a oportunidade de construirmos algumas saídas/propostas ao final do evento de acordo com as situações trazidas pelos participantes e essas propostas foram levadas para a ANCED.

Por conta do Centro de Referência também participamos de três debates ao vivo na TV aberta - TV Brasil. Também debatendo a questão da homofobia e aí já focando muito na questão da criminalização da homofobia. Temos o projeto de lei, o PLC 122/2006 que está tramitando e caminhando bastante

em relação aos outros. Eu não gostaria de me deter nessa questão da criminalização, pois o objetivo desta fala hoje aqui é de um compartilhar das experiências para pensarmos juntos. Mesmo assim, não poderia deixar de comentar algo interessante que notei e senti na pele, se assim poderia dizer. Estou falando de uma perspectiva do combate já naturalizada entre os atores do/no movimento social. Temos algo que está dado que é: “Se você enfrenta a homofobia você é favor da criminalização da homofobia”. Eram duas coisas completamente coladas, separar isso era uma tarefa árdua, quase impossível.

A perspectiva da qual nós fazíamos parte era uma outra, uma que viabilizava outros modos de pensar e agir. Na tentativa de criar saídas para além da criminalização, ou ainda, na simples possibilidade de se atentar para o fato desta demanda por uma bandeira da criminalização. É importante notar esse crescente judicialização de nossas relações sociais. Assistimos à uma demanda cada vez maior do direito penal em nossas vidas. Acreditávamos, enquanto instituição, que se pode enfrentar a homofobia e não necessariamente ser a favor da criminalização da homofobia. Justamente por se apostar na existência de outras vias, apesar de existir situações de vítimas letais gravíssimas em gênero, número e grau em nosso país.

Fica lançada esta flecha-reflexão: uma evasão escolar, uma criança que acaba tendo uma evasão escolar e acaba tendo um problema em casa. Muitas vezes, em uma situação como esta o que vai aparecer como uma situação-problema não vai ser a questão da homossexualidade e, sim, a evasão escolar por si só. É interessante pensarmos nisso. Gente, tudo bem, existem vítimas letais. Tem a questão da sub-notificação. Tem a questão dessa questão do registro, das estatísticas que são necessárias pra você lançar mão de políticas públicas. Porém, precisamos ir além. Caso contrário estaremos assinando um cheque permitindo e demandando a ascensão de um Estado Penal, com isso demandaremos cada vez mais ao braço punitivo do Estado pra resolver nossas questões. Pensar para além da criminalização, pensar outras ações conjuntas.

Curioso também lembrar da I Conferência Nacional GLBT ocorrida em Brasília, no ano de 2008. Por conta das articulações junto ao movimento social e nossa localização na Baixada Fluminense, participei das três etapas da

conferência como delegada. Em Brasília, nós, psicólogos, nos reunimos e realizamos um encontro da categoria, oportunidade na qual foi lançada a Cartilha do CFP “Adoção: um direito de todos e todas”¹⁷.

Assim, em algum intervalo nos reunimos e após o lançamento houve um debate. Foi uma reunião bem interessante que possibilitou vermos os diferentes posicionamentos frente a homofobia no que se refere às atuações psis. Acho que foi importante. Ali estavam psicólogos que atuavam em ONGs e em serviços de saúde de uma maneira geral ou ainda psicólogos que atuavam nos Centros de Referência. O interessante deste fato foi notar que praticamente todos não questionavam a questão da criminalização. Digo isso em relação ao posicionamento psi em relação a esta interface com o direito.

A partir de então uma flecha me rasgou o pensamento: se queremos construir um país democrático, podemos evitar repetir o passado, precisamos dar passagem às diferenças, e assim sendo... que venham os marginais! Queremos fazer história? Então precisamos pensar qual é esta história que queremos construir! É urgente pensarmos em qual história queremos construir e assinar com nossas canetas, nossos fazeres e nossos dizeres.

Para me aproximar do final, vou lembrar aqui as palavras de Berenice Bento que na publicação para a coleção “Primeiros Passos”, em seu livro “O que é a transexualidade? ”, ela nos alerta para o fato de vivermos sob um hetero-terrorismo, por conta de nossa hetero-normatividade, heterossexualidade compulsória. Sobre isso, me recorro de situações que ocorrem bem perto de nós e que ainda não sabemos como lidar com elas, em vários sentidos e esferas, situações estas que urgem serem pensadas. Atendemos no Centro de Referência situações onde um casal heterossexual com filhos se dissolve e a partir daí um dos cônjuges inicia um processo para a cirurgia. Atendimentos como estes nos alertam para diferenciações necessárias e polêmicas. Primeiro precisamos distinguir a conjugalidade da parentalidade – lembrando o trabalho da Anna Uziel: “Parentalidade e Conjugalidade – Aparições no movimento Homossexual”; ou seja, aquele casal ali terminou, mas a parentalidade continua. Ou seja, uma transexual continua tendo essa relação com seus filhos e juntos vão construir esta nova relação.

17) Disponível no site do CFP.

Nós, psicólogos, estamos preparados para lidar com isso? Em nossa caixa de ferramentas, para lembrar Deleuze, temos instrumentos para lidar com esta realidade? Os desafios são diversos, existe também a necessidade de se transversalizar a questão dentro das próprias instituições que se propõem a lidar com a temática, evitando que ela fique compartimentada a um setor X, ou programa Y.

Para finalizar, trago comigo uma fala que é do Ítalo Calvino, encontrada em uma publicação do Conselho, “Psicologia, Direitos Humanos e Saúde Mental”, que diz o seguinte, logo no prefácio, como alerta imediato: “O inferno dos vivos não é algo que será; se existe, é aquele que já está aqui, o inferno no qual vivemos todos os dias, que formamos estando juntos. Existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste até o ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exige atenção e aprendizagem contínuas: procurar e reconhecer quem e o que, no meio do inferno, não é inferno, e preservá-lo, e abrir espaço”.

Deste modo, finalizo minha fala na qual procurei, de maneira bem informal dividir um pouco da experiência adquirida durante o ano de 2008 juntamente com os diversos atores, parceiros e instituições envolvidas. Tenho em mente que a certeza é um muro e a dúvida um caminhar, sendo assim podemos e devemos construir outros conceitos, lembrando Proust: “Que não existe vida que não inclua a possibilidade de uma outra vida”. Pensemos então com Belchior: “Ainda somos os mesmos e vivemos como os nossos pais?”. É uma questão que eu me faço... Obrigada.

PSICOLOGIA, DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS OU SOCIAIS? ¹⁸

Cristiane Ramos de Matos Marçal ¹⁹

O ponto de partida da minha fala é a experiência profissional como psicóloga no município de Campinas/SP em uma Unidade Básica de Saúde (durante cinco anos), como ativista do Identidade – Grupo de Luta pela Diversidade Sexual – e também como colaboradora da Comissão de Sexualidade e Gênero do CRP-SP (de 2007 a 2009).

Gostaria de iniciar minha exposição com um vídeo, “Jana Jana”²⁰, que nos remete às questões relacionadas ao preconceito contra as pessoas que vivenciam mais explicitamente as questões da diversidade sexual. Muito embora o vídeo fale sobre a situação da educação, ele nos ajuda a situar a violação dos direitos humanos dessas pessoas relacionada às políticas sociais em diversos aspectos, além de nos colocar questões sobre qual seria a função da política social nessa área. Este foi um vídeo produzido em 2008 pelo Grupo Identidade sobre a trajetória escolar de uma de suas ativistas.

Esse vídeo nos ajuda a situar a questão dos direitos humanos para as diferentes condições de vida, as particularidades, e, assim, fazer uma reflexão pontuando como as questões da diversidade sexual se dão em um contexto

18) Esse texto foi construído a partir da fala na mesa “Psicologia, Diversidade Sexual e Políticas Públicas de Saúde”, realizada no segundo dia do Seminário Psicologia e Diversidade Sexual, em 2009, pelo CRP-RJ.

19) Psicóloga, com mestrado em Psicologia como Ciência e Profissão pela PUC - Campinas/SP, atua nas áreas da Diversidade Sexual e Saúde Mental. Atualmente é colaboradora do CRP-RJ na área da Diversidade Sexual. Correio eletrônico: cris_marcal@yahoo.com.br

20) <<http://www.youtube.com/watch?v=7Is4y1o9IXM>>

permeado de contradições, uma totalidade. Sendo assim, será importante trazer, brevemente, elementos sobre o contexto de surgimento dos “direitos humanos” e a prática profissional.

Em 2008 comemoraram-se os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas a história do surgimento desses direitos em seu formato moderno é anterior. A Revolução Francesa, revolução burguesa dos modos e costumes e da forma de organização societária, com ápice em 1789, trouxe a concepção de que a vida dos seres humanos não era mais concebida em nome de Deus, mas sim produzida pelos seres humanos. Ela foi concebida em meio a contradições que já impunham a divisão da sociedade em classes sociais, portanto em uma ordem contraditória.

Os psicólogos e psicólogas que têm sua atuação baseada nesses princípios podem acabar tendo a ilusão de que trabalhar com os direitos humanos, como se tudo não fosse humano, daria conta de “resolver” toda a contradição dessa vida. Por vezes, os profissionais acabam por apenas reproduzir a mesma ordem na qual vivemos, realimentando as desigualdades que tanto tentam combater, entrando no ciclo da alienação e reproduzindo essa condição com quem ou por quem trabalham, ao não considerarem a contradição que impossibilita a efetiva universalização desses mesmos direitos.

Não se trata, aqui, de descartar a importância e o avanço que a questão dos direitos humanos, enquanto pactuação da sociedade por meio de documentos e princípios acordados internacionalmente e colocados em pauta no cenário internacional, nos traz. Seria um retrocesso pedir a algum profissional da área que não tivesse a defesa dos direitos humanos como um dos princípios de sua atuação. Contudo, se faz necessário pontuar os limites dessa atuação, ou seja, trabalhar com os direitos humanos como importante marco e conquista, mas ainda sim limitado pelo próprio processo histórico que o fez surgir e que por vezes explicita sua contradição em sua formulação e efetivação.

O profissional deve trabalhar baseado nas premissas e pelo avanço dos direitos humanos, mas precisa ter uma crítica de que ele não vai dar conta de resolver algumas questões e precisa avançar em suas contradições. Qual a importância de reforçar a análise neste ponto?

Os direitos humanos, como importante marco que deveria ser um dos fundamentos na formulação das políticas sociais, públicas, inclusive em sua efetivação, têm sua contradição velada ao não ser tornado explícito que as políticas sociais, para serem implementadas, dependem necessariamente da política econômica, das condições materiais nas quais se forma a sociedade e então dos projetos de governo, não apenas daqueles eleitos, mas dos que sustentam o poder econômico, representam esses interesses nos espaços de deliberação política da sociedade e que, por isso, acabam por ditar os rumos dessas políticas. Portanto, as políticas sociais têm em si a contradição de serem permeadas por interesses privatistas e, assim, o que temos são políticas sociais baseadas em modelos societários, projetos colocados hoje no Brasil pelo capitalismo se reorganizando para sair de mais uma crise. Sendo assim, são estruturadas de acordo com a política econômica vigente do Estado Mínimo para as políticas sociais e Máximo para o grande capital, ou seja, um processo de constante disputa.

Algumas situações do trabalho com essa temática, com pessoas que procuraram tanto o serviço de saúde, quanto relatados por pessoas sobre a atuação profissional do(a) psicólogo(a), nos auxiliam na análise das particularidades e da totalidade que envolve cada situação.

O primeiro relato é de uma pessoa atendida em um serviço público, referência para o atendimento dessa população na área da assistência social. Ao buscar esse serviço como primeira “demanda” por questões relacionadas à sua transexualidade (autorreferida), diz estar tendo dificuldades no trabalho, pois eles não permitiam que ela trabalhasse com brinco e outros marcadores de gênero associados ao feminino. Por ter um nome de registro reconhecido pela sociedade como masculino, a empresa solicitava que ela utilizasse roupas e acessórios com esse estereótipo, mesmo que ela não o quisesse e não se identificasse. Com uma história de vida marcada por dificuldades financeiras, com ensino médio, mais de 50 anos, idas e vindas em diversos tipos de emprego, tendo inclusive que auxiliar financeiramente o cuidado de parentes devido a agravos de saúde, dizia ela que se sentia presa a esse emprego e com baixa possibilidade de negociação, mas que gostaria de poder mudar um dia essa condição. Relata, então, que estava levando esse tema aos atendimentos com o profissional de psicologia que a atendia, assim conversamos sobre como a questão da sexualidade e do trabalho era

abordada pela Psicologia. Como lidar com esse dilema entre sair de um emprego e procurar outro sem garantias institucionais de mudança do nome social, sem qualificação técnica específica em determinada área e mesmo com uma trajetória de marginalização? A conclusão, naquele momento, foi de que a Psicologia ainda engatinha nessa reflexão sobre a subjetividade, sobre como analisar a questão do desejo na vida concreta das pessoas e sobre a mediação com contradição que determina o mundo no qual vivemos, mundo esse que está regido sob a lógica dominante de particularizar as experiências sem relacioná-las com a totalidade da vida dos seres humanos em nossa forma societária.

As questões que surgem a partir desse exemplo são: como os profissionais da área tratam a questão da orientação sexual e da identidade de gênero relacionadas com a vida concreta? Como analisam os projetos pessoais de vida e o mundo do trabalho onde vivemos? Como construir a possibilidade de uma existência mais igualitária, considerando o mundo concreto de desigualdade? Até que ponto somos livres para escolher a vida que queremos ter?

A Psicologia enquanto profissão vem nos últimos anos se aproximando desses debates, mas ainda são poucas as análises e construções acerca da subjetividade enquanto sentimentos e afetos forjados no concreto, no real, e, por vezes, a profissão entra, como já entrou, na mera psicologização das experiências de vida, descolando-se da experiência real vivida.

Na área da saúde, especificamente em uma UBS (Unidade Básica de Saúde), que atende à população em geral, essa temática se faz presente em diversas solicitações e situações. Assim, com um pouco de cuidado é possível perceber com maior nitidez como as condições de orientação sexual e identidade de gênero desviantes da heteronormatividade se dão na vida real e qual o pedido feito às psicólogas dos serviços públicos. Por vezes, chegam pessoas solicitando auxílio por terem questões que trazem sofrimento e dúvidas, buscando orientação sobre como lidar com o desejo discordante da heteronormatividade, mas esses ainda são a minoria. Como em toda a população, o preconceito ainda é a regra e o sofrimento encoberto decorrente dessa condição ainda se faz presente. Contudo, nem todos que chegam às unidades de saúde e que possuem vivências discordantes da heteronormatividade trazem questões relacionadas a esse aspecto de suas vidas como o foco, mas as equipes que as atendem nem sempre estão preparadas para

perceber a demanda por detrás do explicitado. Aqui devemos mais uma vez tomar cuidado para não “psicologizar” e adoecer a experiência discordante da heteronormatividade. Isso significa estarmos atentos à realidade de que essa experiência por vezes trará situações de discriminação, mesmo quando não explicitadas, o que significa estarmos atentos ao fortalecimento das pessoas para que possam enfrentar essas situações, não deixando que essa condição por si diminua as possibilidades de construção de alternativas de vida fortalecidas.

Um exemplo para debatermos melhor essa questão: em uma das equipes de saúde da família nas quais eu estava inserida, uma das integrantes trouxe um caso para discutirmos e pensarmos em ações. Ela apresentou da seguinte maneira: “Olha, Cris, esse menino gosta de brincar de boneca, ele gosta de dançar, entre outras atividades mais relacionadas às meninas, e a mãe relatou que está com dificuldade de lidar com essa situação dentro da família e na escola, aí pediu um atendimento psicológico para ele”.

Iniciamos a discussão do caso pensando por que o pedido havia sido feito para a criança, se a dificuldade não era dela, mas da família, e se a escola, entre os demais espaços que ela frequentava, também não precisava de orientações. Refletimos, então, sobre o quanto as brincadeiras, roupas e demais marcadores de gênero para meninos e meninas não diziam apenas da orientação sexual e identidade de gênero das crianças, que elas deveriam poder experimentar ambos (considerando um sistema de gênero binário) sem que isso fosse algo que definisse que há ali um problema. Mesmo que houvesse a expressão de uma identidade de gênero ou de orientação sexual discordante da heteronormatividade, essa relação não seria necessariamente um problema. O problema dependeria de como o entorno dessa criança lidasse com a situação e a auxiliasse em seu desenvolvimento. Então, a enfermeira disse que, pelo contato que havia tido com a criança e com a mãe, parecia que ela estava bem, mas que, com as dificuldades familiares em lidar com a situação e percebendo que a escola não estava preparada, poderia vir a ter um problema. Aí estaria a intervenção da Psicologia, não apenas exatamente com a criança, mas auxiliando na prática profissional dos outros trabalhadores da equipe de saúde, auxiliando na construção em conjunto nesse tipo de situação, além de realizar trabalhos intersetoriais em parceria com escolas e outras instituições.

Esse caso é interessante, pois, na reflexão e condução de casos como esse, não tem sido uma regra lidar com o preconceito de maneira a entender as relações sociais baseadas em uma norma heteronormativa e qual é o papel da Psicologia e da Saúde ao lidarem com os preconceitos decorrentes de tais situações de maneira a não reforçar o preconceito ali expressado. Geralmente existe muita dificuldade em lidar com questões relacionadas a gênero e sexualidade e as orientações profissionais são mais baseadas em crenças religiosas e na moral burguesa do que em construções teóricas sustentadas nos direitos humanos e na constatação de que uma das características constituintes dos seres humanos é a diversidade. Geralmente, o que ocorre é que a família, responsável pelo cuidado de uma criança em nossa sociedade, busca o serviço de saúde solicitando o atendimento do profissional da Psicologia, tido como aquele que “dará um jeito” na situação, no caso, geralmente a criança. Mesmo os trabalhadores que ainda têm dificuldade para lidar com essas questões encaminham direto para a psicóloga, pois, ainda que não condenem a não heteronormatividade, muitas vezes não sabem como lidar com a situação, uma vez que não percebem alguma violação de direitos nem o sofrimento presente ou possível em dada situação.

Agora, conforme me foi solicitado, entrarei no debate mais específico acerca da saúde das mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e outras tantas que não se utilizam dessas formas de nomeação para se definirem, mas que têm suas especificidades. Acontece que, por razões debatidas pelo movimento e por estudos da diversidade sexual, principalmente no movimento feminista e de mulheres, a invisibilidade da sexualidade feminina ainda é uma realidade, estando o programa de saúde da mulher, em sua efetivação, muito voltado às questões da reprodução feminina.

O movimento homossexual, como era conhecido na década de 1980, muito ligado ao combate e à prevenção da AIDS, priorizou, por questões epidemiológicas, os gays e as travestis por conta de prevalência, e as mulheres ficaram neste momento à margem, embora hoje a feminização da epidemia tenha trazido as mulheres para os holofotes. As que possuem práticas sexuais com outras mulheres ainda estão em segundo plano na saúde em geral.

Algumas iniciativas foram tomadas pelos programas de prevenção e tratamento das DST/HIV/AIDS, como, por exemplo, em Campinas/SP, onde o

programa municipal debateu em 2007 ações voltadas a essa população de mulheres com práticas sexuais com outras mulheres. Embora o enfoque à saúde tenha sido integral, o programa de DST/HIV/AIDS foi sensível e aberto a tais necessidades de saúde. As mulheres estão suscetíveis à contaminação das DST/HIV/AIDS pelas suas práticas sexuais, mas pouco ainda se sabe ou fala sobre isso. O maior problema é o acesso aos serviços de saúde, pelo próprio desconhecimento dessas pessoas sobre a necessidade de procurarem o cuidado de saúde ou um profissional da área para se informar e se cuidarem. Ao mesmo tempo, falar da saúde dessas pessoas exclusivamente pelo programa de DST/AIDS é muito pouco. Muitas vezes elas acham que não precisam buscar informação sobre saúde ou irem ao ginecologista, por exemplo, porque se não mantêm relação sexual com homens, achando que não estarão suscetíveis às DSTs e não percebendo que as questões ginecológicas e de outras ordens possam estar presentes em qualquer pessoa independente de suas práticas.

Entre essa população de mulheres, é importante ressaltar que a discriminação se faz bastante presente ainda no contexto familiar, mesmo que de forma velada. Quando uma pessoa é discriminada em contextos que a sociedade ainda considera como mais protetivos e de maneira mais sutil, com ofensas e insultos no próprio contexto familiar, na escola ou no trabalho, não necessariamente acham que isso é violência. Isso é muito grave e pode ter consequências danosas se não cuidado, ou se essas pessoas não encontrarem uma rede de apoio qualificada, mesmo que pessoal ou profissional.

Já se sabe que as pessoas que vivenciam de maneira mais explícita a não heteronormatividade em relação à orientação sexual e identidade de gênero teriam maior probabilidade de vivenciar problemas de saúde mental, como depressão e risco de suicídio. Uma afirmação como esta precisa ser melhor debatida, a fim de analisarmos os critérios e os motivos para que essas pessoas desenvolvam maior sofrimento e adoecimento relacionados à saúde mental. Para isso, é necessário refletir sobre como a sociedade se organiza e, assim, discrimina e estigmatiza as vivências da sexualidade que não são baseadas na heteronormatividade, principalmente das mulheres, e, por consequência, como essas pessoas se fortalecem para enfrentar tal condição, não apenas considerando a sexualidade como única forma de expressão de uma pessoa, mas relacionando com outras formas de opressão e com a sua

condição de classe, para que este não seja apenas mais um critério de diagnóstico dos manuais de doenças.

O debate sobre a política social e a atuação profissional da psicóloga deveria partir das necessidades das pessoas para sua emancipação e não para garantir corpos saudáveis para a reprodução do sistema capitalista, que é excludente. Sabemos que essa é uma disputa na qual encontraremos avanços e retrocessos, muito embora estejamos vivendo em um momento de poucas conquistas e muitas perdas. A categoria dos profissionais de Psicologia precisa se posicionar quanto às questões sobre a política pública de saúde voltada a essas pessoas. Na mesma medida em que avança, quando avança, também ocorre por meio de serviços especializados, hoje em dia “privatizados” (contratação precária de trabalhadores e parcerias com ONGs, em que a função do Estado fica restrita a fiscalizar e não a realizar a política), que por vezes impedem o acesso por questões simples, como a distância de seu território, a alta rotatividade de profissionais e o não consenso de objetivos, sendo muito mais políticas do remediar, do que do prevenir e promover qualidade de vida. Assim, podemos entender que se algumas pessoas têm maior risco de sofrerem com quadros depressivos e pensarem em suicídio, precisamos compreender que sociedade é essa que produz esse sintoma.

O trabalho da psicóloga pode se dar de diversas maneiras dentro da área da diversidade sexual, na saúde, na assistência social, na educação, entre outras, mas será preciso definir qual é o objetivo desse profissional dentro de um serviço: auxiliar na reprodução desse sistema excludente ou auxiliar na proposição de alternativas de questionamento e ações para a emancipação dessas pessoas. Na saúde, seja na clínica individual, familiar ou em grupo, a psicóloga precisa estar no território, na rua e nos outros serviços interseoriais com os outros profissionais, debatendo e construindo intervenções antes mesmo do sofrimento pessoal estar instalado, agudizado ou mesmo “cronificado”. Não quero dizer que o sofrimento não precise de cuidado, mas podemos atuar na área da saúde em parcerias e na realidade com conceitos mais próximos ao da promoção e prevenção em saúde. As psicólogas precisam estar no território com uma formação constante, que pressupõe ter acesso à informação qualificada sobre o assunto, o que significa poder estar mais próximo da comunidade com a qual trabalha, para não cairmos na armadilha da psicologização do cotidiano.

O vídeo apresentado no início nos traz uma dura constatação. Não deveríamos depender da experiência pessoal de ter que levar pedrada pra sair da escola e depois encontrar um grupo de ativistas que auxiliem no retorno à escola para justificar nossa atuação. Temos que nos antecipar à violência sofrida. A questão de reconhecer o preconceito e torná-lo evidente é evitar que isso aconteça e construir políticas sociais para combatê-lo. Para isso, precisamos aprofundar o debate sobre qual a relação entre a diversidade sexual e as outras opressões e qual a função e os limites da política social no seu combate. Analisar a política social a partir do modo como a sociedade está organizada é reconhecer os erros do passado, ter consciência histórica e avançar na proposição das políticas sociais, entendendo como elas são formuladas e efetivadas e para qual fim se destinam dentro do Estado burguês. Por exemplo, utilizamos, em algumas áreas dos direitos humanos, políticas de ações afirmativas como medidas compensatórias das desigualdades historicamente colocadas, mas de maneira nenhuma uma política afirmativa dará conta de resolver essa desigualdade se não compreendermos seu caráter transitório e como ela se dá, para assim analisarmos a totalidade da sociedade voltada para reparar tal dano e se constituir com outra forma de organização.

Poderemos aprofundar o debate sobre para que serve o preconceito, ou seja, qual a função da política social, quando entendermos que elas só mudarão quando os interesses econômicos mudarem de mãos. Em Campinas/SP temos um centro de referência ligado à Secretaria de Assistência Social que atende a essa população. Precisamos de um ligado à Saúde para atender às demandas de saúde dessa população? Como está composta a rede de atenção à saúde e como ela é financiada? Precisamos que o centro de referência expanda suas ações para toda a rede de assistência? Como isso é possível? Precisamos de uma escola só para os LGBTs? Como faremos para sustentar tais políticas com objetivo bem definido, condições de trabalho aos trabalhadores, reais condições de acesso e permanência da população, entre outros?

Em Campinas/SP, desde 2004, existe uma Portaria da Secretaria Municipal de Saúde que implanta o Protocolo Paidéia para Redução de Danos no Uso de Silicone Industrial e Hormonioterapia na População de Travestis e Transexuais do Município de Campinas (este protocolo foi revisado em 2010, mas sua

implantação continua parada), enquanto resposta à demanda do próprio movimento social local. O objetivo do protocolo era trabalhar na lógica da redução de danos, o que incluiria medidas de saúde pública para diminuir as consequências adversas do uso de substâncias psicoativas e de silicone industrial e o uso indevido de substâncias como remédios e hormônios, utilizados para realizar as adequações corporais. Com diversos entraves legais, o protocolo teve pouca repercussão e efetivação e está sendo revisado após pressão do próprio movimento social. Com essa revisão, pensamos em como fazer para que ele saia do papel. Para isso, precisamos conhecer a rede de saúde do município, qual a sua lógica de organização, quais os profissionais inseridos nela e a formação de cada um, como funciona o trânsito das pessoas pela rede se precisarem de serviço especializado, como realizar o seu financiamento e por onde poderíamos obter recursos e saber se iríamos reivindicar um centro de referência especializado em diversidade sexual, como o da Assistência Social, ou se priorizaríamos a atuação da rede de atenção básica. Neste momento, decidimos por priorizar a atenção básica para nos aproximarmos do local em que as pessoas moram e atuarmos na formação dos profissionais para as mais diversas necessidades de saúde dessa população, como, por exemplo, ter acesso à sua unidade de saúde para o cuidado básico. Teríamos que ter o cuidado de criar referências para que cada região do município possa contar com um profissional de retaguarda para auxiliar nos casos de maior dificuldade, ampliando a capacidade de atendimento dessas unidades. Entretanto, seria função do movimento social realizar as ações? Como o Estado se responsabilizará por tais ações?

Com isso, pensamos em duas questões centrais: realizar o projeto para dar visibilidade e forçar o poder público a assumir tal demanda, assim evidenciando e trabalhando com as demandas específicas dessas pessoas sem desconsiderar que elas estão sujeitas às necessidades de saúde gerais e que precisam ser atendidas e reconhecidas pelos serviços, trabalhar os preconceitos e não funcionar na lógica identitária que encerra a vida dessas pessoas em caixinhas fragmentadas que não transitam na rede de saúde como um todo. Um exemplo disso é a patologização da transexualidade para o acesso às técnicas de readequação corporal. As pessoas transexuais, aquelas que desejam realizar modificações corporais cirúrgicas ou não, têm necessidades de saúde que ainda precisam ser reconhecidas na área da saúde. Esperamos que com

essa ampliação de acesso e o reconhecimento da diversidade humana elas não precisem mais ser consideradas doentes para terem acesso às tecnologias hoje disponíveis, bem como que essas tecnologias sejam aperfeiçoadas.

Os protocolos, programas e ações em saúde devem existir para dar visibilidade e condições técnicas e éticas para a atuação com a questão da diversidade sexual, não para cercear seu acesso e seu cuidado. Precisamos construir referências na atuação com a diversidade sexual, mas podendo questioná-las, criticá-las e avaliar a efetividade tanto da atuação profissional da psicóloga quanto dos próprios programas e ações. As iniciativas não são novas, já temos algumas referências e experiências em andamento que podem servir de base para avaliarmos por quais caminhos andarão. Contudo, precisamos ter explícitos os critérios de implantação e a escolha das formas de atuação. Por que tal programa avança e outro não avançou? Muitas das vezes não é apenas por competência técnica, mas também por possibilidades de financiamento de tais ações e de conjuntura política para implementá-las. Isso pouco se debate no movimento da diversidade sexual de maneira explícita e a Psicologia está caminhando na análise sobre quais as possibilidades e os limites de atuação para a transformação social por dentro das políticas sociais, mas ainda é preciso avançar e muito.

PSICOLOGIA, INSTITUIÇÕES TOTAIS E DIVERSIDADE SEXUAL

Elizabeth Pereira Paiva ²¹

A trajetória jurídico-processual dos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional desemboca, após o julgamento, na aplicação de medidas socioeducativas²². Tais medidas resultam da decisão do Juizado da Infância e Juventude quando, depois do devido processo, um adolescente for considerado responsável por ter cometido um determinado ato infracional. Historicamente, as instituições de execução das medidas socioeducativas se encaixam perfeitamente no conceito de instituições totais, tão bem explicitado por Goffman (1961, p. 11) como um lugar de residência e trabalho onde grande número de indivíduos em situação semelhante, separado da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada, na qual o esquema de segurança imprime a cadência das atividades que lá são desenvolvidas.

Se, na sociedade moderna os indivíduos executam suas atividades diárias (dormir, brincar, trabalhar) em diferentes lugares, “com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral” (Goffman, 1961, p. 17), nas instituições totais, ao contrário, há uma ruptura das barreiras que separam as atividades diárias, isto é, os indivíduos passam a realizá-las no mesmo local e sob uma única autoridade. Tais atividades cotidianas são realizadas na companhia “imediate de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto” (Goffman, 1961, p. 18).

21) Psicóloga atuante na Secretaria Estadual de Saúde, CRP 05/4116.

22) As Medidas Socioeducativas são: Advertência, Prestação de Serviço Comunitário (PSC), Reparação do dano, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação.

Dentro desse cenário tão assimétrico, vigilante e pasteurizado, como dar visibilidade à diversidade sexual entendida aqui como expressão subjetiva dos diversos gêneros sexuais constituídos pelos atravessamentos sócio-históricos? Louro (1997, p. 21) já sinalizava o caráter social da construção da sexualidade. A autora registra que “é necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas a forma como essas características são representadas ou valorizadas, que se diz ou que se pensa sobre elas que vai construir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, importa observar não os sexos, mas sim tudo o que socialmente se constrói sobre os sexos”. Onde e como acolher a expressão singular das sexualidades dentro do contexto socioeducativo?

Legalmente, no Brasil, qualquer discriminação dirigida para a orientação sexual é proibida, de acordo com os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana e da Igualdade contemplados no texto constitucional de 1988. A partir da Carta Magna, podemos visualizar no Estado brasileiro atual o registro histórico da concepção das quatro gerações de direitos (civis, sociais, coletivos e das minorias). No caso específico da sexualidade, podemos considerar que ela transversaliza todos esses graus de direito: o direito à liberdade, à livre orientação sexual e ao exercício livre da sexualidade.

No âmbito da responsabilidade do Estado em garantir esses direitos, o governo brasileiro vem implementando políticas públicas com planos e programas nacionais voltados ao tema da diversidade sexual. Assim, no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT, está descrito que o Estado deve implementar políticas públicas com maior equidade e mais condizentes com o imperativo de eliminar discriminações, combater preconceitos e edificar uma consistente cultura de paz, buscando erradicar todas as formas de violência. Também o Programa Nacional de Direitos Humanos, em seu tópico “direito à liberdade/orientação sexual”, ratifica esses preceitos. No plano da execução das medidas socioeducativas voltadas para os jovens em conflito com a lei, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006) dá ênfase à necessidade de se incorporarem as discussões sobre gênero, diversidade e saúde sexual no âmbito das ações socioeducativas.

Saindo do plano legal e analisando o cotidiano das instituições de execução das medidas socioeducativas no país, observamos que ainda estamos lutando por garantir aqueles direitos básicos de 1ª geração: educação, saúde, segurança, integridade física, respeito à dignidade da pessoa. Isto está diretamente ligado à complexa passagem do que estava estabelecido no Código de Menores de 1979 para o que o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 estabeleceu, isto é, proteção integral a todos os jovens e crianças brasileiros.

O dia a dia das instituições de cumprimento das medidas socioeducativas convive ainda hoje com a velha e a nova forma de atuação legal. O modelo coercitivo/repressivo ainda está fortemente mesclado com o conteúdo pedagógico, que, de acordo com a legislação em vigor, deve sobressair ao sancionatório.

No contexto socioeducativo do Rio de Janeiro, só muito recentemente é que a discussão sobre diversidade e saúde sexual está sendo travada. Tivemos algumas experiências bem-sucedidas no âmbito dos cuidados em saúde (Projeto Preservida; Programa de Atenção à Saúde Sexual das Meninas Privadas de liberdade). Em maio de 2009, realizamos o colóquio “Diversidade e Saúde Sexual: Desafios para o contexto socioeducativo”. Ali foi possível, pela primeira vez, reunir operadores do direito, profissionais de saúde e representantes do terceiro setor (Astra, Movimento Arco-íris, Bemfam, CRP) para debater essas importantes questões.

No que concerne a ações junto aos profissionais, o tema da diversidade sexual foi incorporado ao conteúdo programático dos cursos de educação continuada para os servidores do DEGASE; na mesma direção, iniciou-se um programa de sensibilização dos servidores para os direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas unidades do DEGASE.

A Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil e a Coordenação de Saúde do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE²³) têm implementado ações para garantir o acesso dos adolescentes a preservativos e a exames para detecção de doenças sexualmente transmissíveis, inclusive os testes rápidos

23) DEGASE – Órgão estadual responsável pelas medidas socioeducativas de meio fechado e semiaberto no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

para sorologia de HIV. Afinal, como bem assinala o Manual de rotinas para assistência a adolescentes vivendo com HVI/AIDS do Ministério da Saúde (2006, p. 83), o papel dos serviços de saúde “não é controlar o exercício da sexualidade dos jovens que vivem com HIV/AIDS, mas fornecer subsídios para a sua vivência plena e segura, por meio do oferecimento de insumos, de informações, da promoção de espaços de discussão, de atendimentos norteados pela escuta e acolhimento das diferenças, de forma a promover o autocuidado e a autonomia destes sujeitos em relação à sua vida sexual e reprodutiva”.

Mais recentemente, com a promulgação da Lei nº 12.594, em 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a implementação de visitas íntimas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, novos desafios se impõem aos profissionais de Psicologia, em face das novas configurações familiares, incluindo a diversidade sexual.

O trabalho do psicólogo no campo sócio-jurídico não é mais o de buscar patologias, mas o de assegurar direitos fundamentais preconizados em lei e garantir o acesso dos adolescentes a cuidados em saúde mental. Lidar com adolescentes em conflito com a lei não é tarefa simples para nenhum profissional. O significado da juventude em conflito com a lei é multifacetado e difícil de ser apreendido. Nenhuma disciplina deve considerá-lo de seu uso exclusivo, mas a Psicologia tem algo a dizer. No caso específico da temática diversidade sexual no contexto socioeducativo, os psicólogos têm um papel importante na implementação de ações voltadas à questão da orientação sexual. Esses profissionais, apoiados na resolução 001/99 do Conselho Federal de Psicologia, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual, podem contribuir com seus conhecimentos no sentido de instigar ideias e ações que possam promover acolhimento e cuidados aos que sofrem com práticas psicossociais homofóbicas no interior das unidades socioeducativas; fomentar trabalhos multidisciplinares, treinamento/capacitações de servidores e oficinas com os jovens e suas famílias, abordando temas relacionados às sexualidades, aos preconceitos e aos mitos frente à diversidade sexual e à saúde sexual/reprodutiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e Do Adolescente. Lei 8069 de julho de 1990.

BRASIL. Código de Menores de 1979. Lei. Lei 6697 de outubro de 1979.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2006.

BRASIL. Manual de Rotinas para Assistência a Adolescentes Vivendo com HVI/AIDS. Ministério da Saúde, 2006.

GOFFMAN, E. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 1990.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

POR QUE É PRECISO QUE A RELIGIÃO TOME A FORMA DA PSICANÁLISE OU A PSICANÁLISE TOME A FORMA DA RELIGIÃO HOJE? ²⁴

Acyr Correa Leite Maya²⁵

INTRODUÇÃO

“Jesus, o maior psicólogo que já existiu” é o título de um livro classificado dentro do gênero de autoajuda escrito por um psicólogo americano (BAKER, 2005). Trata-se de um livro que aborda as parábolas mais conhecidas de Jesus sob o prisma da Psicologia. O objetivo do livro é demonstrar que a mensagem de Cristo é perfeitamente compatível com os princípios da Psicologia, uma espécie de reconciliação entre a fé e a ciência: “Os estudos que fiz sobre as teorias psicanalíticas contemporâneas possibilitaram-me interpretar as palavras de Jesus sob um novo prisma e enriqueceram a minha vida e dos meus pacientes” (Ibidem, 2005, p.8-9). Seu autor é psicoterapeuta e possui profundo conhecimento da Bíblia.

“Não há contradição entre Freud e a Bíblia” (...) “Não existe incompatibilidade entre verdade e verdade” (...) “Se uma coisa é verdadeira, tem que ser compatível com qualquer outra verdade. Se há conflito é porque uma – ou as duas – é falsa”, afirmou um psicanalista que é pastor evangélico, indo na mesma direção do autor do livro mencionado (BECKER, 2010).

24) Indagação do psicanalista Michel Tort (2005) que comentaremos adiante. Este artigo é baseado na minha apresentação na roda de conversa “Diversidade Sexual, Psicologia e Religião”, que integrou o evento Psicologia e Diversidade Sexual: Assim se passaram 10 anos... promovido pelo Grupo de Trabalho de Psicologia e Diversidade Sexual do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ), em 27 de junho de 2009.

25) Psicólogo, (CRP 05/11023) e psicanalista. Doutor em Teoria Psicanalítica pela UFRJ. Docente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário UNIABEU. <acyrclmaya@gmail.com>

Porém, há pastor que discorda dessa integração entre o humanismo psicológico/psicanalítico e a Bíblia²⁶, oferecida pelas clínicas psicológicas evangélicas. Embora elas afirmem oferecer aconselhamento bíblico, “quase todas ministram, meramente, psicologia secular camuflada com terminologia espiritual” (VIANA, s.d.). Segundo ele, com isso deslocam a igreja como o lugar do aconselhamento bíblico, tornam os pastores incompetentes para tal tarefa, e esquecem que a palavra de Cristo é plena e suficiente para satisfazer as necessidades dos cristãos (VIANA, s.d.).

O objetivo desse artigo é, ao reportarmos ao ano de 1999, comentarmos dois acontecimentos distintos, ocorridos em países diferentes no mesmo ano, mas que apresentam uma característica semelhante, a saber, a defesa e a garantia dos direitos dos indivíduos homossexuais. São eles: a Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) n° 01/99 e o Pacto Civil de Solidariedade (PACS). Esses dois momentos históricos sofreram críticas por parte de segmentos conservadores. Nosso comentário tomará como foco o modo como isso ocorreu e seus desdobramentos sociais e científicos. A partir de uma revisão bibliográfica, mostraremos como a psicologia e a psicanálise foram apropriadas e descaracterizadas sob o ponto de vista científico e ético pela narrativa moral religiosa, servindo de base para a mesma.

“POR QUE É PRECISO QUE A RELIGIÃO TOME A FORMA DA PSICANÁLISE HOJE?”²⁷

Os Psicogélicos e a Resolução CFP n° 01/99

O catolicismo e o protestantismo estiveram presentes nos primórdios da história da Psicologia no Brasil. As primeiras faculdades de Psicologia foram as católicas, bem antes da regulamentação da profissão, o que revela o interesse católico em se apropriar do saber psicológico e do seu ensino. Por sua vez, o missionarismo americano protestante na sua vertente liberal, a partir do fenômeno da “psicologização cultural” produzido pela regulamentação

26) Em outras palavras, uma “psicologização da religião” (NATIVIDADE, 2006).

27) Título de uma matéria de Arnaldo Bloch (2001), jornalista e escritor, originalmente publicada em O Globo, que trata da discussão sobre o projeto de lei para a regulamentação da profissão de psicanalista, de autoria do então deputado e pastor evangélico Éber Silva. Tal projeto foi endossado pela Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil (SPOB), criada com o objetivo de lutar pela regulamentação da profissão, sendo que seus líderes, tal qual o deputado, são pastores evangélicos. “Meu processo de aconselhamento pastoral seria bastante enriquecido com isso”, disse o autor do projeto que não foi aprovado.

dos cursos de Psicologia no país, passou a investir nos saberes “psi”. Em 1976, é criado o Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC) composto por profissionais “psi” que vinculam a ciência psicológica à teologia cristã (DAGANI-CARNEIRO; JACÓ-VILELA, 2012).

A partir das décadas de 1990 e 2000, o investimento do protestantismo na psicologia cresceu vertiginosamente e suscitou confrontos entre protestantes leigos e profissionais, assim como do Sistema Conselhos de Psicologia. Um dos embates foi a inauguração de cursos de formação psicanalítica por e para pastores evangélicos²⁸. Outro enfrentamento foram os ministérios evangélicos de “cura gay” (DAGANI-CARNEIRO; JACÓ-VILELA, 2012) que abordamos agora.

Em 1998, foi realizado em Viçosa/MG, o III Encontro Cristão sobre Homossexualismo pela Exodus Brasil²⁹, organização que se dedica a cura da homossexualidade, com a participação do CPPC. Na época o movimento LGBT denunciou o evento junto às autoridades e ao CFP (DAGANI-CARNEIRO; JACÓ-VILELA, 2012). Este evento contribuiu para a formulação da Resolução CFP nº 01/99, que proíbe os psicólogos(as) de praticarem a “cura gay” e de veicularem a patologização da orientação homossexual, pois entende-se que a homossexualidade não é uma patologia.

Em 2004, essa questão despontou na mídia personificada pela psicóloga evangélica Rosangela Justino e a sociedade civil criada por ela, a Associação Brasileira de Apoio aos que Voluntariamente Desejam Deixar a Homossexualidade (ABRACEH) que defendia o “direito” dos homossexuais que “voluntariamente” quisessem deixar sua orientação sexual através da terapia reparativa. Ela foi uma das colaboradoras para a implantação da Exodus Brasil. Em seu discurso, observamos um esforço em afirmar ser contrária a mistura entre psicologia e religião no seu exercício profissional, porém tal qual a parábola

28) Ver nota anterior.

29) Em 2013, a Exodus Internacional declarou publicamente, através do seu presidente, o encerramento das suas atividades, dedicadas a cura da homossexualidade através de Jesus e das chamadas terapias reparativas, acompanhado de um pedido de desculpas, devido terem construído uma igreja com raiva e preconceitos, além de anunciar um novo ministério. Ressaltou inclusive a ineficácia científica dessas terapias (CHAGAS, 2013).

Na ocasião, a Exodus Brasil fez um pronunciamento a respeito, onde afirmou que ambas são instituições independentes, e que sua missão permanece a mesma, pois a mensagem e os planos de Jesus e de Deus não mudaram em relação à homossexualidade (EXODUS BRASIL, s.d.).

do lobo vestido em pele de cordeiro, o que se revela é uma promessa repagada de cura e salvação da homossexualidade, vista como doença e pecado:

Tenho percebido que, no fundo, aquele que procura um profissional e ministérios de apoio para deixar a homossexualidade, deseja apoio para retirar a sua máscara homossexual (máscara a sua realidade interna) e confirmar a sua heterossexualidade, tal como Deus criou (JUSTINO, 2005, p.120).

Em outras palavras, para Justino (2005, p.166) as pessoas “estão homossexuais”, mas mantém em seus âmagos suas verdadeiras identidades secretas de indivíduos heterossexuais, a partir de uma concepção da homossexualidade vista como uma mera escolha de comportamento, e não como parte de uma subjetividade inabdicável. Para consumir tal finalidade, o apelo ao discurso do direito à liberdade, ou seja, do mesmo discurso utilizado pelas chamadas minorias sexuais.

Cabe destacar que nesse período, em 2003, o Deputado Pastor Édino Fonseca (PRONA) apresentou à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) o projeto de lei 717/2003 que propõe “criar um programa de auxílio para pessoas que querem deixar a homossexualidade”, com verbas públicas que foi derrotado. Justino foi uma das colaboradoras. Esse projeto revelou a aliança entre ciência, religião e a esfera pública na questão da homossexualidade.

Justino (2005) fundamentou seus argumentos a partir de uma pesquisa publicada em 2003 pelo psiquiatra Robert Spitzer; dos estudos da NARTH (*National Association of Research and Therapy of Homosexuality*) órgão que defende tanto o direito dos homossexuais buscarem a mudança da sua orientação sexual, quanto o direito dos terapeutas em fornecer este tipo de assistência; e da noção de orientação sexual egodistônica (F66.1)³⁰ presente na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10).

O estudo de Spitzer (2003) “*Can some gay men and lesbians change their sexual orientation? 200 participants reporting a change from homosexual to heteros-*

30) F.66.1: “Não existe dúvida quanto à identidade ou à preferência sexual (heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade ou pré-púbere), mas o sujeito desejaria que isto ocorresse de outra forma devido a transtornos psicológicos ou de comportamento associados a esta identidade ou a esta preferência e pode buscar tratamento para alterá-la” (CID-10, 1998, p. 360).

sexual orientation”, causou bastante controvérsia por aqui. A conclusão do autor foi a de que a homossexualidade podia ser modificada, a partir do relato de uma amostra constituída por 200 participantes, depois de terem se submetido à terapia reparativa.

Destacamos que 96% dos participantes da pesquisa eram cristãos e 93% relataram que a religião era muito importante nas suas vidas. Quanto as razões mais mencionadas que os motivaram a mudar sua orientação sexual, são elas: conflitos entre a homossexualidade e os princípios religiosos; desejo de casarem-se ou permanecer casados³¹; e insatisfação emocional na vida como gays e lésbicas (SPITZER, 2001/2003). No Brasil, ocorre o mesmo. De acordo com Justino (2005, p.147), “(...) a maioria das pessoas que procuram saída para a homossexualidade é do meio evangélico. (...). Muito católicos também se chegam a nós procurando apoio; e espíritas numa minoria”. É significativo que pessoas queiram deixar de ser homossexuais diante de um discurso religioso fundamentalista que negativiza a prática homossexual.

Nessa direção a necessidade de cura é instalada nos indivíduos homossexuais que vão buscar as terapias reparativas (ou terapias de conversão, reversão, readequação ou reorientação sexual) para mudar a homossexualidade indesejável. A NARTH³², fundada nos EUA, em 1992, é uma organização científica multidisciplinar que defende o direito daqueles que querem mudar sua atração pelo mesmo sexo. No site da organização, existe uma seção com as opiniões da ATCSI sobre vários tópicos referentes a homossexualidade, sob a forma de perguntas e respostas. Dentre elas, encontramos: “A ATCSI respeita os direitos e a diversidade do cliente?”: “(...) ‘tolerância e diversidade’ não significam nada se estendidas a ativistas (...), deve ser estendida àquelas pessoas que adotam a visão de princípios cientificamente suportáveis de que a homossexualidade *funciona contra nossa natureza humana*” (ATCSI, s.d., grifo meu). Por outro lado, várias instituições como a Associação Americana de Psicologia, a Associação Americana de

31) Desde o começo do século XXI, o número de países favoráveis ao casamento homoafetivo, incluindo o Brasil, vem crescendo. Entendemos que a existência dessa legislação é importante para a satisfação psíquica dos indivíduos homossexuais que desejam formalizar o laço afetivo através do casamento.

32) A partir de 2014, passou a funcionar com o nome de Alliance for Therapeutic Choice and Scientific Integrity (ATCSI).

Psiquiatria, dentre outras, assim como Spitzer³³, declararam que esse tipo de prática não possui eficácia científica.

A propósito, em 2018, a Associação Psiquiátrica Americana (APA) reafirmou sua recomendação que os psicoterapeutas éticos se abstenham de tentativas de mudar a orientação sexual dos indivíduos (APA, 2018).

Quanto à noção de orientação sexual egodistônica presente no CID-10, este é um argumento recorrente utilizado, desde a formalização da Resolução CFP nº 01/99 até os dias de hoje, para homologá-la, por parte de representantes da bancada evangélica, e de grupos que se autodenominam publicamente como psicólogos evangélicos e cristãos, que fazem do seu credo uma espécie de “titulação profissional”, ao incorporarem a sua doutrina à categoria profissional a qual pertencem. O argumento é o de que não consideram a homossexualidade uma doença, mas que os indivíduos homossexuais que apresentam um desconforto com sua sexualidade (orientação sexual egodistônica) têm o direito em mudar, e que o CPF cerceia a liberdade científica dos psicólogos.

Quanto a 11ª revisão do CID que entrará em vigor em 2022, um grupo de trabalho constituído pela OMS propõe que todas as categorias referentes ao código F66 (Transtornos psicológicos e comportamentais associados ao desenvolvimento sexual e à sua orientação), incluindo a orientação sexual egodistônica, presentes no CID-10, sejam retiradas:

Manter as categorias F66 pode causar danos desnecessários. Indivíduos com orientação do mesmo sexo podem receber cuidados sub-ótimos porque o uso dessas categorias pode levar a erros ou atrasos no diagnóstico e tratamento precisos. A retenção dessas categorias também pode ser interpretada como apoio ao tratamento ineficaz e antiético que visa encorajar as pessoas com uma orientação de mesmo sexo a adotar uma orientação heterossexual ou comportamento heterossexual. De uma perspectiva de direitos humanos, as categorias F66 visam seletivamente indivíduos com não-conformidade de gênero ou uma orientação do mesmo sexo sem justificativa aparente (WHO, 2014, grifo nosso).

33) Em 2012, Spitzer declarou que seu estudo sobre a terapia reparativa, apresentou uma falha principal quanto à verificabilidade dos relatos de mudança da orientação sexual. E pediu desculpas aos gays (BECKER, 2012).

Em 2007, Rozangela Justino³⁴ sofreu a penalidade de censura pública pelo CRP-RJ. O caso teve ampla repercussão na mídia e serviu para visibilizar um tema pouco discutido até então por parte do Sistema Conselhos de Psicologia, da própria categoria profissional e do público em geral.

“POR QUE É PRECIÇO QUE A PSICANÁLISE TOME A FORMA DE RELIGIÃO HOJE?”

O PACS e a homossexualidade

A descriminalização e a despatologização da homossexualidade viabilizou aos indivíduos do mesmo sexo, a conquista de alguns direitos. A reivindicação dos homossexuais através do movimento gay criou, a partir dos anos 1990, novas demandas sociais e jurídicas, a exemplo do reconhecimento social e jurídico do casal homossexual e da família.

Na França, nos idos 1999, foi aprovado o contrato de união intitulado de Pacto Civil de Solidariedade (PACS). A reivindicação de ser um casal de direito e não apenas de fato, ou seja, a transposição da alcova e do gueto para à luz do dia e da lei, provocou violentas reações homofóbicas, por parte de vários segmentos da sociedade, inclusive de alguns psicanalistas. Além disso, conceitos da teoria psicanalítica foram empregados pelos especialistas em parentesco e família.

Observou-se que os argumentos protagonistas da discussão não foram os de cunho biológico ou moral, mas os provenientes da antropologia e da psicanálise. Os discursos homofóbicos se valeram de uma certa interpretação da psicanálise sobreposta ao familismo³⁵ católico (FASSIN, 2001).

Diante da autorização do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em alguns países da Europa e do reconhecimento do pacto civil na França, o Vaticano mostrou sua ofensiva. Emitiu o documento “Considerações so-

34) Em 2017, Rosângela Justino voltou a cena pública. Um juiz federal concedeu uma liminar, a partir de uma ação popular liderada por ela e outros psicólogos, permitindo que os profissionais de Psicologia realizassem atendimentos de (re)orientação sexual. Em abril de 2019, o STF suspendeu a liminar.

35) Familismo ou familiarismo é uma concepção que estabelece que a família é o princípio organizador da vida política, pública e privada, conforme o modelo familiar heterossexual pré-estabelecido (LENOIR, 2005).

bre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais”³⁶, assinado pelo então Papa Joseph Hatzinger, em que forneceu argumentações de caráter racional, com o objetivo de iluminar a atividade dos políticos católicos de acordo com o comportamento cristão, quando tivessem que se confrontar com a questão do reconhecimento legal das uniões homossexuais e da habilitação para adoção de crianças. A respeito dos argumentos racionais, o documento esclarece que a lei civil só tem razão de lei se estiver em acordo com a lei moral natural. As uniões homossexuais estão fora do parâmetro biológico e antropológico do matrimônio e da família, sua dimensão conjugal não existe e a “falta da bipolaridade sexual” impede o desenvolvimento normal das crianças que venham a ser adotadas. Além do que reconhecer juridicamente a união homossexual acarretaria a redefinição imediata do matrimônio, se perdendo assim a “referência essencial aos fatores ligados à heterossexualidade”, na sua vertente procriadora e educadora, resultando em “grave prejuízo para o bem comum”. Identificamos neste documento vários pontos correlatos ao argumento utilizado por alguns psicanalistas.

O psicanalista Michel Tort, criticou duramente o tom religioso presente no discurso psicanalítico:

“(...) Por que é preciso que a religião tome a forma da psicanálise ou a psicanálise tome a forma da religião hoje?” (TORT, 2005, p. 427, grifo nosso).

Curiosa fusão realizada pelos opositoristas ao PACS, que alegaram que a reivindicação dos homossexuais significava a promulgação do apagamento da diferença sexual, a partir da ótica de uma naturalização do modelo familiar heterossexual.

A questão sobre o reconhecimento social e jurídico do PACS se inseriu na discussão teórica e política sobre a interpretação da noção de simbólico ou ordem simbólica, conceito originário da antropologia estruturalista de Lévi-Strauss em “As estruturas elementares de parentesco”, de 1949 (LEPARGNEUR, 1972), sendo depois apropriado por Lacan (1953/1998) em “Função e

36) Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20030731_homosexual-unions_po.html>. Acesso em: 17 abril 2019.

campo da fala e da linguagem em psicanálise”, que constitui uma parte do seu ensino, o chamado estruturalismo psicanalítico.

Não pretendemos discutir aqui o conceito de simbólico em Lacan³⁷, pois foge ao nosso objetivo, mas destacar a sua apropriação com a finalidade de uma “preservação simbólica” da cultura e da sociedade (ARÁN, 2005). Os agentes que discursaram contra o PACS, incluindo o documento mencionado do Vaticano, utilizaram a noção de simbólico com finalidade política, em “defesa da ordem antropológica do parentesco” e da “ordem psicanalítica da diferença dos sexos” (ARÁN, 2007). A antropologia e a psicanálise foram convocadas com o objetivo político de preservar o familialismo (ARÁN, 2005).

Para os psicanalistas favoráveis ao PACS, o apelo feito à psicanálise pelos especialistas e pelos políticos à ordem simbólica da diferença dos sexos, ainda que de forma estereotipada, serviu como justificativa para deixar a questão do PACS fora do debate democrático. Não é a homossexualidade que renega (Verleugnung) a diferença dos sexos, mas é a representação da sexuação³⁸ em relação biunívoca à diferença dos sexos que renega a sexuação na sua diversidade (PROKHORIS, 2001). Em relação à homoparentalidade, o suposto risco de indiferenciação das funções parentais por parte da criança não é do casal homoparental em si, mas da recusa da sociedade em instituir papéis sociais distintos aos pais do mesmo sexo, por causa do paradigma da diferença dos sexos. Em contrapartida, a heterossexualidade não fornece a mínima garantia para o bom desenvolvimento da criança (DELAISI DE PARSEVAL, 1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assistimos hoje, no Brasil e no mundo, movimentos de repatologização da homossexualidade. A história da homossexualidade mostrou através dos tempos que não se trata apenas de uma questão científica – mas política.

37) Cf. MAYA, Acyr Correa Leite. Homossexualidade: saber e homofobia. 2008. Tese (Doutorado em Teoria Psicanalítica). Instituto de Psicologia, Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica, UFRJ, 2008. Disponível em: <<http://teopsic.psicologia.ufrj.br/arquivos/documentos/41FAA6DD54688AFE639B8D6B68642DA.pdf>>. Acesso: 16 abril 2019.

38) Conceito formulado por Lacan nos anos 1970. O processo de sexuação de cada sujeito pode contrariar a ideia social do “homem e da mulher de verdade”, no sentido que não necessariamente haverá uma correspondência entre sexo, identificação, desejo e gozo (PROKHORIS, 2001).

Autoridades civis e religiosas disputam narrativas, de um lado, a construção de um estado laico, receptivo ao reconhecimento da cidadania LGBT, defendido pelos primeiros; de outro, um combate do laicismo por não privilegiar os valores religiosos, defendido pelos últimos.

Na França, a homofobia não é um argumento jurídico nem político legítimo, não é mais possível recusar abertamente a homossexualidade e seus desdobramentos políticos. Uma saída para não se incorrer no discurso homofóbico sem criar constrangimento social é fundamentar fora da política a recusa à igualdade entre as sexualidades. Assim, a antropologia e a psicanálise, serviram a esse propósito (FASSIN, 2001). Cabe destacar que o debate sobre o PACS fez ressurgir o ranço psicanalítico da homossexualidade concebida como perversão correlata à tese antropológica da desimbolização social da diferença sexual (MAYA, 2008).

No Brasil, apesar de não existirem até hoje estatísticas oficiais referentes à violência contra a população LGBT, houve um incremento dos casos de violência física, não fosse a violência simbólica ministrada pela bancada evangélica que sobrepõe os campos da religião, estado e ciência, ao interferir no âmbito privado da sexualidade dos indivíduos homossexuais. É recorrente a manipulação do discurso científico à serviço do fortalecimento da crença religiosa.

Pesquisadores de diferentes áreas do saber, assim como vários órgãos nacionais e internacionais, a exemplo da OMS, passaram a centralizar estudos nas razões que patologizaram a homossexualidade através dos tempos (BORRILLO, 2001). O indivíduo homossexual deixou de ser o “invertido” em relação à norma heterossexual (FASSIN, 2005). O foco passou a ser a (cis)heteronormatividade como produtor de discriminação e violência contra a população LGBT.

De volta à psicanálise, para Joel Birman (1994), a correspondência entre Freud e o pastor Pfister, constitui o documento discursivo mais fundamental para se pensar a impossibilidade do encontro entre a psicanálise e a religião, seja pela discordância de Freud das alterações no discurso psicanalítico realizadas por Pfister na sua prática pastoral, seja pela não realização de qualquer promessa de cura ou salvação, por parte da psicanálise.

Embora o discurso religioso seja atravessado nos dias de hoje pelas descobertas científicas, ambas possuem princípios distintos. Nas palavras de Birman: “(...) mesmo quando se baseia nas aquisições fornecidas pelo discurso científico, o que é inevitável numa cultura permeada pelos valores do cientificismo, a religião orienta-se fundamentalmente pela fé e pela crença” (1994, p.83).

Resta a pergunta: o que os cristãos e evangélicos querem com a psicologia e a psicanálise, e os psicanalistas com a religião hoje?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APA. American Psychiatric Association. Position Statement on Conversion Therapy and LGBTQ. 2018. Disponível em:

<[https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:OMgRQ30Rgv4J:https://www.psychiatry.org/File%2520Library/About-APA/Organization-Documents Policies/Policies/Position-Conversion-Therapy.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:OMgRQ30Rgv4J:https://www.psychiatry.org/File%2520Library/About-APA/Organization-Documents+Policies/Policies/Position-Conversion-Therapy.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 15 abril 2018.

ARÁN, Márcia. Sexualidade e política na cultura contemporânea: as uniões homossexuais. In: LOYOLA, Maria Andréa (org.). Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Brasília: ABEP/LetrasLivres, 2005a.

ARÁN, Márcia. Políticas do desejo na atualidade: o reconhecimento social e jurídico do casal homossexual. In: Lugar Comum – Estudos de mídia, cultura e democracia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, n° 21-22, 2005b.

ATCSI. The Alliance for Therapeutic Choice and Scientific Integrity. Frequently Asked Questions. Disponível em: <<https://www.therapeuticchoice.com/frequently-asked-questions>>. Acesso em: 10 maio 2019.

BACKER, Mark W. Jesus, o maior psicólogo que já existiu. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

BECKER, Clara. A cura pela palavra: o que fazem, pensam e pregam os pastores evangélicos psicanalistas. Piauí, 2010. Disponível: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-cura-pela-palavra/2010>>. Acesso em: 20 abril 2019.

BECKER, John M. Dr. Robert Spitzer Apologizes to Gay Community for Infamous ‘Ex-Gay’ Study. Truth Wins Out 2012 Disponível em: <<https://truthwinsout.org/news/2012/04/24542/>>. Acesso em: 15 abril 2019.

BIRMAN, Joel. Psicanálise, ciência e cultura. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

BLOCK, Arnaldo. Os “psicogélicos”. Estados Gerais da Psicanálise. Disponível em: <http://egp.dreamhosters.com/textos/bloch_arnaldo-os_psicogelicos.shtml>. Acesso em: 05 maio 2019.

BORRILLO, Daniel. Homofobia. Barcelona: Bellaterra, 2001.

CHAGAS, Tiago. Exodus: famoso grupo cristão dedicado à cura da homossexualidade se desculpa com gays e encerra atividades. Gospel+, Portal cristão de notícias gospel, música, estudos, vídeos e livros, 2013. Disponível em: <<https://noticias.gospelmais.com.br/exodus-cristao-cura-gays-encerra-atividades-55887.html>>. Acesso em: 10 maio 2019.

CID-10. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da CID-10. Organização Mundial da Saúde. São Paulo: EDUSP, 1998, vol.1.

DAGANI-CARNEIRO, Filipe; JACÓ-VILELA, Ana Maria. Religião na história da Psicologia

no Brasil: o caso do protestantismo. *Diaphora - Revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul*, vol. 12, n° 1, Jan/Jul, p. 70-79, 2012.

DELAISI DE PARSEVAL, Geneviève. La construction de la parentalité dans les couples de même sexe. In: BORRILLO, Daniel et FASSIN, Éric (orgs.) *Au-delà du PaCS: l'expertise familiale à l'épreuve de l'homosexualité*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

EXODUS BRASIL. Informativo sobre o Exodus Internacional. Disponível em: <https://www.exodus.org.br/blog-e-artigos/informativo-sobre-o-exodus-internacional/>. Acesso em: 10 maio 2019.

FASSIN, Éric. La voix de l'expertise et les silences de la science dans le débat démocratique. In: BORRILLO, Daniel et FASSIN, Eric (Orgs.). *Au-delà du PaCS: l'expertise familiale à l'épreuve de l'homosexualité*. Paris: Presses Universitaires de France, 2001.

_____. *L'inversion de la question homosexuelle*. Paris: Éditions Amsterdam, 2005.

JUSTINO, Rosângela. Experiências e propostas em redes religiosas. In: *Religião e Sexualidade: Convicções e responsabilidades*, 2003, UERJ. GIUMBELLI, Emerson (Org.). *Religião e Sexualidade: Convicções e responsabilidades*. Rio de Janeiro, Garamond, 2005, p.111-172.

LACAN, Jacques. (1953). "Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise". In: *Escritos*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.

LENOIR, Remi. Reprodução social e moral familiar. In: LOYOLA, Maria Andréa (Org.) *Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea*. Brasília: ABEP/Letras-Livres, 2005.

LEPARGNEUR, Hubert. *Introdução aos estruturalismos*. São Paulo: Editora Herder da Universidade de São Paulo, 1972.

MAYA, Acyr Correa Leite. *Homossexualidade: saber e homofobia*. 2008. Tese (Doutorado em Teoria Psicanalítica - Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica, Instituto de Psicologia, UFRJ, Rio de Janeiro).

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Religiosos militantes e militantes religiosos: a controvérsia sobre a cura da homossexualidade no Brasil. In: 30° Encontro Anual da ANPOCS, 2006, Caxambu/MG. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/30-encontro-anual-da-anpocs/gt-26/gt17-17/3388-mnatividade-religiosos/file>>. Acesso em: 18 abril 2019.

PROKHORIS, Sabine. L'adoration des majuscules. In: BORRILLO, Daniel et FASSIN, Éric (Orgs.). *Au-delà du PaCS: l'expertise familiale à l'épreuve de l'homosexualité*. Paris: Presses Universitaires de France, 2001.

SPITZER, Robert L. Can some gay men and lesbians change their sexual orientation? 200 participants reporting a change from homosexual to heterosexual orientation. In: *Archives of Sexual Behavior*, v. 32, n° 5, 2003, p. 403-417. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/Can-some-gay-men-and-lesbians-change>>

their-sexual-a-Spitzer/0947459ae56a734d2ae5c929f58fd8128964da32 >. Acesso em: 15 abril 2019.

TORT, Michel. Fin du dogme paternal. France: Aubier, 2005.

VIANA, Emidio. Pastor ou psicólogo? Ovelhas que precisam de pastor. Portal Eis-me-aqui.com.br. Disponível em: <<http://www.eismaqui.com.br/psicologia/pastor-ou-psicologo/>>. Acesso em: 07 abril 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. COCHRAN, Susan D. et al. Proposed declassification of disease categories related to sexual orientation in the International Statistical Classification of Diseases and Related Health Problems (ICD-11). Bull World Health Organ 2014; 92; p.672-679. Disponível em: <doi: <http://dx.doi.org/10.2471/BLT.14.135541>>. Acesso em: 17 abril 2019.

ENCONTROS ENTRE PSICOLOGIA E RELIGIÃO PARA FALAR DA HOMOSSEXUALIDADE: NOTAS ETNOGRÁFICAS SOBRE TEORIAS SEXUAIS E PRÁTICAS DE CUIDADO

Luis Felipe Rios³⁹

Este texto apresenta uma reflexão sobre o modo como se atualizam os significados socialmente disponíveis a respeito da homossexualidade em práticas de “cuidado” de crianças e jovens em instituições e agentes “terapêuticos”, laicos e religiosos, no contexto brasileiro. Para argumentar empiricamente a discussão, utilizo dados oriundos de três pesquisas de base etnográfica que, de diferentes modos, abordam a organização da sexualidade entre crianças e jovens, nas quais se fizeram presentes questões relacionadas ao cuidado de sofrimentos relacionados à homossexualidade.

A primeira pesquisa, realizada no Rio de Janeiro entre 2000 e 2004, buscou investigar a carreira sexual de jovens com práticas homossexuais. Nela, deparei-me com o recorrer a atendimentos religiosos e psicológicos na infân-

39) Sou professor de Introdução à Psicologia Clínica e Teorias e Técnicas Psicoterápicas na Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Na mesma instituição, atuo como Supervisor de Estágio em Psicoterapia Infantil de Base Psicanalítica em sua Clínica Psicológica. Também coordeno o Laboratório de Estudos da Sexualidade Humana (LabESHU), ligado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFPE. Quero agradecer ao GT Diversidade Sexual do CRP-RJ e, em especial, a Igor Torres, pelo convite feito para participar do seminário que deu origem a este livro. Sou bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq (processo 303056/2011-8), projeto ao qual este texto está vinculado.

cia e na adolescência e percebi as suas importâncias na trajetória da vida dos meus interlocutores⁴⁰. A segunda pesquisa, realizada entre 2005 e 2006 em Recife, se configurou instigada pela pesquisa anterior. Nela, investiguei os próprios psicólogos clínicos de crianças e adolescentes sobre o modo como entendem e atuam frente a demandas de psicoterapia referentes à homossexualidade⁴¹. Por fim, a última pesquisa trata da apreensão da homossexualidade por religiosos evangélicos, católicos e afro-brasileiros no contexto de um estudo iniciado em 2005 sobre as respostas religiosas à epidemia do HIV/AIDS no Brasil⁴². Considerando dados coletados no Recife, neles se configuraram discursos clericais sobre a homossexualidade, os quais se remetem a construtos teóricos que, num primeiro olhar, são próprios ao campo psi (psicologia, psiquiatria, psicanálise), mais especificamente ao campo do desejo “carnal” e suas implicações para o devir humano.

O texto está organizado de modo que, inicialmente, apresento a problemática que orienta minhas reflexões, situando as apreensões da homossexualidade no Brasil contemporâneo e como estas refletem nos campos científico e religioso. Em seguida, mostro como, frente ao sentimento de desordem causado pela ocorrência, na infância e na adolescência, de algo remetido à homossexualidade, se configuram itinerários terapêuticos que acionam instituições religiosas e laicas. Na terceira parte, analiso algumas práticas de cuidado em relação à homossexualidade, buscando compreender as implicações ético-políticas das premissas teóricas e das intervenções terapêu-

40) A pesquisa embasou minha tese de doutorado (Rios, 2004), defendida no Instituto de Medicina Social da UERJ, e teve diferentes financiamentos: da FAPERJ, através de bolsa concedida para a realização do curso; do VI Programa Regionalizado de Metodologia de Pesquisa em Gênero, Sexualidade e Saúde Reprodutiva (NEPO/UNICAMP) e do Programa GRAL - Gênero, Reprodução, Ação e Liderança (Fundação Carlos Chagas). A pesquisa também contou com o apoio da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS. O meu engajamento no projeto Juventude e Diversidade Sexual possibilitou muito da compreensão apresentada na tese e neste texto.

41) Projeto Homofobia e Sofrimento Psíquico: a Resposta da Psicologia Clínica à Homossexualidade, desenvolvido com apoio do CNPq, processo401406/2004-0.

42) Projeto Respostas Religiosas ao HIV/AIDS no Brasil, financiado pelo U.S. National Institute of Child Health and Human Development (1 R01 HD05118). Coordenador principal: Richard Parker (Columbia University). Realizado no Rio de Janeiro (coord. Veriano Terto Jr./Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS); São Paulo (coord. Vera Paiva/Universidade de São Paulo); Porto Alegre (coord. Fernando Seffner/Univ. Federal do Rio Grande do Sul) e Recife (coord. Luis Felipe Rios/Univ. Federal de Pernambuco). O conteúdo aqui apresentado é de inteira responsabilidade do autor e não representa a posição oficial do Eunice Kennedy Shriver National Institute of Child Health and Human Development ou do National Institute of Health. Informações adicionais através do site www.abiaids.org.br.

ticas identificadas. Finalmente, discuto as imbricações entre os dois contextos de significação em foco (religioso e psicológico), buscando por soluções éticas para o posicionamento de psicólogos(-religiosos) no cuidado a pessoas com desejos e práticas homossexuais.

HOMOSSEXUALIDADE, HOMOFOBIA E PSICOLOGIA

Foucault (1993) nos faz lembrar que a homofobia remete a um dispositivo que, em vez de reprimir, incita-nos a falar sobre o sexual. Mecanismo que elevou, no ocidente, o sexo ao estatuto de rei: uma das principais matrizes para se pensar o lugar do ser humano na ordem do mundo. Ele mostra como, no séc. XIX, as pressões econômicas (produtivas e reprodutivas) da elite burguesa criaram discursos morais “naturalizantes” e “normalizantes” do sexual, erigidos como âmbito das científicidades, instituindo uma “ordem sexual reprodutiva”. As sexualidades não reprodutivas passaram, então, a ser percebidas como perversões (cf. também Costa, 1995).

No Brasil, embora práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo nunca tenham sido consideradas crime (como aconteceu e acontece em outros países), apenas em 1985 a homossexualidade deixou de ser entendida pelas ciências da saúde como patologia sexual. Mais de duas décadas se passaram e, no dia a dia, os sentidos e ações associados a esta categoria sexual muitas vezes ainda se inscrevem no âmbito dos processos de estigmatização, o que se convencionou denominar homofobia e que se desdobra em diferentes matizes de violência.

Na sinergia que estabelece com outros vetores opressivos, como raça e classe, a homofobia torna pessoas mais suscetíveis a diferentes agravos sociais (Rios, 2003; Da Silva et al, 2004; Costa, 1992; Peres, 2004) e compromete o acesso de muitos homens e mulheres a serviços de saúde e educação (cf. Facchini, 2004; Rios e Nascimento, 2007; Castro, Abramovay e Silva, 2004) ou, mais amplamente, à cidadania e ao bem-estar.

Parece um contrassenso afirmar que a mesma ciência diz que a homossexualidade não é uma patologia e continua, de alguma forma, contribuindo para a sua estigmatização. O fato é que precisamos pluralizar este cam-

po de saberes, do mesmo modo que práticas profissionais cientificamente embasadas, e também lembrar que, se a sistemática que possibilita a produção de conhecimento no campo científico exige a negação de verdades absolutas, pedindo por constante reflexão, em especial na passagem da teoria à tecnologia, é muito comum um movimento de dogmatização (Bachelard, 1996). Esse processo se caracteriza por tomar um conhecimento provisório (o científico) como a verdade, uma espécie de “senso comum científico” para a atuação de um corpo de profissionais (Bruner, 1990). Afinal, para a ação no mundo, o ser humano, mais que reflexão, precisa de certezas que tornem o mundo mais facilmente inteligível. Assim, ainda que conhecimentos novos emergjam, outros instituídos há mais tempo permanecem orientando pensamentos e ações.

Nesse contexto, em que velhas e novas perspectivas sobre o sexual convivem, não foi por preciosismo que o Conselho Federal de Psicologia (1999) elaborou uma resolução, a de número 001/99, datada de 22 de março de 1999, que “estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”. O fato é que muitos profissionais acreditavam e continuam acreditando que podem e devem ajudar as pessoas a mudarem suas orientações sexuais.

Assim, por exemplo, tivemos, em 2003, o abaixo-assinado da psicóloga Rozangela Alves Justino tentando revogar a Resolução 001/99. Diz ela, para justificar sua proposta de mudança:

O Conselho Federal de Psicologia pune psicólogos que tentam ajudar alguém a sair da homossexualidade e os proíbe de se manifestar a favor dos ministérios evangélicos que ajudam pessoas oprimidas pelo homossexualismo. (...) Em setembro e novembro estarei participando dos Fóruns Regional e Nacional para a mudança do Código de Ética do Psicólogo. (...) Há 15 anos tenho ouvido, apoiado e ajudado, profissionalmente, pessoas que lutam contra a homossexualidade. (...) conhecemos igrejas que têm sido verdadeiras comunidades terapêuticas e não podem ser cerceadas com relação ao direito de ajudar pessoas a deixarem a homossexualidade (sis). (Justino, s/d).

O trecho acima revela, ainda que frequentemente ciência e religião sejam apresentadas como campos de saber em oposição, o fato de muitas vezes estarem articulados, oferecendo recursos “teóricos” para que os atores sociais pensem, valorem e constituam suas condutas no mundo, sejam as pessoas comuns ou os profissionais.

Enquanto sistemas culturais, as religiões são importantes doadoras de símbolos e significados para a constituição dos sujeitos. Desde a infância elas são apresentadas aos indivíduos como meios privilegiados para que estes constituam condutas e sentidos sobre as coisas do mundo (Geertz, 1978). Não obstante, dizer isso não significa afirmar a imutabilidade das crenças religiosas. Pelo contrário, estudos históricos vêm mostrando como verdades religiosas mudam ao longo do tempo, sempre em relação com as outras dimensões da vida social (Ariés, 1984; Bakhtin, 1996; Weber, 2004).

No caso brasileiro, desde os finais do século XIX e início do século XX, processos modernizantes da vida social vêm desestabilizando os construtos religiosos. A religião perdeu o lugar central para dizer a verdade sobre as coisas do mundo, dividindo esta tarefa com a ciência. Se em um primeiro momento se pensou que tal processo levaria a um mundo desencantado (Weber, 2004; Berger, 1985 e 2001), o que parece vir acontecendo são negociações e articulações entre as múltiplas formas de saber disponíveis, verdadeiras barganhas cognitivas (Berger e Luckman, 1995) entre crenças religiosas e laicas, como as que se desvelam na fala de Rozângela Justino acima apresentada.

Nessa linha, é possível constatar que, em meio a constantes tentativas de retorno à patologização da homossexualidade, seja através de tentativas de revogação da Resolução 001/99, seja através de mirabolantes projetos de lei⁴³, o fato é que a Psicologia, enquanto ciência e enquanto profissão, tem se oferecido a muitos usos, muitas vezes contribuindo para constituir ou agravar processos opressivos contra pessoas com práticas homossexuais.

43) Por exemplo, o projeto de lei nº 717/2003 da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, de autoria do deputado Edino Fonseca, que queria criar um “programa de auxílio às pessoas que, voluntariamente, optarem pela mudança de orientação sexual da homossexualidade para a heterossexualidade”, derrubado apenas no último estágio do processo, em dezembro de 2004.

ITINERÁRIOS TERAPÊUTICOS E HOMOSSEXUALIDADE

Claro que não devemos desconsiderar o processo de mudanças em curso, nos quais os Movimentos Sociais de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais têm contribuído sobremaneira para a legitimação pública da expressão de formas sexuais dissidentes da hetero-norma. Ainda assim, a homofobia continua marcando a sociedade brasileira, em especial os contextos familiares (Rios, Almeida e Parker, 2002; Almeida, Rios e Parker, 2002). Se descobrir ou ser descoberto tendo desejos e/ou práticas homossexuais frequentemente joga a criança ou o adolescente na esfera da anormalidade. São situações que causam crise e sofrimento no contexto familiar e pedem por cuidado especializado, mobilizando a busca por ajuda institucional. Esse fenômeno se configura em várias possibilidades de itinerários terapêuticos, nos quais instituições religiosas e laicas podem ser acionadas.

Com a participação de familiares, ou mesmo sozinhos (se já com certa autonomia), crianças e jovens buscam ajuda em igrejas evangélicas, em terreiros de candomblé e de umbanda, ou mesmo em grupos de apoio a gays ou ONGs AIDS. Dentro e fora de tais instituições, ou ainda em consultórios particulares, é comum o contato com a figura do psicólogo, na tentativa de dar sentido e mesmo corrigir aquilo que está sendo percebido como “fora de ordem”.

Considerando este circuito de ofertas de cuidados às homossexualidades, Saulo⁴⁴ me contou sobre o recorrer de seus pais à psicologia, quando foi pego, entre os nove/dez anos, realizando sexo grupal com mais três garotos na escola: *Rolou no banheiro o bacanal, o ôbaôba! Na hora foi prazer! (...) Enquanto eu chupava um, o outro me beijava, me acariciava. O outro chupava o outro, e, realmente, houve troca de carinho, sabe?(sic).*

A infelicidade foi que acertaram o combinado perto de “uma garota muito fofoqueira”, que chamou a direção. Os quatro foram flagrados e as famílias chamadas. Complementa Saulo: Foi uma experiência um tanto horrível. Confesso: nunca vi minha mãe chorar tanto na vida dela (sic). Os garotos

44) 24 anos, homossexual, candomblecista, negro, segundo grau, classes populares, voluntário de ONG.

foram encaminhados para a psicologia, a fim de se “tratarem”, de, conforme Saulo, “*uma coisa que não é doença, que não é pecado, não é, de forma clínica, um problema mental, né? Até a própria psicóloga falou!*”.

*Psicóloga: ‘Tudo na vida tem um porquê!’ – e eu me lembro como se fosse hoje. ‘Nada na vida acontece por acaso. A natureza é perfeita!’. E claro, como na época a minha mãe era evangélica (...)
– falaram que isso era pecado, que isso era condenado por Deus, que isso, que aquilo, que aquilo outro, que não era certo, né? (...)
Meu pai ficava puto, como até hoje não aceita (sic).*

Para o pai de Saulo, ex-candomblecista convertido a uma igreja evangélica, a compreensão do caso era outra: **“O nosso ex-pai de santo, passando pela rua, perguntou: (Pai de santo:) ‘Tua vida tá bem? Espero que esteja, porque as portas do terreiro ainda estão abertas’.** Ai ele (o pai de Saulo) juntou uma coisa com a outra, o culpou, quis tirar satisfação. O pastor da igreja tomou a briga dele. Foi lá, conversou com o pai de santo. O pai de santo falou que não tinha nada a ver. Mas meu pai até hoje relaciona a saída do terreiro com a minha homossexualidade. Não tem nada a ver uma coisa com outra (sic).

O que se vê nessa experiência homossexual grupal entre quatro crianças vivida no banheiro da escola, que, portanto, transgride várias das regras nos discursos de sexualidade hegemônicos (Foucault, 1993; Rubin, 1998), foi a entrada, para a sua explicação (que implicam em possíveis encaminhamentos), de vários dos entendimentos da (homo)sexualidade socialmente disponíveis. Excetuando o discurso que Saulo atribui à psicóloga, todos os outros significam as práticas vividas pelos garotos como erradas.

Destaco que a visão da psicóloga, positivando o que todas as outras apreensões valoravam negativamente, parece ter servido como certo ponto de fuga e estabilização para os conflitos experimentados por Saulo. No entanto, ainda que uma resposta científica possa ter um alto poder de convencimento para os sujeitos modernos brasileiros, as pessoas são sujeitas a vários aparatos simbólicos, dos quais se utilizam para se constituir e dar sentido à existência. No caso de Saulo, família, religião e escola parecem ter continuado agindo em sinergia de modo a perpetuar seu sofrimento durante o resto de sua infância e ao longo da adolescência:

O meu ginásio foi até um tanto medonho, né? Todo mundo sabia que eu era – porque a maioria do colégio foi pra lá, pra outra escola. Sabia que eu era... (...) Porque foi um tempo que eu sofri, foi um tempo de autorrejeição (sic).

Se para Saulo os sentidos atribuídos pela psicóloga podem tê-lo ajudado a enfrentar aquele mundo que qualifica como “medonho”, infelizmente outras crianças não têm a mesma sorte e se deparam com perspectivas psicológicas estigmatizantes. Nessa linha, Marina nos relatou alguns atendimentos em que a questão da homossexualidade, formulada ou não como queixa por seus clientes, ganhou a cena terapêutica:

*Eu atendi um menino na clínica que acontecia isso: o pai era um pai omissivo, e um marido omissivo também, (...) e ele sempre enchia a mãe de qualidades. Ele falava: ‘minha mãe é corajosa, minha mãe é isso, minha mãe é inteligente, me defende...’. (...) E um dia eu perguntei: ‘(...) e do seu pai, o que que você me diz?’ O menino respondeu: ‘a única coisa positiva que eu vejo no meu pai é ele ser torcedor do Sport (time de futebol local)!’ Então imagina? Então, meu trabalho durante seis anos, de terapia pesada, semanal, foi resgatar esse laço com o pai, não consegui totalmente, mas pelo menos esse menino não partiu para o homossexualismo” (sic).
(Marina - grifos meus).*

Se a expressão “pelo menos esse menino não partiu para o homossexualismo” já acena para um valor depreciativo sobre a homossexualidade, em outro momento de sua fala ela explicita as crenças que respaldam tal valoração:

[Aí tu falou de um caso, que tu teve, de homossexualidade na clínica...] Ela era homossexual e ela me trazia de uma forma muito natural, falava lá da companheira dela, e a princípio assim me chocou, né? Foi o primeiro caso que eu tive. Chocou, mas depois me acostumei, né? Ela passou dois anos comigo, me acostumei. E quando ela falava da namorada, era como se fosse um casal normal, de heterossexual (sic). (Marina - grifos meus).

E, mais adiante, sentenciamos:

Olhe, eles (os homossexuais) sofrem muito. Por conta da recriminação, né? A sociedade recrimina, discrimina o homossexual, de uma maneira geral. Agora mesmo a gente teve um caso na novela, né? Um caso de um rapaz. E a gente via a sociedade toda recriminando, e é uma coisa que hoje em dia a gente vê tanto! É tão comum, né? Mas a sociedade não aceita, porque vai realmente contra as leis, vamos dizer, da natureza, né? Agora, que eles sofrem, sofrem!(sic) - (Marina - grifos meus).

TEORIAS SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE E AÇÕES DE CUIDADO

Como já adiantei acima, duas grandes ordens de pensamento, cada uma delas fundadas em premissas e modos próprios de operar conhecimentos e se dizendo, ao menos explicitamente, em divergência, oferecem recursos para falar da homossexualidade nos itinerários terapêuticos relatados pelos jovens: as ciências e as religiões. Resolvi apresentá-los em conjunto, porque, como buscarei argumentar empírica e teoricamente, agentes dos dois campos deslizam ou articulam ideias de um ou outro campo indistintamente.

Quer acionadas por psicólogos, quer por agentes religiosos, na minha análise, as teorias sobre homossexualidade se distribuem articulando características que podem ser idealmente arroladas entre dois grandes polos: a) a homossexualidade se configurando a partir de algo que é percebido como natural; b) a homossexualidade percebida como fruto da interação da pessoa no meio social. Caracterizarei, brevemente, as premissas de pensamento e as linhas de ação dentro de cada uma dessas duas categorias.

É NATURAL!

Estressando o polo da homossexualidade como causada por forças naturais, no que concerne à ordem científica, este campo enfatiza o corpo humano, entendido como organismo: o substrato natural de onde emanam os comportamentos humanos possíveis de serem vividos. Trocando em miúdos, aqui temos aquelas teorizações que fundam a causa da homossexualidade em hormônios, genes, má-formação de órgãos etc.

Na ordem mágico-religiosa, as categorias centrais para explicar a homossexualidade desde a natureza são a carne e os entes espirituais. Advinda do ideário cristão, a carne permite situar as práticas sexuais humanas dentro do plano divino, ela está a serviço do “crescei e multiplicai!”. A carne é entendida como um impulso que pré-existe guardado no corpo, sendo capaz de fazê-lo agir em seus próprios termos, de modo divergente para o qual foi criado. Portanto, para católicos e evangélicos, a carne é um impulso perigoso capaz de afastar o ser humano da salvação. Em relação a ela se institui, então, um conjunto de pecados: prostituição; adultério; as práticas sexuais que objetivam exclusivamente o prazer; o masculorum concubitores – os homens que fazem sexo com homens, ou, mais amplamente, a homossexualidade (Ariès, 1983; Rios, Paiva et al, 2008). Sobre a relação entre desejo/ carne e pecado, esclarece Padre Malaquias:

Homossexualismo é a prática da homossexualidade. A homossexualidade não é pecado, é uma condição da pessoa que é inclinada em diversos graus a atrair-se sexualmente por uma pessoa de sexo igual (...). Isso não é pecado. As atrações, os sentimentos, são coisas naturais do homem. É a prática do homossexualismo que a Igreja vê que é, por essa doutrina, condenável (sic). (Padre Malaquias).

Ainda no âmbito das explicações religiosas, e quase sempre em articulação com a carne, alguns entes espirituais, chamados ou não de demônios, são percebidos por algumas denominações religiosas como capazes de influenciar os humanos, de modo a chamá-los para a prática do desejo carnal, levando-os à caída em pecado, dentre eles o da homossexualidade (cf. também Natividade, 2006).

A minha mãe, inclusive, com medo de que eu me entregasse a alguém – que ela achou que eu poderia, ainda, me perder, me entregando a alguém. Ela procurou um centro de macumba, lá perto de casa. Combinou tudo que seria feito, lá com a mãe-de-santo. Eu não sabia de nada. Aí, um dia, me chama ela pra ir até lá. (...) Vai eu, minha mãe, aí começou todo um tipo de ritual. Eu sei que eu tive de tomar banho, passaram carne em mim, tiveram que jogar minha roupa fora, minha camiseta. Prepararam um monte de oferendas, botaram tudo num quarto e mandaram eu

ir pra lá. Eu tinha que dormir numa esteira, com um monte de oferendas em volta. E eu tinha que dormir, eu tinha que ficar desde a meia-noite daquele dia até a meia-noite do dia seguinte. (...) Eu só sei que a minha mãe gastou mil reais naquilo tudo. Coitadinha, não sabia que eu já tinha dado. [Mas, assim, o objetivo, quem falou?] Era impedir que eu desse pra alguém, porque eu estava com a pomba-gira (sic). (Marcio⁴⁵)

Neste âmbito, quer se guiem pelas ciências, quer pelas crenças religiosas, as teorizações se desdobram, em termos de atuação prática, em dois grandes caminhos:

Perspectivas cuidadoras dos sofrimentos experimentados, buscando reforçar a autoestima e legitimando os comportamentos homossexuais, na medida em que, como algo natural, pertence à ordem do mundo como constituída desde sempre. Neste âmbito podemos localizar a resposta atribuída por Saulo à sua psicóloga. Do mesmo modo, aí se funda, por exemplo, a atitude dos pais e mães de santo do candomblé, que, diferentemente daqueles que tentaram tirar a Pomba Gira de perto de Marcio (provavelmente de Umbanda), percebem a homossexualidade como uma forma legítima de lidar com os prazeres da carne – que, para essa forma religiosa, ainda que perigosa, perde o caráter de demoníaca, sendo positivada (cf. Rios, 2004).

Tratamentos que a considera como estado doentio do organismo ou da alma, mesmo remetendo a causa da homossexualidade a uma força “natural”. Quando o acento está na ciência, a analogia feita com doenças remete a falhas ou disfunção do organismo, as quais também são da ordem da natureza. Ainda que do ponto de vista médico não tenha se descoberto causa/cura, se busca por ela para a realização de intervenções que readaptem o sujeito à norma vigente.

Para os que seguem as crenças religiosas, o tratamento passa pelo afastamento de demônios e espíritos femininos que estariam influenciando o comportamento da pessoa, como no caso de Marcio, ou, ainda, por ajudar a pessoa a superar suas dificuldades em manejar os desejos da carne, presentes em todos. Carne e/ou demônios remetendo, em certo sentido, a uma

45) 21 anos, branco, homossexual, classes populares, 2.º grau.

tentação, pré-inscrita em um plano divino, para testar a fortidão do espírito frente à carne e que pede por intervenção religiosa para ajudar a pessoa a vencer o mal e voltar à ordem natural divina.

É CONSTRUÍDO!

No outro polo temos a percepção dos desejos e práticas homossexuais como construídos na interação social. Num primeiro olhar, tal perspectiva poderia ser percebida como inovadora e emancipatória, por não essencializar os desejos e práticas sexuais humanos.

Contudo, a coisa não funciona bem assim, porque, muitas vezes, o discurso da construção social da sexualidade é apreendido dentro de um quadro moral religioso e/ou laico em que a plasticidade do desejo deve ser colocada a serviço de planos coletivos e/ou divinos, capazes de serem desvelados apenas por uma única instituição doadora de significação para as coisas do mundo – aquela à qual se filia o agente terapêutico em questão.

É aqui que se inscrevem, por exemplo, propostas como a do “Movimento pela Sexualidade Sadia – MOSES”, no Rio de Janeiro, ou a “Associação Jovens Livres”, de Goiás. Considerando a falta de consenso da existência de causas orgânicas e dando pouca força a uma formulação teológica que personaliza o demônio em sua atuação sobre os sujeitos, inauguram sua cruzada contra os desejos e práticas homossexuais no plano mesmo de certo construcionismo social. Deixarei para o próprio João Luiz Santolin, Coordenador do MOSES, a tarefa de nos esclarecer sobre as crenças que orientam o grupo, através de um de seus artigos publicado em site na internet:

A influência maligna existe como em qualquer outro pecado, pois Jesus disse que o diabo é mentiroso e nunca se firmou na verdade (Jo 8.44). A homossexualidade é uma mentira dentro dos propósitos maravilhosos de Deus para a sexualidade humana.(...) O psiquiatra John White traz uma informação esclarecedora sobre a questão: ‘Até agora, a ciência buscou em vão uma causa física para a homossexualidade’. (...) Se não existem provas de que o homossexualismo seja de ordem biológica devemos questionar, então, quais são os fatores que levam uma pessoa à homossexualidade. Ankerberg e Weldon

falam da ausência de fatores orgânicos e a realidade de que homossexualismo é um comportamento aprendido. (...) Cientistas do comportamento humano, conselheiros e terapeutas de ex-homossexuais têm quase a mesma opinião sobre as causas do homossexualismo: a maioria dos homossexuais teve problemas na área familiar(sic). (Santolin, s/d)

Como contraponto à supracitada perspectiva religiosa (recheada de psicologia!), temos nas ciências psi (puras!) exemplos de formulações que, no mesmo momento em que reconhecem a plasticidade e construção do desejo sexual humano, negam a homossexualidade como expressão legítima do desejo.

Acho que, o que aparece na adolescência (...), a homossexualidade, mas não como, necessariamente, a perversão propriamente dita, ou a prática homossexual propriamente dita; mas a homossexualidade latente, que todo mundo tem, e que na adolescência tá muito mais à tona. (...) Então, como é um momento de definição, de redefinição, da identidade sexual, uma vez que o adolescente, ele vai perdendo – né? – as identificações da infância e criando identificações novas. Então, nessa mudança de identificação, ele faz uma reafirmação da escolha sexual, que ele já vem preparando desde a infância. Ele pode mudar, ele pode reafirmar, né? Não tem nada muito definitivo, digamos, na infância, né? Então, quando eu falo dessa homossexualidade, eu to querendo dizer o seguinte, (...) pra ficar mais claro: (...) é a noção de bissexualidade, que Freud fala, quando fala de sexualidade, né? Que ele diz: 'Todos somos bissexuais'. (...) Não no sentido de práticas bissexuais, necessariamente, mas, quer seja um homem, seja uma mulher, tanto o homem quanto a mulher, o ser humano traz a possibilidade de ser homo ou ser heterossexual. (...) Na verdade, ser homem ou ser mulher depende das identificações que o sujeito vai fazer ao longo da vida. Então, é isso que vai determinar uma escolha, né? Existe sempre uma homossexualidade latente, né? (...) Então, na minha leitura, na minha escuta, dentro dessa escuta psicanalítica, a escolha sexual não é definida pelo aspecto biológico. Lógico, o aspecto biológico tem o seu peso, né? Mas, do ponto de vista psíquico, é a nível das identificações que isso vai se definir. Quer dizer, se eu for fazer uma escolha heterossexual, a identificação tem que ser

predominantemente feminina, o que não quer dizer que não haja traços de identificações masculinas também. (...) E só atendendo o paciente em particular é que você pode entender o que na história daquele sujeito singularmente contribuiu para ele tornar-se homossexual, né? Ou não! Agora, teoricamente, de modo geral, a questão das identificações é uma questão fundamental, né? Para essa definição da identidade sexual, que é uma coisa que vai ser afirmada, que vem sendo construída desde sempre, mas que vai ser afirmada na adolescência (sic). (Luziara)

Não tenho espaço neste texto para explorar um conjunto de problemáticas teóricas que o relato de Luziara permitiria, em especial as questões relativas às construções das posições de gênero frente a prazeres eróticos e processos identificatórios com figuras masculinas e femininas. Vou apenas pontuar, da aula de psicanálise ministrada por Luziara, os apontamentos de Freud (1997) sobre uma sexualidade que se constrói ao longo da vida. Não obstante, ainda que admita a plasticidade do desejo quando propõe uma bissexualidade originária que vai se modelando na infância e na adolescência, a referida entrevistada logo postula uma distinção entre “homossexualidade latente” – certa marca da bissexualidade primeva – e “homossexualidade como perversão propriamente dita”. O recurso à perversão, uma categoria científica oitocentista, moralmente carregada, joga novamente a homossexualidade no campo da anormalidade (cf. Costa, 1995).

Neste ponto, Luziara, junto com Freud (1997), tira o tólos da sexualidade da ordem da natureza (instinto) e o reinstaura no plano da cultura (pulsão). Não obstante, uma asserção que, por se embasar na matriz heteronormalizante (Rubin, 1993), destitui a homossexualidade de legitimidade, enfatizando que o desejo sexual socialmente bom, altruísta, deve se orientar para o outro sexo, visando à reprodução da espécie.

Tais formulações, de base psicanalítica, vimos ser nuançadas por várias de nossas entrevistadas recifenses, como nos casos relatados por Marina, apresentados acima, que, ainda hoje, acreditam e se oferecem à cura da homossexualidade, quando demandadas por parentes aflitos com comportamentos transgêneros ou brincadeiras sexuais de seus filhos.⁴⁶

46) Para uma análise mais aprofundada do relato das psicólogas, conferir Rios e Nascimento (2007).

Por outro lado, a partir dessa mesma ideia de construção, alguns atendimentos descritos pelos jovens e pelos psicólogos parecem conseguir articular do construcionismo o que ele pode oferecer de melhor: a sua capacidade de gerar crítica sobre os assentamentos socioculturais que guiam as interações, entre elas as que constituem sentido para a homossexualidade.

Atuações que, sem se preocupar tanto com as origens “naturais” ou “sociais” das homossexualidades pessoais, enfatizam a construção de autonomia e o fortalecimento da autoimagem do sujeito, na interface com os diferentes “nós-grupais” (Elias e Scotson, 2000) possíveis de serem encampados na subjetivação e singularização dos sujeitos – na pluralidade de devires humanos.

No início, (a psicóloga) focava principalmente problema lá em casa. Até meus pais, que eles têm um controle muito grande sobre mim, essas coisas. Mas, eu não falava, para a psicóloga, isso. Mas ela já sabia, só que ela não podia falar antes de eu falar, mas ela já sabia que eu era gay. [Como ela sabia?] Ah, acho que ela sacava, porque ela falava assim: (A psicóloga:) ‘Olha, você tem que ser feliz, da maneira que você acha que tem que ser. Não porque seu pai ou sua mãe quer que você seja feliz, entendeu? Você tem que ser feliz. Você tem que buscar a sua felicidade e não a felicidade deles’ – Ela falava sempre isso pra mim. (A psicóloga:) ‘E se você quiser dormir fora, chegar, se você quiser dormir fora, com um homem, ou com uma mulher, e chegar em casa no outro dia; e seus pais não vão deixar? Você já tem dezoito anos, vai fazer dezoito’ – eu já tinha dezoito anos, né? – ‘não precisa ficar pedindo pros seus pais essas coisas, né? Você tem que buscar a sua felicidade, fazer o que vai te fazer feliz e não o que vai fazer feliz a eles.’ Ela sempre falava isso pra mim, pra eu contar pra ela. Mas, aí, eu já tava aceitando mais isso. Então, pra mim já estava ficando melhor, né? Já tava ficando melhor, até eu assumir legal. Eh, procurar um relacionamento. Porque, até então, eu não queria me relacionar com outro homem. Depois que eu passei a frequentar (os circuitos de homosociabilidade), já estava aberto pra relacionamentos, já procurava, não achava: ‘Ah! que saco!(sic). (João⁴⁷)

47) 23 anos, branco, homossexual, classe média, pré-universitário, em parceria fixa (não coabitando).

Neste tipo de resposta, parece-me que o objetivo das intervenções terapêuticas é não só preparar os sujeitos para lidarem com as situações de estigmatização na família e alhures, mas mostrar as subjetivações e singularizações homossexuais como capazes de serem vividas com plenitude e felicidade (cf. Costa, 1992). É com base nesta perspectiva que parece atuar Juvita. A partir da psicanálise ela orienta sua prática profissional entre crianças e adolescentes vivendo em instituições de abrigamento. Sobre as crianças com práticas homossexuais, ou que apresentam comportamentos concebidos como próprios ao outro sexo, afirma: “E, pra mim, o mais importante é saber se isso está trazendo sofrimento pra ele, porque a partir do momento que não traz, é uma questão como outra. Agora, que se está trazendo sofrimento pra ele, eu acho que tem de ser mais trabalhado” (Juvita). O que, na prática, vai se traduzir numa atenção especial para o cuidado de si. Retomo mais um trecho da interlocução:

[Ainda com relação aos adolescentes que chegavam pra ti (no trabalho institucional em abrigos) e te falavam, ou você percebia a questão da homossexualidade, como é que você interpretava? Qual era o tipo de orientação? (...)] O meu retorno não era em relação à homossexualidade dele. Até porque nunca houve casos de o adolescente chegar e dizer que estava sofrendo porque ‘era’ e queria mudar. Os adolescentes, eles ‘eram’ e não colocavam isso como problema em si. A orientação era mais sobre cuidados que eles deveriam ter. Então, ele ser homossexual, certo, mas o porquê de ele estar se comportando de determinada forma? Que não tem nada a ver a questão da sexualidade, então eu levava pra questão de fuga... Por que ele estava tendo práticas tão sem cuidados, tão banalizadas. O cuidado era mais com isso, com as atitudes dele, e não em relação à homossexualidade dele (sic). (Juvita)

CONSTRUCIONISMO COMO PRINCÍPIO ÉTICO-POLÍTICO

Como podemos ver, a questão que se coloca é bem mais complexa do que comumente se descreve. Muitos estudos contemporâneos mais afinados com perspectivas construcionistas da sexualidade parecem simplificar os embates e os desdobramentos sobre a homossexualidade, opondo essencialistas e construcionistas, localizando os segundos como os que trariam a emancipação para as homossexualidades e vendo os primeiros como os algozes.

No entanto, como nos lembra Vance (1989), dentro das inúmeras teorias que dizem compartilhar do princípio epistemológico construcionista, não há consenso sobre o que é de fato construído, se o desejo, as práticas, as identidades ou as subculturas. Muitas vezes, ainda que não tematizados, aspectos essencialistas resistem lá mesmo nas teorias construcionistas. Nos casos acima, tanto das psicólogas psicanaliticamente embasadas quanto do MOSES, o que resiste é mesmo a matriz heterossexual.

Parece-me que, para fugir do impasse, ou de pré-avaliações precipitadas, o caminho é olhar menos para a ordem teórica. Como vimos acima, a partir de um mesmo princípio científico ou religioso é possível se tomar diferentes caminhos. Assim, é preciso ampliar as discussões sobre as implicações éticas e políticas das práticas de cuidado frente ao sofrimento humano.

De outro modo, a questão é menos da ordem das causas da homossexualidade e mais do entendimento de seu valor na ordem do mundo. Talvez seja aí mesmo que devemos localizar a mais importante contribuição do princípio epistemológico construcionista para o entendimento e ação frente à homossexualidade e, através dela, perceber que as próprias teorias científicas são “invenções” que se realizam fundadas em campos de força políticos. O que se elege como causa/explicação ou o que se percebe como consequência de um ato/expressão (sexual) não está destituído de marcações ideológicas simplesmente por se dizer científico (Rubin, 1993; Costa, 1995).

Nessa linha, vale dizer que, tenha ou não a homossexualidade uma causa natural, a questão que se põe é de outra ordem. Como bem argumenta Costa (1992), os projetos de felicidade das pessoas com práticas homossexuais em nada ameaçam o contrato social, que institui a cultura e a subjetivação dos sujeitos. Se existe perversão quando falamos de homossexualidade, esta não está nos sujeitos individuais, mas na própria sociedade ocidental, que instituiu o primado da sexualidade como caminho de felicidade e nega o prazer erótico para as pessoas com práticas homossexuais. Assim, do mesmo modo que a solução para o racismo não está em “pintar” todos de uma única e mesma “cor”, ou para as desigualdades de gênero não está em intervenção cirúrgica (ou genética!) que torne todos machos, ou todas fêmeas, a questão da opressão sexual não está localizada no “bio”, na natureza, mas no “sócio”, nas construções culturais!

RELIGIÃO E PSICOLOGIA: SITUANDO A PRÁTICA CLÍNICA

Da Igreja nascente aos dias atuais, o cristianismo “cresceu e se multiplicou”. Ao longo dos séculos, disputas sobre os sentidos da letra dos primeiros apóstolos criaram fraturas, cismas, reformas e contrarreformas. Se a religiosidade, como se pensava, não foi erradicada do mundo moderno (Berger, 1985 e 2001), podemos dizer que são 20 séculos ao longo dos quais o cristianismo influencia e é influenciado por outros modos de conduzir técnicas de poder e de si na formação e no manejo da sexualidade de indivíduos e populações (Rios, Paiva et al, 2008).

Nesse bojo, Sahlins (2004) irá mostrar como as concepções cristãs, como estruturas de longo tempo, ao invés de terem se retirado do mundo, continuam presentes orientando pensamentos e ações. Noções como as de providência divina e de cidade celestial serviriam de base para pensar e constituir o Estado moderno; o espírito feito razão, contemporaneamente, embasa as ideologias da “escolha racional” que sustenta o individualismo, ou, mais amplamente, o modo de interpretar comportamentos individuais e coletivos no campo do cálculo, do risco ou da segurança. Do mesmo modo, a oposição entre carne e espírito ecoa sub-repticiamente, mesmo nas perspectivas ditas científicas, que, apartando corpo e mente, fazem do primeiro algo recorrentemente perigoso.

Nessa linha, se não causa surpresa ao leitor psicólogo ver ciência e religião se conjugando no MOSES para dizer a verdade sobre a sexualidade, com toda certeza deve ter lhe causado espanto o caminho de minha interpretação quando quase fez da psicanálise uma doutrina religiosa.

O fato é que quando comparo os discursos, por exemplo, dos padres, como Malaquias, e dos psicólogos, como Luziara, fico me perguntando se o que marca a afinidade discursiva não seria o fato dos primeiros serem afetados por um discurso mais ilustrado – advindo das formações universitárias/teológicas –, apresentando, assim, uma apreensão menos sexista, comumente encontrada no senso comum (“a homossexualidade é pecado porque deus criou homem e mulher para interação sexual reprodutiva”), e focando mais na condição desejante humana. Não obstante, se Foucault (1993) e Sahlins (2004) estiverem corretos, não é bem o cristianismo que hoje vem

se apoiar numa noção de desejo para melhor respaldar suas afirmações sobre a carne; mas é esta categoria que oferecerá as bases para a constituição, bem mais tarde, de uma ciência sexual fundada na existência de algo que faz mover, ao mesmo tempo em que condiciona o devir humano: instinto, desejo, pulsão, tentação.

Nessa linha, e na seara diametralmente oposta à psicanálise, vê-se a carne novamente emergir. Como notam Rios, Paiva et al (2008), para o Modelo Transteórico (Prochaska e Velicer, 1997), o mais citado entre as abordagens individualistas para a promoção da saúde, as mudanças de comportamento devem ser compreendidas e estimuladas a partir de cinco construtos: estágios de mudança, processos de mudança, balanço decisório, auto eficácia e tentação. Temos, então, mais uma vez o retorno da carne, disfarçada de conceito científico.

De fato, não devemos nos assustar com nada disso. Já diria Bachelard (1996), em sua psicanálise da ciência, que o conhecimento científico se produz no enfrentamento daquilo que ele denomina obstáculos epistemológicos. O primeiro deles é justamente o senso comum. Em nosso caso, as concepções cristãs sobre a carne são esse senso comum mais amplo que se apresenta quando queremos entender a organização da sexualidade. É ela constitutiva de todos nós, religiosos e leigos integrantes de um país cristianizado. Enfrentar o obstáculo epistemológico não deve significar, para as ciências humanas, jogar fora a criança junto com a água do banho ou reinventar a roda. Enfrentar o obstáculo na Psicologia da sexualidade é compreender as lógicas operativas da categoria carne e das que dela se desdobraram – confrontando, assim, também, o segundo obstáculo: a dogmatização científica. Nesses processos, estar constantemente atento para o nosso duplo-papel de analistas-críticos (Bruner, 1990), buscando as consequências ético-políticas de constituir nossas apreensões do sexual de tal ou qual modo.

Dobrando nossa discussão rumo às práticas de cuidado ofertadas pela Psicologia e tomando como exemplo a psicoterapia, é importante lembrar que o mais importante instrumento de trabalho do psicólogo é ele mesmo. Se a pessoa-psicólogo é religiosa, não há como deixar essa dimensão da pessoa de fora do trabalho.

O que se precisa lembrar é que, quando a psicoterapia se faz método clínico de conhecimento – que se institui, na contemporaneidade, entre intervenção-pesquisa frente a um sujeito que demanda ajuda para um sofrimento –, este prevê recursos para que o sujeito-psicólogo lide com o fato de que a experiência terapêutica afeta ambos – cliente e terapeuta (Lèvy, 2001) – e, sobretudo, que no encontro clínico a moralidade que constitui o terapeuta será acionada, virá inevitavelmente à tona: a ideologia político-partidária, o modo como lida com as relações de gênero e raciais e, dentre outras tantas questões, o que a religião do terapeuta diz sobre o sofrimento que lhe é apresentado pelo cliente.

Existe uma variedade de modos de se realizar a análise das implicações. Cada abordagem tem o seu. Na psicanálise, meu marco teórico-metodológico para atuação, a ferramenta para lidar com tudo isso é, sobretudo, a análise da contratransferência e da transferência. Sozinho e/ou com meus pares, eu verei em que medida a minha religiosidade, tanto quanto as minhas outras dimensões existenciais, interferem no atendimento. Esta análise me permite chegar mais perto da neutralidade idealizada, de modo que eu possibilite um ambiente verdadeiramente acolhedor e reflexivo para que o cliente possa reavaliar as bases que sustentam a crise/sofrimento que ele veio cuidar.

É importante lembrar que, neste âmbito, diferentemente das religiões, que se dizem portadoras de verdades inquestionáveis, não é a teoria psicológica que deve “tampar” o vazio configurado pela crise de sentido (Lèvy, 2001) apresentada pelo cliente. O psicólogo clínico é, inversamente, o agente que possibilita reflexões sobre os assentamentos socioculturais constituidores do cliente, inclusive, se for o caso, os religiosos. Não é o profissional de psicologia quem vai dar a régua moral que oriente para onde deve tender a mudança e, assim, a superação do sofrimento. Esta é uma descoberta/criação do próprio cliente ao longo do processo.

Não obstante, vivemos em sociedade; nem toda mudança de conduta é considerada benigna e pode ou deve ser estimulada. Portanto, o psicólogo clínico precisa, sim, de alguma régua mínima, não propriamente para orientar o cliente, mas para se orientar ao longo dos atendimentos. Na verdade, o processo terapêutico se institui no encontro entre dois projetos de mudança sobre uma mesma pessoa. O que quero dizer é que os parâmetros que

guiam o terapeuta não devem ser contingentes a ele mesmo, mas devem estar respaldados em acordos mais ampliados do que é o bem-viver em sociedade. Nós temos um conjunto de réguas, gerais o suficiente para caber as diversidades socioculturais e idiosincrasias individuais, do mesmo modo capazes de informar, com certa precisão, o que possa ameaçar o contrato social. São elas a carta de Direitos Humanos (e outros acordos do sistema ONU), a Constituição Federal, o nosso Código de Ética Profissional e as resoluções de nosso conselho profissional. Todos estes documentos são acordos coletivos entre conhecimentos de origens as mais diversas e que devem pautar a vida em sociedade.

Nessa linha, e para finalizar, gostaria de mais uma vez ressaltar a importância do nosso Conselho de Classe e das resoluções, em especial a 001/99, objeto de reflexão deste livro. As resoluções são, por princípio, acordos coletivos. São os psicólogos que fazem a profissão e a ciência e dizem qual conhecimento e qual prática, cientificamente embasada, é humanamente útil. Quando uma resolução surge, ela em geral vem para dar conta de um mal-uso do conhecimento. A Resolução 001/99 foi instituída porque nós, enquanto categoria, percebemos que estávamos contribuindo para transformar diferença em desigualdade. Ela é um dispositivo coletivo para nos recolocar de volta em nossa missão, que em última instância é a de contribuir para tornar menos árdua e mais prazerosa a vida humana no mundo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, V.; RIOS, L. F.; PARKER, R. Ritos e ditos de jovens gays. Rio de Janeiro: ABIA, 2002.
- ARIÈS, P. São Paulo e a carne. In: ARIÈS, P.; BÉJIN, A. (Orgs.). Sexualidades ocidentais. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BACHELARD, G. A Formação do Espírito Científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BAKHTIN, M. A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais. São Paulo/Brasília: Edunb/HUCITEC, 1996.
- BERGER, P. A dessecularização do mundo: uma visão global. *Religião e sociedade*, 21(1), p. 9-23, 2001.
- BERGER, P. O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulinas, 1985.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BRUNER, J. Actos de significado. Lisboa: Edições 70, 1990.
- CASTRO, M.; ABRAMOVAY, M.; SILVA, L. Juventudes e sexualidade. Brasília: UNESCO, 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO 001/99, 1999. Disponível em: <http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999_001.pdf#search='resoluçãocoelhofederaldepsicologiahomossexualidade'>. Acesso em: 13 abr. 2005.
- COSTA, J. A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.
- COSTA, J. F. A Face e o Verso: estudos sobre o homoerotismo II. São Paulo: Escuta, 1995.
- DA SILVA, C.; GONÇALVES, D.; PACCA, J.; HEARST, N. Jovens homens que fazem sexo com homens – comportamento sexual e antiretrovirais em São Paulo. In: RIOS, L.; ALMEIDA, V.; PARKER, R.; PIMENTA, C.; TERTO JR, V. (Orgs.). Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde. Rio de Janeiro: ABIA, 2004.
- ELIAS, N.; SCOTSON, J. Os estabelecidos e os outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FACCHINI, R. Mulheres, diversidade sexual, saúde e visibilidade social. In: RIOS, L.; ALMEIDA, V.; PARKER, R.; PIMENTA, C.; TERTO JR, V. (Orgs.). Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde. Rio de Janeiro: ABIA, 2004.
- FOUCAULT, M. História da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1993.
- FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

- GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.
- JUSTINO, R. Comunicado. Centro Apologético Cristão de Pesquisa, s/d. Disponível em: <<http://www.cacp.org.br/psicologia-homosse.htm>>. Acesso em 15 abr. 2005.
- LÈVY, A. Ciências clínicas e organizações sociais. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- NATIVIDADE, M. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. Rev. Bras. Ci. Soc. 21(61), 2006.
- PARKER, R. Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo. São Paulo: Best Seller, 1991.
- PERES, W. Violência, exclusão e sofrimento psíquico. In: RIOS, L.; ALMEIDA, V.; PARKER, R.; PIMENTA, C.; TERTO JR, V. (Orgs.). Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde. Rio de Janeiro: ABIA, 2004.
- PROCHASKA, J.; VELICER, W. The transtheoretical model of health behavior change. American Journal of Health Promotion, 12 (1), p. 38-48, 1997.
- RIOS, L. F. “Se morrer, já fui tarde...” Notas sobre trajetórias de vida de homens com práticas homossexuais. Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro, n.º 29, 2003.
- RIOS, L. F. O Feitiço de Exu – Um estudo comparativo sobre parcerias e práticas homossexuais entre homens jovens candomblecistas e/ou integrantes da comunidade entendida do Rio de Janeiro. Tese de doutorado não publicada, Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.
- RIOS, L. F.; ALMEIDA, V.; PARKER, R. Juventude e homossexualidade: o que os pais precisam saber. Rio de Janeiro: ABIA, 2002.
- RIOS, L. F.; NASCIMENTO, Í. F. Homossexualidade e Psicoterapia Infantil: possibilidades e desafios para a construção dos direitos sexuais na clínica psicológica. Revista de Psicologia Política. 7 (13), 2007. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/rpp/seer/ojs/viewarticle.php?id=36&layout=html>>. Acesso em: 6 out. 2008.
- RIOS, L. F.; PAIVA, V.; MAKSUD, I.; OLIVEIRA, C.; CRUZ, C. M.; DA SILVA, C.; TERTO JR, V.; PARKER, R. Os cuidados com a “carne” na socialização sexual dos jovens. Psicologia em estudo. 13 (4), p. 673-682, 2008.
- RUBIN, G. O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.
- RUBIN, G. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: NARDIR, P.; SCHNEIDER, B. (Orgs.) Social perspectives in lesbian and gay studies: a reader. London: Routledge, 1998.

SAHLINS, M. Cultura na prática. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

SANTOLIN, J. O que é homossexualismo. MOSES, s/d. Disponível em: <http://www.moses.org.br/artigos/mostra_artigo.asp?ID=30>. Acesso em: 13 abr. 2005.

VANCE, C. Social Construction Theory: Problems in the History of Sexuality. In: ALTMAN, D. et al. (Ed.). Homosexuality, Which Homosexuality? Londres: Gay Men's, 1989.

WEBER, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DIREITOS HUMANOS, LIBERDADE SEXUAL E MOVIMENTO LGBT⁴⁸ – TRANSFORMAÇÕES POSSÍVEIS NO CAMPO DA DIVERSIDADE SEXUAL

Lindomar Expedito S. Darós⁴⁹

INTRODUÇÃO

O presente texto funda-se nas práticas coletivas que deram origem ao Seminário de Psicologia e Diversidade Sexual do CRP-RJ⁵⁰, realizado em 2009, que teve por finalidade pensar o contexto político atinente à diversidade sexual no panorama brasileiro. Premente considerar que as falas produzidas durante o aludido seminário, conforme se pode verificar neste livro, foram eivadas de inquietantes questões, com atravessamentos ético-políticos que nos impõem repensar a militância e a produção acadêmica. Passados três anos, cabem algumas ponderações sobre possíveis transformações na conjuntura político-social que atravessa a população LGBT.

48) Lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (travestis e transexuais).

49) Psicólogo (CRP 05/20.112), Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana (2013-2016) Mestre em Psicologia Social (1997-1999), psicólogo do quadro do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (desde 1999), membro do XII e XIII Plenário do CRP-RJ. Email: lindomardaros@gmail.com

50) Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

CENÁRIO POLÍTICO DE ENTÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Naquele momento, comemorava-se quarenta anos da resistência havida em *Stonewall Inn*⁵¹ e dez anos da Resolução 001 de 1999 do Conselho Federal de Psicologia⁵². Convencionou-se nomear *Stonewall Inn* como sendo o marco do movimento por reivindicação de direitos dos modos de existir que não se submetiam à heteronormatividade (Butler, 2003). Faz-se necessário sinalizar que *Stonewall Inn* constitui-se mais um, dentre inumeráveis atos de resistência aos fascismos que buscam serializar modos de existir.

O reconhecimento da constitucionalidade das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e a determinação de se recolher o material didático para o enfrentamento à homofobia nas escolas públicas do país, por determinação da presidente Dilma Rousseff, constituem dois acontecimentos que nos convocam a colocar em análise os meandros pela afirmação dos direitos humanos enquanto prática e não mera formalidade do ordenamento jurídico. É necessário ainda problematizar as demandas dos movimentos LGBT, as quais, por vezes, mostram-se ambíguas.

A aludida decisão do STF derivou de duas ações movidas por distintas Unidades da Federação⁵³, enquanto o recolhimento do material didático para o enfrentamento à homofobia nas escolas públicas brasileiras resultou de

51) Considerado como um dos marcos do movimento homossexual moderno, teve sua origem em The Stonewall Inn, bar destinado a homossexuais, situado em New York, que, apesar de não oferecer o mínimo conforto e qualidade no atendimento, bem como ter péssimas condições mínimas de higiene e conforto, era o único “bar alternativo” daquela cidade, único lugar onde homossexuais tinham a possibilidade de namorar em público. Aquele era um espaço garantido pelo poder criminoso de seus donos, componentes do crime organizado norte-americano. As batidas policiais constituíam-se em mera formalidade, pois os policiais estaduais estavam na lista de pagamento da organização criminosa. Todavia, na noite de 27 de junho de 1969, os policiais federais não avisaram com antecedência sobre a fiscalização que aconteceria e, ao contrário das batidas policiais anteriores, invadiram o bar de maneira ofensiva, constringendo e humilhando seus frequentadores. Contudo, os clientes do bar reagiram também de maneira violenta. A resistência durou cinco dias consecutivos, culminando com o fechamento do bar.

52) O Sistema Conselhos de Psicologia normatiza o exercício profissional da Psicologia através de resoluções. A Resolução CFP 001 de 1999 proíbe que psicólogos se proponham a curar as homossexualidades, por não se constituírem patologias. Proíbe ainda que psicólogos se manifestem publicamente com afirmações que potencializem estigmas e preconceitos.

53) Governo do Estado do Rio de Janeiro (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF) e a Procuradoria Geral da União (Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI) impetraram ação judicial junto ao STF.

uma conservadora campanha travada por parlamentares fundamentalistas no Congresso Nacional: em aparência, dois movimentos contraditórios...

Será que há contradição em se reconhecer a condição de família às uniões conjugais entre casais LGBT e a proibição de se distribuir o material didático para o enfrentamento à homofobia nas escolas públicas em todo o território nacional? Há apenas uma aparente contradição nas duas decisões, ambas do mais alto escalão de dois dos três Poderes da República do Brasil: STF e Presidência da República.

O STF estendeu direitos patrimoniais, dentre outros, comuns a cônjuges heterossexuais, aos homossexuais em uniões estáveis, o que acaba por constituir balizas paradigmáticas da burguesia capitalista. Quanto à Presidência da República, mais uma vez, amolou a faca (Baptista, 1999) para que algozes continuem a abater lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no território nacional.

No momento em que a Presidência da República acolhe a demanda dos fundamentalistas religiosos, mascarados de parlamentares, e expropria o material didático para o enfrentamento à homofobia nas escolas públicas, deixa de potencializar transformações na afirmação dos diferentes modos de ser do existir humano.

Assim, o reconhecimento da constitucionalidade das conjugalidades não hegemônicas afirma a lógica do capital, posto que reitera o direito sucessório e legitima os demais direitos do familiarismo, não sendo em nada revolucionária; no máximo, tem matizes reformistas, posto que estende direitos burgueses à população LGBT.

Quanto ao recolhimento do material didático para se discutir a diversidade sexual nas escolas públicas, mostra-se deveras conservador e reacionário, uma vez que tenta impedir, a partir de demandas fundamentalistas, que os diferentes modos de se viver as sexualidades sejam discutidos, o que tende a dificultar a ruptura com o binarismo reinante na heteronormatividade.

Outra questão a se considerar diz respeito à criminalização da homofobia⁵⁴ (Cassal, 2012). Percebe-se uma demanda majoritária do movimento LGBT

54) Neste texto utiliza-se o termo homofobia em referência ao preconceito à população LGBT, sem se perder de vista as especificidades atinentes a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

pela aprovação do projeto de lei que tenciona tipificar a homofobia, equiparando-a ao crime de racismo⁵⁵. Faz-se necessário colocar em análise, a partir das contribuições da criminologia crítica (Foucault, 1977), a conveniência ou não de se produzir novas tipificações. Afinal, o Estado Brasileiro apresenta-se como polícia em detrimento à implementação de políticas públicas potencializadoras de transformações da realidade social, a qual se funda, desde o nascedouro, na concentração das riquezas coletivamente produzidas na mão das elites.

O Brasil orgulha-se de haver sido o primeiro país no mundo a convocar uma Conferência Nacional da População LGBT. A primeira deu-se em 2008. No ano de 2011 convocou-se a II Conferência LGBT. No entanto, ainda não há rubrica no orçamento da União para custeio de programas de enfrentamento à homofobia. A III Marcha Nacional Contra a Homofobia, em Brasília, no dia 17 de maio de 2012, teve por tema: “Homofobia tem cura: educação e criminalização!”. Vale considerar a contradição constitutiva nesta afirmação emblemática. Importante considerar que a data da III Marcha Nacional Contra a Homofobia propositalmente coincidiu com o dia em que se comemora a retirada da homossexualidade do Código Internacional de Doenças (CID) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Paradoxal que, em comemoração à conquista de práticas sexuais deixarem de ser consideradas doenças, se afirme que o preconceito em relação às aludidas práticas seja patológico. Sustenta-se ainda que a doença homofobia seria curada, caso fosse criminalizada. Complicado quando se desloca uma prática socialmente construída, que tem uma dimensão coletiva, para o campo da patologia, uma vez que se rompe com a perspectiva das singularidades e se impõe uma apreensão individualizante: prende-se o indivíduo homofóbico e se resolve a questão. Seria essa uma saída transformadora?

Paradoxo ainda maior quando a despatologização das identidades de gênero trans está sendo pautada por pensadores em suas pesquisas acadêmicas (Arán, 2006, Arán e Murta, 2009, e Murta, 2011). As crescentes pesquisas que tematizam as identidades trans pautam-se nas singularidades que constituem os sujeitos trans e criticam os enquadramentos sustentados, contidos

55) Projeto de Lei 122 de 2006 da Câmara dos Deputados Federais.

nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina⁵⁶, visto que se centram em uma perspectiva diagnóstica e não garantidora de acesso à saúde.

É premente situar que a despatologização das identidades trans tem sido uma tensão entre a academia e o movimento LGBT. A discordância não reside no mérito, visto que transexuais não se consideram doentes. Porém, temem que o Sistema Único de Saúde (SUS) deixe de custear as ainda incipientes políticas públicas voltadas a transexuais, a exemplo dos procedimentos referentes à adequação dos corpos às identidades trans: terapêuticas hormonais, cirurgias para transformações dos caracteres sexuais secundários e as cirurgias genitais, quando for o caso. Há apenas quatro Centros de Referência para realização do processo transexualizador⁵⁷ em todo o território nacional.

Considerando ainda as questões referentes ao Movimento LGBT, há que se observar a especificidade do estado do Rio de Janeiro⁵⁸, posto que referências do movimento social têm sido capturadas pela máquina estatal através de empregos com vínculos precários com a gestão pública. Assim, aqueles que anteriormente se insurgiam na reivindicação por direitos, no momento, são empregados pelo Poder Executivo. A precarização dos contratos de trabalho inviabiliza resistências, vulnerabilizando a necessária alteridade nos movimentos sociais.

Importante problematizar que as contratações dos profissionais que atuam nos Centros de Referência LGBT ocorrem de modo pouco explícito, através de convênios de caráter privatizante, os quais têm sido geridos pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Trocas com profissionais psicólogos nos aludidos espaços sinalizam que não há autonomia no exercício profissional, havendo graves problemas na gestão dos serviços.

Necessário ainda pontuar que não há o hábito de se discutir os critérios de contratação e gestão dos serviços disponibilizados aos usuários com o CEL-

56) Resolução CFM 1652 de 2002 & Resolução CFM 1955 de 2010.

57) Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE/UERJ), Hospital das Clínicas (HC/USP), Hospital das Clínicas (HC/UFG) e Hospital das Clínicas (HC/UFRS).

58) O Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro (CELGBT/RJ) foi criado através do Decreto Estadual número 41.789 de 02 de abril de 2009.

GBT/RJ. No ano de 2011, a gestão estadual postergou por período injustificado a nomeação do novo CELGBT/RJ, fato este que produziu nefastos efeitos na condução da Conferência LGBT daquele ano.

Diante deste contexto, cabe pontuar os absurdos ocorridos na II Conferência LGBT no estado do Rio de Janeiro. Foi proposto que o calendário das Paradas LGBT fosse fixo, no intuito de que a rede hoteleira pudesse melhor se organizar. Lamentável que os interesses do capital tenham sido descaradamente defendidos em um espaço que deveria estar a serviço do coletivo de uma minoria social (Moscovici, 1979) que tem seus direitos humanos vilipendiados a todo instante.

Durante acalorado debate, no momento em que se produziu uma crítica ao modo fascista como a população em situação de rua tem sido tratada na cidade do Rio de Janeiro, uma renomada *drag queen* do cenário carioca disse que se encontrava naquela Conferência para discutir políticas públicas para população LGBT, não para mendigos. Disse ainda que, caso houvesse LGBT em situação de rua, seria um quantitativo pequeno, o que, segundo sua análise, não justificaria a implementação de políticas públicas.

Outra questão jurídica de destaque que emergiu a partir do reconhecimento da constitucionalidade das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo refere-se à adoção de filhos por casais homossexuais. Poderia apenas um membro da díade conjugal habilitar-se à adoção⁵⁹ ou adotar sozinho? Premente considerar que quando se trata de casais heterossexuais, não se admite que apenas um adote, salvo em situações de adoções unilaterais, em que um companheiro adota filhos do outro. Assim, uma questão ética de relevo se instaura, exigindo-se tomadas de posicionamentos de profissionais frente a demandas por habilitação ou adoção por postulantes com configurações familiares não hegemônicas.

Não se pode deixar de considerar que a decisão do STF, em uma perspectiva histórica, ainda é muito recente, o que não permite uma análise acurada de seus efeitos no imaginário da população LGBT que bate às portas do Poder Judiciário com pleitos para se habilitar à adoção ou mesmo adotar infantes.

59) Nos processos de habilitação para adoção, os usuários pleiteiam o direito de constar no Cadastro Nacional de Adoção, constituindo-se em procedimento prévio à adoção propriamente dita. Nos processos de adoção pleiteia-se a adoção de um infante específico.

As habilitações de casais LGBT, em conjunto, são raras, posto que poucos ousam pleitear, enquanto arranjo conjugal explícito, formalmente.

Assim, a dimensão ética se instaura de modo fulcral. Afinal, frente a tantos atravessamentos, cabe interrogar: seria ético exigir dos LGBT, sem reservas, que, em sendo casais, apenas ao casal seria possível habitar-se ou mesmo adotar? Outra questão se instaura: seria razoável com a criança/adolescente ter em seu registro civil de nascimento apenas o nome de uma de suas figuras parentais? Seria ético ter-se o limite de duas figuras parentais?

A chancela constitucional para as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo parece trazer questões não apenas para a população LGBT, mas para a sociedade. Porém, cabe interrogar se esta chancela estaria convocando o social a se redimensionar em possibilidades múltiplas ou, ao contrário, seria uma tentativa de normatização e enquadramento da diversidade sexual ao modelo heterossexista e binário de práticas sexuais.

Seria o neologismo homoafetividade, cunhado por Dias (2009), uma primeira concessão à heteronormatividade, em que a monogamia, pelo menos em aparência, seria o salvo conduto para o reconhecimento das conjugalidades divergentes, as quais teriam que sucumbir à heteronorma, tornando os arranjos familiares transgressores válidos, desde que se forjasse uma homonormatização? O Estado reconhece por família, desde se que pague um preço: ser monogâmico, jamais promíscuo. LGBT monogâmicos seriam famílias, LGBT promíscuos permaneceriam à margem, considerados escórias do social.

Novas interrogações se impõem: o que seria promiscuidade? A serviço de quê estaria a sacralização da monogamia? Parece que o surgimento do patriarcado nos apontaria algumas respostas possíveis. O que parece certo é que uma avalanche de casamentos, não apenas uniões estáveis registradas, entre LGBT têm acontecido desde a chancela constitucional de suas conjugalidades... A homoafetividade seria o oposto do promíscuo? O Estado teria que proteger a todos ou apenas aqueles que se encaixam no padrão heteronormativo, mesmo que atravessados pelas homossexualidades e identidades trans?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

OK, casem-se LGBT, sejam monogâmicos, até mesmo binários... Tenham filhos, naturais ou adotados judicialmente... Mas não se esqueçam daqueles que são assassinados quase que diuturnamente... Cadáveres de todas as letras do movimento, mas com mais assiduidade são assassinadas as travestis e transexuais... Sim, também são assassinadas lésbicas, gays e bissexuais, notadamente aqueles que se distanciam das características de gênero que o social diz que deveriam estampar em seus corpos.

A violência cotidiana a que lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis são submetidos, com assassinatos quase que cotidianos, requer, por parte do Estado, intervenções eficazes. Porém, não parece que a criminalização da homofobia seja a melhor aposta.

O investimento orçamentário talvez seja a aposta estatal que falta para o efetivo enfrentamento da homofobia. Não basta a retomada do material didático que deveria ser utilizado nas escolas públicas para se colocar em análise a relação do social com a diversidade. Faz-se necessário reais investimentos em educação, não apenas nas escolas públicas, mas em todas as unidades de ensino existentes no país. Não se pode perder de vista que a rede privada de ensino é uma concessão do Estado. Deste modo, deveria o Estado, através de pactuações coletivas, deliberar sobre o conteúdo programático mínimo a ser trabalhado na educação básica, não apenas nas escolas públicas.

O coletivo constitui-se privilegiado espaço de transformação. Assim, faz-se premente investir em eventos para se discutir a diversidade sexual, no intuito de que as diferenças se encontrem na afirmação da alteridade como riqueza maior do social. Neste sentido, seminários como o presente se mostram dispositivos que potencializam o forjar de modos de existir em perspectiva, em uma apreensão de humano que se constitui no processo, sempre por se completar, até a morte, quando não mais se pode ser outra coisa que não aquilo que se viveu...

O cerne da questão a ser enfrentada, ao que parece, seria a liberdade sexual, afirmando-se todos os modos de expressão das sexualidades. Apenas dois

interditos são aceitáveis e necessários: as partes têm que consentir e todos os envolvidos no jogo sexual têm que poder responder pela expressão do desejo. No mais, faz-se necessário que os movimentos LGBT tenham bandeiras libertárias e não se contentem apenas com a legitimação de direitos burgueses, os quais são, necessariamente, excludentes.

REFERÊNCIAS

- ARÁN, M. & MURTA, D. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às re-descrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. *Physis. Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 15-41. 2009.
- ARÁN, M. A Transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. *Ágora - Estudo em Teoria Psicanalítica*, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p.49-63, 2006.
- BAPTISTA, L. A. S. A atriz, o padre e a psicanalista – os amoladores de facas. In: _____. *Cidade dos Sábios*. São Paulo: Summus, 1999, p. 45-49.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASSAL, L. C. B. *Tiros, Lâmpadas, Mapas e Medo: Cartografias da homofobia como dispositivo de biopoder*. [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, UFRJ. 2012.
- DIAS, M. B. *União homoafetiva: o preconceito & a justiça*. 4ª edição revista e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes. 1977.
- MOSCOVICI, M. *Psychologie des minorités actives*. Paris: Presses Universitaires de France. 1979.
- MURTA, D. *Os desafios da despatologização da transexualidade: reflexões sobre assistência a transexuais no Brasil*. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social, UERJ. 2011.

DIVERSIDADE SEXUAL E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO SEXUAL: O PROBLEMA DAS IDENTIDADES SEXUAIS

Sérgio da Costa⁶⁰

Psicoterapia e Diversidade Sexual foi o tema da primeira mesa do evento que celebrou os 10 anos da resolução 01/99. A referida resolução estabeleceu como diretriz para o Sistema Conselhos e para toda a categoria de psicólogos a descaracterização da homossexualidade como doença e, consequentemente, a proibição de efetuar qualquer tratamento ou prática por parte destes profissionais que visasse à cura, entendendo isto como o estabelecimento da reorientação sexual para a heterossexualidade como “meta” a ser atingida no acolhimento daqueles que buscassem a psicoterapia ou qualquer outro tipo de prática ou orientação psicológica.

ENTRETANTO, O QUE É FALAR DO SEXUAL EM RELAÇÃO AO HUMANO?

Tendo a psicanálise como norteadora desta discussão, certamente não podemos falar disto tomando como base a distinção do que se constitui como macho ou fêmea em relação aos animais.

Cromossomicamente falando, ser XX ou XY, menino ou menina, tão pouco responderia a alguém qual o lugar e qual a função que cada um terá em sua constituição sexual.

60) Psicanalista, membro colaborador das Comissões de Saúde, Psicoterapia e Diversidade Sexual do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Psicólogo (CRP 05/17447) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Coordenador do Projeto Acolher: Assistência, Interlocução e Produção em Psicanálise. E-mail: sergiocosta@oi.com.br

QUAL O X DA QUESTÃO?

O quanto já nos perdemos na pluralidade de definições, dogmas, tradições e prescrições, que em diferentes épocas e lugares estabeleceram normas de conduta, punições, métodos de higiene e um sem número de dispositivos de agenciamentos de poder e controle social que marcaram corpos e mentalidades, produzindo determinantes sobre quais práticas sexuais seriam consideradas lícitas ou pecaminosas. Qual seria o lugar da mulher na sua relação com o homem e com o resto da sociedade; qual melhor pedagogia regularia os corpos das crianças e dos adolescentes com a finalidade de preservar-lhes sua “pureza”; quais sujeitos seriam considerados, à luz de certo saber científico ou moral, como degenerados, doentes ou perversos e assim por diante.

O filósofo francês Michel Foucault, por exemplo, em vários momentos no conjunto de sua obra, ao analisar as relações e estratégias do controle na contemporaneidade, estabelece a sexualidade e os corpos como local privilegiado de embate, exercício e resistência em relação ao poder. Assim, ele nos fala de certa “repressão às avessas”, onde, se houve um tempo em que o poder era exercido por uma repressão que procurava interditar os pensamentos, reger as falas e proibir as ações, na contemporaneidade as estratégias de controle e poder incitam para que se fale e se faça muito, tomando o corpo e a sexualidade como objeto dos programas de TV, da publicidade, da pornografia e do consumo em geral. Entretanto, se é para se falar muito, que se fale de determinada forma e se faça em determinado lugar e de certa maneira. Em seu livro *Microfísica do Poder*, Foucault afirma que:

(...) o corpo se tornou aquilo que está em jogo numa luta entre os filhos e os pais, entre a criança e as instâncias de controle. A revolta do corpo-sexual – em relação ao controle – é o contra-efeito desta ofensiva. Como é que o poder responde? Através de uma exploração econômica (e talvez ideológica) da erotização. Desde os produtos para bronzear até os filmes pornográficos... Como resposta à revolta do corpo, encontramos um novo investimento que não tem mais a forma de um controle-repressão, mas de controle-estimulação: “Fique nu... mas seja magro, bonito, bronzeado!” (Foucault, 1985, p. 147).

Quando falamos em diversidade sexual e em acolher o sofrimento psíquico que subjaz àqueles que nos procuram, não há como deixar de colocar em cena a questão de qual perspectiva ética norteará esta escuta e a condução que balizará esta prática.

Tal perspectiva prevê que na constituição básica do humano, tanto como espécie quanto como sujeito, somos fundados pela subversão do natural, somos criaturas que, apesar de estarmos intrinsecamente ligados à natureza e ao planeta que habitamos⁶¹, somos, paradoxalmente, forjados na excepcionalidade, entendendo esta exceção como condição e não, necessariamente, como privilégio ou vantagem.

Este lugar de certa excentricidade se produz pelo fato de estarmos definitivamente desviados de um saber instintual e de que, no lugar deste saber, advém a linguagem.

Ao contrário dos animais, nascemos prematuros, fisiologicamente insuficientes e desamparados. O que estamos dizendo é que nascer, para todos nós, está além de um fato biológico, pois só nos humanizamos quando outros nos humanizam, nos desejam e, de certa forma, nos preveem através de palavras, expectativas e um sem números de afetos que acompanham, para o melhor e/ou pior, qualquer gestação.

“Ele vai ser de tal time”; “ela é filha de mãe solteira”; “este bebê vai ser o seu primeiro... tomara que seja varão”; “nascido desta pobreza vai ser muita sorte não virar marginal”, entre outras tantas sentenças, traduzem que um humano só se constitui quando este emerge de seu oceano amniótico e submerge no oceano simbólico que, de certa forma, o previu e o gerou.

Se o colamento dos animais com o mundo, dado pelo saber instintual, estabelece de maneira inequívoca um lugar claro na distinção sexual, ou seja, como macho ou fêmea em seus respectivos papéis na perpetuação da espécie e na função específica que cada indivíduo possui em seu grupo, o mesmo não se dá em relação ao humano. Em relação a ele, o que se institui aí é a falta de algo que possa dizer desta diferença em última instância, apesar desta não cessar de operar em nossa vida subjetiva e social, qual um fantasma em uma casa mal-assombrada, onde podemos escutar

61) E a ameaça de romper com isto traz consequências ecológicas nefastas; entretanto, estar ligado à natureza não é estar confundido ou colado com ela.

ruídos de correntes arrastando ou barulho de portas batendo, porém sem nunca conseguir vislumbrar o referido espectro.

DITO ISTO, COMO ESTE SEXUAL SE INSCREVE NA VIDA DO SUJEITO?

Primeiro temos que entender que o sexual em Freud se confunde com aquilo que afirma a vida no humano em contraposição à tendência orgânica e pulsional de restabelecer a condição inorgânica de ausência de estímulos e de necessidades, *Eros versus Tanatos*⁶², amalgamados e, ao mesmo tempo, em embate constante. Assim compreendido, o sexual engloba todas as atividades humanas, todas as suas criações e todas as relações que cada um produz consigo mesmo, com o outro e com o mundo.

Imaginemos um primeiro momento da vida daquele que denominamos bebê, em que a nutrição, o abrigo e a proteção do organismo se tornam necessários, pois se outro não alimentá-lo, acolhê-lo e livrá-lo dos perigos, tal organismo não terá condições de efetuar estas operações sozinho. Se este outro investe (tempo, afetos e palavras) no organismo candidato a se constituir alguém, este investimento é sexual. Desta forma, recorro à estrutura mítica como maneira de me referir a um suposto primeiro momento, porque este não é capturável como registro mnemônico para o sujeito, na medida em que não há estrutura subjetiva formada para que tal momento possa ser representado, ou seja, não há um sujeito. Em uma perspectiva psicanalítica, no que se refere ao tema da origem, este só pode ser regressivamente inferido a posteriori de uma estrutura já constituída.

Retomemos a questão de como este sexual se instaura, nada mais apropriado do que o mito para poder se tentar dizer algo do que, na verdade, se constitui de maneira paradoxal, ou seja, através de uma ruptura e, ao mesmo tempo, uma continuidade.

Tomemos como exemplo a nutrição: para que um sujeito possa advir, torna-se necessário que outro (aquele que vai nutrir o organismo) atribua um

62) Neste caso, este apelo ao retorno ao estado inorgânico não significa que o organismo “queira” morrer ou se extinguir. Freud, ao conceituar a pulsão de morte, aponta para uma dimensão no humano que o leva a buscar um mais-além da vida, a ausência das necessidades em um gozo absoluto e definitivo o que, pelo menos conceitualmente, o aproximaria da Morte.

sentido ao seu choro, já que o organismo não fala. Neste primeiro momento (mítico), a ruptura se dá na medida em que, quando há a alimentação, a fome (sentido que o outro dá) é saciada não apenas pelo alimento, mas também pela presentificação deste outro na vida do organismo, erogenizando-o. O prazer da satisfação no humano é um desvio em relação à função alimentar-se, constituindo-se como de natureza sexual, na medida em que esta passagem de organismo para bebê humano se dá somente se houver lugar para ele no desejo do outro. À saciedade de alimento, sobrepõe-se a presença deste outro desejante pluralizado no amplo espectro de possibilidades e vias diversas deste organismo ser erogenizado. Endereçam-se a ele não só alimentos, mas olhares, toques, um sem número de ações que, em última instância, se constituem em ações languageiras, gestos e afetações carregados de sentido, significações e palavras.

A continuidade se formula para o organismo, na premência que este exige sempre ser satisfeito, ou seja, há estímulos que provêm do organismo (apoio), que exigirão satisfação; todavia, na passagem de organismo para bebê humano, o impulso orgânico encontra o outro e, deste encontro, funda-se o psiquismo. A partir daí qualquer impulso endógeno só adentra no psiquismo na forma de representação, sofre um desvio, uma ruptura, em que a premência de alimentar-se se traduz na função oral (como no exemplo que estamos explorando) de introjetar os objetos do mundo.

No caso humano, os objetos da satisfação (e a satisfação é o objetivo) serão os das mais diversas ordens e, desta forma, mesmo aquilo que costumamos denominar como necessidade fisiológica estará subordinado à representação, como não nos deixa mentir os mais variados tipos de transtornos alimentares. Consequentemente come-se sem fome na função religiosa (o corpo de Cristo, representado na hóstia, por exemplo), devoramos livros, comemos alguém com os olhos, achamos um passeio delicioso e, segundo determinada música do grupo Titãs, “a gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte”.

É neste outro que nós precisamos nos alienar para nos humanizar, contudo, ao mesmo tempo, precisamos nos distinguir e nos separar dele. Ou seja, como na metáfora Freudiana sobre um grupo de porcos-espinhos que queriam se juntar para se aquecerem durante um inverno, o sujeito para se hu-

manizar não pode estar nem muito longe, para que se prive do confortável calor que o laço com o outro trás, nem muito perto, de forma a evitar os espinhos da hostilidade e o abraço mortal da indiferenciação.

Neste sentido, ser humano é ser dividido, se constituir pelo paradoxo, pelas coisas que ao mesmo tempo são e possuem qualidades às vezes opostas.

Aquilo que nos afeta se constitui como representação, estando ela acessível ou não à nossa consciência. Aquilo que afirmamos que somos é aquilo que nos (re)presenta, estando os outros, também, submetidos à representação, ou seja, ao grande Outro. Este, nada mais é que o Oceano Simbólico no qual estamos todos submersos, neste atrelamento inarredável em relação à linguagem. Ele, o Outro, nos precede, nos atravessa e, de certa forma, continua a nos dizer, mesmo depois de mortos (nas lembranças, biografias e demais ditos dos outros sobre nós). O Outro é, também, a cultura e o social e “encarna” em todos os outros que conhecemos durante nossa vida, como pais, professores, amigos, amantes, entre outros. Finalmente, o Outro é aquilo que comparece em nossas incongruências, em nossos quereres dissonantes, em nossa imprevisibilidade desejante, o Outro é, assim, o Inconsciente representado em nossos atos falhos, repetições e produções oníricas.

Para a psicanálise, o sujeito não é algo que se constitui numa relação de causalidade, seja em relação ao seu código genético, seja em relação ao meio. O sujeito é algo que se constitui no hiato entre seu corpo e tudo aquilo que o afeta, seja esta afetação de origem endo ou exógena a este corpo.

Assim, falarmos do sexual é falarmos de algo que se constitui na pluralidade não só das diferentes épocas e lugares, dos diferentes discursos, saberes, disciplinas e práticas que se produziram sobre o sexo e a sexualidade. Sabemos que tudo isto, indubitavelmente, atravessa o sujeito, todavia não o resume, pois, se partirmos da premissa de que é a partir de um espaço entre o somático e o psíquico, na sobredeterminação simbólica, que um sujeito emerge, só podemos pensar em um sujeito como algo que se constitui em uma topologia psíquica própria, numa dinâmica e economia psicosssexual radicalmente singular. Desta forma, falarmos do sexual é, antes de tudo, deixar falar, escutar o que cada um tem a dizer sobre sua sexualidade, mesmo sabendo que qualquer dito advém de uma falta suturável de saber, pois, se o

sujeito se constitui pela via da linguagem, a mesma porta em si, os equívocos de sentido, a pluralidade das significações e a insuficiência incontornável de não poder se dizer tudo.

No sentido que queremos apresentar, diversidade sexual se constituiria em um pleonasma, uma vez que ser sexual já é, em si, ser essencialmente e radicalmente diverso. Contudo, não queremos dizer também que recairíamos em um relativismo levado às últimas consequências, em que qualquer um pode dizer qualquer coisa. Cada um possui as marcas, as trajetórias, os artifícios e as defesas pelos quais se formou no apelo ao outro por se humanizar e na premência em se distinguir.

Somos divididos entre o que pensamos, dizemos, sentimos e fazemos, até porque, por vezes, nos defendemos do que ousamos pensar, nos calamos ou dizemos o que não queremos, temos sentimentos paradoxais em relação às mesmas coisas e pessoas e nos surpreendemos em várias atitudes que tomamos. O sexual, compreendido como a própria força que nos mantém vivos, se opondo à finitude e à falta de sentido da vida, se constitui desta maneira, como potência e defesa, como latente e manifesto, como paradoxal e surpreendente.

A PARTIR DO QUE FOI EXPOSTO, GOSTARÍAMOS DE TECER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Estavam presentes no supracitado evento, Psicoterapia e Diversidade Sexual, vários representantes dos movimentos sociais, dentre os quais aqueles que se definem, justamente, pela questão sexual, ou seja, por grupos aglutinados em “identidades sexuais”, como, por exemplo, lésbicas, travestis e transgêneros, gays etc.

Os movimentos sociais (e, conseqüentemente, suas respectivas identidades sociais) são instituídos pelos grupos e, estes, por aqueles são instituídos. Nesta relação absolutamente intrínseca é que verificamos que a tessitura pela qual os movimentos sociais se sustentam é da mesma ordem daquela que constituem os grupos. Assim, estão presentes nos movimentos sociais todos os fenômenos grupais existentes em qualquer coletivo, como, por exemplo, a produção de categorias de exclusão ou pertencimento dos sujeitos em re-

lação aos grupos, constituídas através dos processos de identificação dos sujeitos em relação aos ideais e/ou líderes que sustentam a estrutura coletiva.

A partir destas afirmações, três perguntas podem ser feitas: em que medida os grupos e instituições representantes destes movimentos constituem identidades sociais totalizadoras e restritivas em relação aos sujeitos que os formam? De que maneira e em que momento estas “identidades sociais” tornam-se restritivas em relação à possibilidade da emergência da pluralidade e da singularidade de diferentes “maneiras de ser” e, no nosso caso, ser sexual? Onde, por exemplo, “ser negro”, “ser gay”, “ser louco” ou “ser funcionário público” suplantaria a oportunidade de constituição de um processo contínuo de possibilidades de produção de identificações que vão se constituindo no devir ontológico de cada sujeito?

Tais questões se constituíram como pontos de reflexões, no sentido de se tentar pensar a complexa relação entre os sujeitos⁶³ e os grupos representantes dos movimentos sociais a que estes indivíduos pertencem. Trata-se de trazer à discussão este lugar de constante tensão, em que a condição humana se constitui e se sustenta em dois paradoxais movimentos traduzidos na premissa de que só há um sujeito na possibilidade da separação/alienação, no apelo e, ao mesmo tempo, refutação deste sujeito diante do outro, no caso, o grupo.

Entretanto, para tentar colocar em foco esta imbricada relação entre sujeito e a instituição, devemos agora instaurar outra questão: o que é uma instituição, no que se refere à sua caracterização como grupo e ao entendimento de sua constituição e de seu funcionamento?

Desta maneira, fazamos referência ao psicanalista Alfredo Zenoni, que em seu trabalho *Psicanálise e Instituição* aponta para a vital importância da instituição como mantenedora da função social de proteção do indivíduo, que muitas vezes dispõe somente dela como possibilidade de acolhimento e sustentação de sua integridade física e mental.

Ainda neste texto, Zenoni nos dá como exemplo a função que uma instituição de saúde mental pode ter em relação ao louco e afirma que:

63) Neste sentido, o presente texto não vai distinguir aqueles sujeitos que exerceriam funções mais ativas no movimento (os militantes) daqueles que teriam uma participação mais eventual ou periférica, mas que de alguma forma se identificariam como pertencentes ao grupo.

(...) antes de ter objetivo terapêutico, a instituição é uma necessidade social, é a necessidade de uma resposta social a fenômenos clínicos, a certos estados da psicose, a certas passagens ao ato, a alguns estados de depauperamento físico, que podem levar o sujeito à exclusão social absoluta e até a morte (Zenoni, 2000, p. 14 e 15).

Apesar de Zenoni se referir neste trabalho às instituições de saúde mental, podemos validar sua afirmação para qualquer instituição e apreender que não se trata de extingui-la, uma vez que ela é a própria estrutura do corpo social no exercício de sua garantia civilizatória, mas de pensá-la no sentido de apontar o que emerge paradoxalmente como sua outra face, ou seja, a instituição como fonte de alienação do próprio sujeito.

Os movimentos sociais tiveram e têm um papel primordial na conquista de uma série de direitos civis, instituindo na estrutura social mudanças que possibilitaram, inclusive, podermos estar em um seminário cuja temática é a diversidade sexual, encontro este que gerou várias questões, argumentos e teses, entre os quais o presente texto.

Entretanto, até que ponto (e na contramão do que os próprios movimentos sociais reivindicam) a constituição da “identidade social” não suplantaria a possibilidade de emersão do diverso?

Ou seja, em nome da referida coesão grupal, criam-se critérios de pertencimento ou exclusão dos indivíduos que constituiriam o grupo, estabelecem-se as ideias, os valores, os comportamentos e os ideais que portariam a marca daquilo que os membros do grupo acreditariam serem “comuns”, tornando-os, desta forma, “iguais” (identidade). Assim, pode-se verificar que qualquer singularidade torna-se perniciosa e ameaçadora em relação ao coletivo, constituindo a possibilidade de emersão da diferença, em alvo de ações por parte do grupo que busquem a correção do “desvio” ou até mesmo a sua remissão.

Podemos pensar e fazer diversos paralelos entre o que já foi exposto em relação ao Movimento Gay (com todas as suas subcategorias e ramificações) e os outros movimentos sociais, sejam eles dos negros ou das mulheres,

pois ninguém ou nada do que o ser humano produz escapa do jogo institucional, inclusive a arte⁶⁴.

Trata-se de tentar estabelecer uma articulação possível que possa apontar para as complexas relações entre os sujeitos e os movimentos sociais, como, por exemplo, na diferença entre um sujeito alienado em relação ao movimento, engolfado de maneira cristalizada na identidade social (força aglutinadora da coesão grupal) *versus* a posição de um sujeito que participa do movimento sem se confundir com ele, produzindo possibilidades de identificações e desidentificações, liberando-o em sua possibilidade de construção e reconstrução de sua fala e movimento próprios.

Ao contrário dos animais, que possuem o saber do instinto para lhes fornecer as “respostas” que constituem a base de sua sobrevivência como exemplares fidedignos de sua espécie (neste caso o ser animal está colado em seu coletivo), o humano conta “apenas” com a linguagem para se constituir como tal. Entrementes, assim como seu criador, a linguagem é e será sempre insuficiente, aberta a equívocos e ambiguidades e, apesar de só através dela podermos criar e estabelecer laços com os outros, ela se mostra incapaz de responder de maneira definitiva às perguntas básicas de nossa existência como indivíduos e como espécie, que são: “quem somos?”, “de onde viemos?” e “para onde vamos?”.

A esta fenda e a este desamparo inerente à nossa estrutura humana, respondemos com o movimento de buscar incessantemente respostas, mesmo sabendo que estas serão precárias e efêmeras. A isto damos o nome de Desejo e apontar para ele é apontar para o sexual (no sentido psicanalítico do termo) e para o diverso. Apontar para onde o Desejo aponta, seja na vida, seja na clínica, é estabelecer uma dimensão em que o Desejo regerá a Ética pela qual se viverá e que norteará a prática clínica, no caso, a psicanalítica.

A tomada de tal posição implica se lançar para um lugar além do Eu, um lugar aberto para o novo, para a surpresa, para certa descontinuidade e para a

64) Podemos até admitir que o ato solitário de um artista no momento de sua criação possa produzir uma ruptura ou certa subversão em relação às injunções e instâncias institucionais. Entretanto, uma vez pronta sua obra (um quadro, por exemplo), a mesma passará pelo crivo dos críticos, circulará pela mídia, terá valor de mercado, suas fotos serão publicadas em catálogos, sua imagem será reproduzida em pôsteres baratos e suas cópias vendidas em bancas de camelôs, constará como patrimônio de alguém conferindo ao seu comprador determinado status social etc.

mobilidade, onde se pode interrogar a pseudonormalidade dos rótulos que tentam tamponar a falta, que se constitui como condição básica de emersão do Desejo. Apontar para ele significa estar aberto para o sentido trágico da vida, em que esta se coloca em eterna construção, sempre à espera deste acontecimento que é o encontro, a *tyche* grega, ou seja, a boa ou má sorte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Elisa (Org). 2000. Psicanálise e Instituição: A segunda Clínica de Lacan. Revista de Saúde Mental Abrecampos. Instituto Raul Soares. Belo Horizonte.

FOUCAULT, Michel. 1985. Poder-Corpo in Microfísica do Poder. Editora Graal. Rio de Janeiro.

_____. 1988. A História da Sexualidade: A Vontade de Saber. Vol. I. Editora Graal. Rio de Janeiro.

FREUD, Sigmund. 1974. [1913]. Totem e Tabu. Vol. XIII. Edição Standard Brasileira. Obras Completas. Editora Imago. 1ª edição.

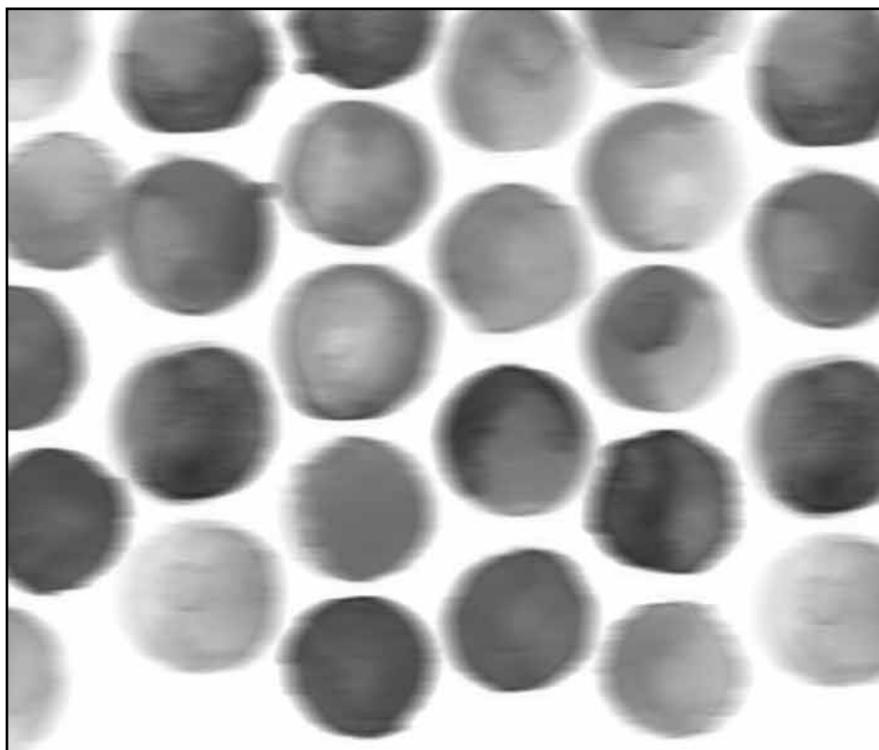
_____. 1974 [1918]. Novos Caminhos da Psicoterapia Analítica. Vol. XVI. Edição Standard Brasileira. Obras Completas. Editora Imago. 1ª edição.

_____. 1974 [1920]. Além do Princípio do Prazer. Vol. XVIII. Edição Standard Brasileira. Obras Completas, Editora Imago. 1ª edição.

_____. 1974. [1921]. Psicologia das Massas e Análise do Eu. Vol. XVIII. Edição Standard Brasileira. Obras Completas. Editora Imago. 1ª edição.

GUARESCHI, Neuza M. F.(Org) e HUNING, Simone M. (Org). 2005. Foucault e a Psicologia. Editora Abrapso Sul. Porto Alegre.

JULIEN, Philippe. 2002. Psicose, Perversão e Neurose: A Leitura de Jacques Lacan. Editora Companhia de Freud. Rio de Janeiro.



PSICOLOGIA E DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

“O CRPRJ e sua Comissão Regional de Direitos Humanos (CRDH) acolhem e afirmam as multiplicidades, as singularidades e as diversidades - incluindo a DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, em consonância com o Código de Ética do Psicólogo e com a Resolução CFP 001/99, que declaram: “as(os) psicólogas(os) basearão o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano”, devendo “contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações”.



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

www.crprj.org.br



[/realcrprj](https://www.instagram.com/realcrprj)



DATAS COMEMORATIVAS
#29JANEIRO_VISIBILIDADETRANS
#17MAIO_COMBATELGBTIFOBIA
#28JUNHO_ORGULHOLGBTI
#29AGOSTO_VISIBILIDADELESBICA

Assim se passaram
20 anos...

A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NAS NEGOCIAÇÕES E IMPASSES DA POPULAÇÃO LGBT NA GARANTIA DE DIREITOS

Alexandre Nabor França⁶⁵

A sociedade é composta por uma diversidade humana, mas somente alguns desses humanos conseguiram o reconhecimento social. Por séculos, as disputas políticas entre o que pode e o que não pode continuam se constituindo entre ameaças, negociações e reivindicações existenciais da diferença, muitas vezes mínima, que se evidenciam nas lutas pela legitimação conceitual, legislativa e social de subsistência desse reconhecimento.

Este artigo tem como objetivo apontar para as transformações sociais que transcorreram na passagem da construção subjetiva das pessoas tidas como dissidentes na luta por direitos e suas legitimidades nas políticas públicas LGBT⁶⁶. É necessário que se faça algumas reflexões em relação a trajetória de luta por direitos da população LGBT, para que a compreensão se faça diante do importante fator de reconhecimento das conquistas alcançadas por uma cidadania negada. Portanto, fazemos as seguintes perguntas: Como a população LGBT alcançou sua cidadania? Quais os instrumentos ajudaram na emersão dos direitos em uma cidadania negada historicamente?

65) Psicólogo, pesquisador do Laboratório de Pesquisas GE-SER/NEPP-DH/UFRJ, especialista e mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos. Foi conselheiro do CRP-RJ nas gestões entre 2013-2016 e 2016-2019, colaborador da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ desde 2008 e Coordenador do Eixo Regional de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gêneros em 02/2019.

66) Nomenclatura política designada a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos.

TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT

Nos primeiros momentos de discussão sobre discriminação por gênero e sexualidade na ONU, muitas nações tiveram dificuldades de compreender tais termos, devido a falta de entendimento por parte das sociedades que se constituíam por meio do binarismo de gênero produzido e naturalizado pela heteronormatividade. O próprio termo “violência sexual”, somente foi mencionado pela primeira vez em 1989 na convenção dos Direitos das Crianças com base nos parâmetros deste termo (CORRÊA, 2009).

O debate sobre sexualidades e direitos humanos ocorreu devido a algumas experiências de países como o Brasil, que consideravam os direitos das mulheres e o direito sexual como fatores importantes na luta pela defesa da liberdade, dignidade e proteção à vida. A ONU somente incluiu os termos gênero e sexualidade aos debates sobre direitos dos povos, a partir da participação da sociedade civil em 1990 (CORRÊA, 2009, p.23), na qual os movimentos sociais que lutavam pelos direitos sexuais potencializaram o termo “sexo” para além dos parâmetro binário entre homem e mulher. Segundo Corrêa:

Na composição de atrizes e atores envolvidas(os) nas negociações intergovernamentais sobre sexualidade e direitos humanos teve efeitos sobre agendas, estratégias, alianças e suscitaria tensões (2009, p.24).

Nas Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, o termo “sexo” que designava a diferença binária entre homens e mulheres, somente obteve desdobramentos a partir de 1993. As grandes negociações se deram entre intergovernamentais e sociedade civil que constituíram estratégias para a inserção dos termos orientação sexual e identidade de gênero, com base no reconhecimento da diversidade sexual. Estes desdobramentos suscitaram muitos debates nos comitês das Nações Unidas e arenas globais, proporcionando disputas e controvérsias entre cultura e sociedade.

O assunto sobre a diversidade sexual somente tomou sentido político quando a delegação da Suécia tentou incluir nos parâmetros universais, no foro das Nações Unidas durante a Conferência Mundial de Beijing em 1995, porém, foi apresentada objeção pelas delegações islâmicas, impossibilitando a sua adição (BRASIL, 2004, p.12).

Este debate sobre existência da diversidade sexual e discriminação por orientação sexual, somente foi retomada mais, adiante em 2001, em Durban, África do Sul, na qual o Brasil pode introduzir o tema, apoiado sobretudo por alguns países do continente europeu, porém, mais uma vez, não foi incorporado ao texto final da Declaração de Plano e Ação da Conferência, como afirma Corrêa (2009):

Na própria Conferência, em setembro, o Brasil propôs a inclusão de um parágrafo sobre discriminação por razão de orientação sexual, que não foi adotado. Dois anos mais tarde, o governo brasileiro apresentou uma proposta de resolução no mesmo sentido à Comissão de Direitos Humanos da ONU. Sua votação foi adiada para 2004, quando sob pressão dos países islâmicos a diplomacia brasileira retirou o texto (PAZELLO, 2005 apud CORRÊA, 2009, p. 23).

Sem êxito no âmbito Internacional nos documentos da ONU, em 2007, um grupo de especialistas em direitos humanos decidiu, depois do equívoco ocorrido com a delegação do Brasil, por ter retirado de pauta o assunto, se reunir na Universidade Gadjah Mada, em Yogyakarta, na Indonésia, para discutir e elaborar um plano preliminar com vistas a congregar diversos conhecimentos relevantes sobre as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT, incluindo pesquisas acadêmicas e legislaturas em direitos humanos que pudessem oferecer produção de conhecimento universal sobre o direito à diversidade sexual. Segundo Corrêa (2009):

Outra vertente de inspiração fundamental para elaboração dos Princípios foram as recomendações e resoluções emitidas por especialistas vinculados aos comitês de vigilância e relatores especiais de direitos humanos. Entre outras razões porque vários desses especialistas, desde algum tempo, haviam identificado a necessidade de definir um vocabulário comum para nomear as identidades sexuais, pois, se alguns comitês e relatores utilizavam predominantemente a terminologia orientação sexual e identidade de gênero, em outros casos prevalecia a nomenclatura LGBTI ou ainda preferência sexual ou minorias sexuais (O'FLAHERTY; Fisher, 2008; SANDERS, 2008 apud CORRÊA, 2009, p. 29).

Os Princípios de Yogyakarta foram elaborados na condição de oferecer parâmetros na construção de políticas públicas para a população LGBT em âmbito internacional, cujo reconhecimento se faz às diferenças sexuais sobre a aplicação de Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, segundo Corrêa (2009): lembrar aos países consignatários de normas internacionais, que não precisam ser codificadas para reduzir a dramática brutalidade que persiste ainda no mundo em relação à orientação sexual e identidade de gênero⁶⁷. Segundo os Princípios de Yogyakarta:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos humanos são universais interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. A orientação sexual e identidade de gênero são essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso (Princípio de Yogyakarta, 2007, p.6).

No Brasil, em resumo histórico, podemos ressaltar que no Programa Nacional de Direitos Humanos de 1996 (BRASIL, 1996), no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, foi a primeira vez que um documento mencionava sobre trabalho de combate à discriminação homossexual. Contudo, somente em 2001, através de consulta pública, o Brasil incluiu na segunda versão de seu Plano Nacional de Direitos Humanos (BRASIL, 2002) quinze medidas de ações a serem adotadas pelo Governo Federal para o combate à discriminação por orientação sexual, criando o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD).

A partir de 2003, enfatizado principalmente nos dois últimos planos produzidos, durante o governo do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (BRASIL, 2002; 2010), iniciou um trabalho para receber denúncias de violação de direitos humanos com base na orientação sexual, no qual o CNCD, através da Comissão Temática Permanente, elabora o primeiro plano de combate à violência e à discriminação contra a população LGBT (BRASIL, 2009).

A construção de Políticas Públicas para a população LGBT foi formalizada em 2004, quando foi elaborado - com ampla

67) Apresentação do lançamento dos Princípios de Yogyakarta em 2007 - Assistido em 27 de janeiro de 2017

participação da sociedade civil, o “Brasil sem Homofobia”. Este programa de governo foi construído a partir das reivindicações do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), instituído pelo decreto nº 3.952 de 4 de outubro de 2001 (BRASIL, 2009, p.11).

No ano de 2004, o governo Lula lança o Programa “Brasil sem Homofobia” (BRASIL, 2004), um programa de ação sistemática no âmbito dos Direitos Humanos de combate à violência e à discriminação contra a população LGBT e a favor da cidadania homossexual, objetivando promover a equidade de direitos e o combate à homofobia, respeitando a especificidade de cada grupo populacional. Este programa de ações governamentais estava de acordo com a cartilha “Direitos Humanos e contribuições à Cidadania Homossexual”, produzida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos em conjunto com o Movimento D’Ellas (BRASIL, 2005).

Em 2008, através dos resultados alcançados pelo Programa “Brasil Sem Homofobia” e com o lançamento, no Brasil, dos Princípios de Yogyakarta, na figura da ativista Sônia Corrêa⁶⁸, o governo Lula fez sua primeira chamada para as Pré-Conferências Regionais, possibilitando a criação, em 2009, da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para a população LGBT (BRASIL, 2009).

No Rio de Janeiro, a I Conferência Estadual de Políticas Públicas LGBT foi realizada em 2008, fruto de uma intensa mobilização de enfrentamento à homofobia, os movimentos sociais LGBT, sociedade civil, poder público e conselhos profissionais, inclusive o CRPRJ, que contribuíram para a criação do primeiro programa estratégico de combate à violência e às violações de direitos. Algumas dessas propostas elaboradas na I Conferência do Rio de Janeiro foi a implementação do primeiro plano estadual através da criação de um Conselho Estadual de Direitos LGBT (CELGBT) e do programa “Rio Sem Homofobia” de combate às violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

A primeira conquista foi criação do Conselho de Direitos da População LGBT do Estadual do Rio de Janeiro (CELGBT)⁶⁹ em 02 de abril de 2009, através do Decreto Estadual nº 41.789, composto por ativistas dos movimentos sociais

68) Lançamento no Rio de Janeiro em agosto de 2007 dos Princípios de Yogyakarta <<https://goo.gl/eSHkhh>> Acesso em: 27 de janeiro de 2017.

69) Sobre o Conselho Estadual LGBT do Rio de Janeiro <<https://goo.gl/I9A6Zp>> Acesso em: 27 de janeiro de 2017.

LGBT, sociedade civil, instituições públicas e conselhos profissionais, inclusive o CRPRJ⁷⁰, tendo caráter deliberativo e com finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros no exercício pleno da garantia à cidadania.

O programa “Rio Sem Homofobia”, do Estado do Rio de Janeiro, foi inaugurado a partir de 2011, na capital, com a primeira sede no Palácio Guanabara, no bairro de Laranjeiras. O programa foi elaborado e desenvolvido a partir da criação de uma câmara técnica, através do decreto Estadual nº 40.822/2009, nos quais secretarias de Estado e a sociedade civil juntos construíram planos, diretrizes, ações e metas a partir das propostas aprovadas na I, II e III Conferências Estaduais de Políticas Públicas para a população GLBT⁷¹ realizadas em 2008, 2011 e 2016 respectivamente.

A partir de 2011, com a possível realização da II Conferência Estadual de Políticas Públicas LGBT no Rio de Janeiro, as propostas anteriores se ampliaram com um novo lema: “Brasil e um Rio livres da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT” (RIO DE JANEIRO, 2011), proporcionando novos serviços de atendimentos ao “Rio Sem Homofobia”. E em março de 2016, sob a coordenação do CELGBT, foi realizada a III Conferência Estadual de Políticas Públicas LGBT, no Rio de Janeiro, com objetivo de ampliar mais propostas para cidadania LGBT.

Segundo o relatório apresentado na Cerimônia de Prestação de Contas, em 26 de dezembro de 2016⁷², pelo Programa “Rio Sem Homofobia”, os Centros de Cidadania LGBT⁷³, entre 2010 e 2014, realizaram 41.046 atendimentos de ocorrência. Além dos atendimentos que o programa exerceu, o “Rio Sem Homofobia”, junto com CELGBT, conseguiu subsidiar outras ações na promoção de direitos e cidadania LGBT, tais como: incentivo às

70) <<http://www.crprj.org.br/site/conselho-do-crp-rj-toma-posse-no-conselho-estadual-lgbt/>>

71) Primeiro momento a sigla correspondia a Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis e Transexuais e somente na II Conferência Nacional LGBT, que houve a necessidade de colocar a letra “L” (Lésbicas) como estratégia para a visibilidade e contra a vulnerabilidade à violência contra as mulheres.

72) Prestação de contas para a sociedade <<https://goo.gl/RCjBX5>> Acesso em: dia 27 de janeiro de 2017

73) Além da Capital existem três centros de cidadania LGBT em locais estratégicos no Estado do Rio de Janeiro, sendo eles em Niterói, Nova Friburgo, (Serrana I) e Duque de Caxias (Baixada I).

uniões estáveis e casamentos entre pessoas do mesmo sexo⁷⁴; lei de pensão N° 5.034/2007 aprovada na ALERJ, dando aos companheiros do mesmo sexo o direito à pensão no serviços públicos estaduais; criação do primeiro 0800 de atendimento à população LGBT da América Latina; direito do uso de nome social para travestis e transexuais N° 43.065/2011; lei anti-discriminação a LGBT N°7.041/2015; o termo “homofobia” nos boletins de ocorrência e inclusão de nome social de travestis e transexuais no registro de ocorrência nas delegacias; ações estratégicas de prevenção contra violências a LGBT no carnaval e paradas do Orgulho LGBT; cooperação técnicas com a UERJ para apoio a serviços e ações do Rio sem Homofobia; resolução conjunta com a SEAP N°395/2011 que regulamenta visitação a LGBT nos estabelecimentos do Sistema Estadual de Atendimento Prisional - SEAP; resolução conjunta com a SEAP N°558/2015 que determina diretrizes para tratamento da população LGBT na SEAP; capacitações para agentes públicos em relação aos direitos da população LGBT e respeito ao nome social de travestis e transexuais em órgãos públicos.

Muitas dessas ações contribuíram para a luta contra as violações de direitos da população LGBT e para que pudessem sair da clandestinidade⁷⁵. Apesar destes acontecimentos em prol do reconhecimento da diversidade sexual terem proporcionados maior visibilidade a esta população, ainda hoje, por meio da cultura da intolerância, mata-se, tortura-se e viola-se os direitos dessas pessoas (SILVA, 2003, 2008), porém com adendo diferente pelo olhar da judicialização da homofobia⁷⁶. Só para se ter uma ideia, nos anos entre 2012 e 2018, o índice de violência e assassinatos por homofobia não pararam de crescer, de acordo com o que aponta os Relatórios sobre Violência Homofóbica no Brasil (BRASIL, 2012, 2013, 2014, 2018). É necessário dizer que esses números tendem a subir e serem subnotificados, e também é necessário considerar que antes das conferências, as mortes causadas pela homofobia e pela cultura da intolerância eram silenciadas pelo não reconhecimento desses atores sociais (FRANÇA, 2018).

74) Reconhecimento, por unanimidade, como estável a união entre pessoas do mesmo sexo pelo Superior Tribunal Federal em maio de 2011.

75) Atualmente (2019) muitas destas ações se tornaram leis nacionais complementares por decisão da Tribunal Superior Federal tais como: casamentos entre pessoas do mesmo sexo gênero e a lei contra homofobia (LGBTfobia) comparada a crime de racismo.

76) STF aprova a criminalização da homofobia - BBC News, 2019. <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924>>

A INSERÇÃO DA PSICOLOGIA NA GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

Em, aproximadamente, 1990, o Conselho Federal de Psicologia havia sido procurado pelo movimento social homossexual por ocorrência de vários grupos de psicólogos que atuavam com a perspectiva de “cura gay”. É importante lembrar que em 1990 a Organização Mundial da Saúde retirava da classificação internacional de doenças, a homossexualidade. Devido a enxurradas de denúncias, o CFP se prontificou a levar o tema da homossexualidade para os debates nos Congressos Regionais de Psicologia⁷⁷ (COREPs). Durante os COREPs foram elaboradas propostas que suscitariam a criação de grupos de trabalhos nos conselhos regionais para a construção de uma normativa que visasse a conduta da profissão de Psicologia, conforme a decisão da OMS, de retirada da homossexualidade do rol das psicopatologias. No período, entre 1990 e 1999, os CRPs discutiram em seus grupos de trabalhos regionais a elaboração de uma nova resolução que pudessem incluir o combate à discriminação e preconceito contra a homossexualidade. Assim surgiu a resolução CFP 001/99, que proíbe que profissionais da Psicologia atuem com a perspectiva patológica ou pactuem com qualquer promoção ou pronunciamento contrário às homossexualidades. Após a respectiva resolução ser assinada e promulgada pelo CFP⁷⁸, muitos profissionais resistiram na tentativa de derrubá-la, devido aos mesmos terem crenças articuladas a vertentes religiosas⁷⁹.

Entre 1999 e 2009, com a celebração dos 10 anos da ação da resolução, muitas foram as articulações políticas e judiciais contra a resolução 001/99 por parte destes grupos religiosos, que se denominam psicólogos cristãos. É notório lembrar que o CFP não reconhece como atuação profissional da Psicologia qualquer abordagem que tenha sustento epistemológico religioso. Portanto, não é reconhecido pela Psicologia qualquer perspectiva religiosa e sim, aquelas que se baseiam, única e exclusivamente, em pes-

77) Os COREPs ocorrem três em Três anos a cada término de gestão dos conselhos regionais de psicologia com intuito de formular novas ações políticas para as novas gestões após as eleições do CRPs.

78) A resolução, com seus seis artigos, foi assinada no Distrito Federal, Brasília, em 22 de março de 1999 pela então presidente do CFP, Ana Mercês Bahia Bock.

79) <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ffi1407200913.htm>>

quisas elaboradas e reconhecidas pela ciência acadêmica; a Psicologia é uma ciência.

Muitas das ações apontadas acima, dos Direitos Humanos contra o preconceito e discriminação à população LGBT, o CFP e o Sistema Conselhos de Psicologia⁸⁰ (SCP), em articulação, estiveram em consonância no enfrentamento à homofobia pela promoção de uma cidadania em que se constitua a garantia dos direitos das diferenças, da dignidade humana e da vida.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, em 2008, por meio de sua Comissão Regional de Direitos Humanos elencou um Grupo de Trabalho⁸¹ (GT) para elaborar o evento “Psicologia e Diversidade Sexual: assim se foram 10 anos...⁸²”, em comemoração aos 10 anos da resolução 001/99; assim como seu primeiro jornal⁸³, totalmente sobre o tema. O evento e o jornal foram pioneiros sobre o tema no Rio de Janeiro, fazendo com que, a partir de 2009, pudessem ampliar a discussão por meio da criação do Eixo Regional de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gêneros, contemplando 10 anos de existência em 2018.

Contudo, desde de 2009, o GT, e logo depois, como Eixo, veio articulando junto com o movimento social, sociedade civil, ONGs e governo estadual ações contundentes no enfrentamento da “violência fóbica em gênero e sexualidade”⁸⁴ na cidade do Rio de Janeiro. O CRPRJ foi parceiro na construção do Programa Rio Sem Homofobia, assim como colaborador das três conferências regionais e estaduais de Políticas Públicas LGBT que ocorreram no Rio de Janeiro. Ele está presente no Conselho Estadual LGBT, nas

80) São compostos pelos Conselhos Regionais de Psicologia em articulação com o Conselho Federal de Psicologia. O SCP é independente, sendo o CPF subordinado a ele.

81) O GT de Psicologia e Diversidade Sexual foi responsável pela elaboração e criação do I Seminário de Psicologia e Diversidade Sexual em comemoração aos 10 anos da resolução 001/99, que ocorreu entre os dias 26 e 27 de junho de 2009 na Associação Brasileira de Imprensa no qual reuniu pesquisadores importantes sobre o tema.

82) <<http://www.crprj.org.br/site/crp-rj-convida-para-debate-sobre-psicologia-e-diversidade-sexual/>>

83) Jornal do CRP RJ, Ano 5, Nº 19, out, 2008 - Psicologia e Diversidade Sexual: O que significa pensar diversidade sexual como direitos humanos? O que tem a homofobia a ver com a prática do psicólogo?... <<http://www.crprj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/jornal19-diversidade-sexual.pdf>>

84) Termo usado por mim e pelo pesquisador Sergio Gomes para designar a complexidade das fobias que envolvem as questões de gênero e sexualidade.

audiências públicas da ALERJ e da Câmara dos Deputados com objetivo de lutar pela garantia de direitos da população LGBT. E também vem atuando nos Grupos de Trabalho nacionais, no CFP⁸⁵, e na criação de notas públicas⁸⁶, apontando questões que envolvem as demandas de gêneros e sexualidade, com intuito de chamar atenção das psicólogas e dos psicólogos para a responsabilidade social da atuação profissional na luta pela garantia de direito a permanência da diversidade humana.

85) Exemplo da elaboração e criação da resolução 001/18 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf> >

86) Todas as notas públicas podem ser encontradas no site do CRP-RJ <<http://www.crpj.org.br>>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 1996.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-2). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2002.

_____. Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Direitos Humanos e contribuições à Cidadania Homossexual. Rio de Janeiro/Brasília: Movimento D'ELLAS/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

_____. Texto-Base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas Bissexuais, Travestis e Transexuais/Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

_____. Relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil (2012). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.

_____. Relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil (2013). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

_____. Relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil (2014). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2014; 2015; 2016; 2017; 2018.

CORRÊA, Sônia. O percurso global dos direitos sexuais: entre “margens” e “centros”. Revista Bagoas, 04, 2009, p. 17-42.

FRANÇA, Alexandre Nabor. Movimentos Sociais e o Programa Rio Sem Homofobia: uma trajetória de luta por políticas públicas e o reconhecimento da cidadania LGBT no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. NEPP-DH/UFRJ, Rio de Janeiro, 2018.

PRADO, M, A. M.; JUNQUEIRA, Rogério. D. Homofobia, hierarquização e humilhação social. In: VENTURINI, Gustavo; BOKANY, Vilma (org.). Diversidade sexual e homofobia no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 51-71.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, 2007 - <https://goo.gl/t9Ls8Q>

RIOS, R. R. A criminalização e a representação midiática da homofobia: relações com a trajetória dos direitos sexuais no Brasil. In SEFFNER, Fernando; CAETANO, M. (org.). Cenas Latino-americanas da Diversidade Sexual e de Gênero: práticas, pedagogias e políticas públicas. Rio Grande: Ed. da FURG, 2015. p.287.

SILVA, Sergio Gomes. Preconceito no Brasil contemporâneo: as pequenas diferenças na constituição das subjetividades. *Psicologia Ciência e Profissão*. Brasília, 2(33), 2003, 2-5.

_____. A homofobia e a cultura da intolerância. *Jornal do CRP-RJ*, Rio de Janeiro-RJ, n. 19, p. 15, 2008.

A HOMOSSEXUALIDADE NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA CLÍNICA BRASILEIRA: NOTAS SOBRE A RESOLUÇÃO 01/99, VINTE ANOS DEPOIS

Sergio Gomes ⁸⁷

A homossexualidade não é algo a ser tratado nos tribunais. (...) Eu tenho a firme convicção que os homossexuais não devem ser tratados como doentes, pois uma tal orientação não é uma doença. Isto nos obrigaria a qualificar como doentes um grande número de pensadores que admiramos justamente em razão de sua saúde mental.

Sigmund Freud, Pronunciamento ao jornal Die Zeit, 1903 ⁸⁸

INTRODUÇÃO

Na década de 1930 a Europa estava em plena ascensão do nazismo. Muitos judeus se refugiaram para escapar da morte nos campos de concentração e a psicanálise já se firmara como uma terapêutica para aliviar o sofrimento, as dores e os males da alma. Freud, por sua vez, já ganhara notoriedade tanto na Europa como nos Estados Unidos e logo iria se mudar para a Londres,

87) Pós-Doutorando em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP; doutor em Psicologia (PUC-Rio); psicanalista; membro efetivo do Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro; pesquisador do Laboratório de Pesquisas GE-SER NEPP-DH/UFRJ; Coordenador do Nebulosa Marginal: Grupo de Estudos e Pesquisa em Psicanálise; autor do livro “A gramática do silêncio em Winnicott”. Email: sergiogilva@uol.com.br.

88) Esta citação encontra-se no livro “A ascensão e crise da psicanálise nos Estados Unidos: Freud e os Americanos”. Ver, para isso, Hale Jr. (1995, p. 298).

junto com sua filha, fugindo da perseguição nazista. Nesse contexto de mudanças e de guerra, ele recebeu uma carta de uma senhora norte-americana, mãe de um jovem homossexual, pedindo ajuda para tratar das condutas, comportamentos e desejos sexuais do seu filho, apesar de não fazer uso nem do termo “homossexual” nem do termo “desejos sexuais”. Não temos acesso a essa carta, mas conhecemos a resposta de Freud (1935) a esta mãe, que apesar de extensa, merece ser citada na íntegra:

Minha querida Senhora,

Lendo a sua carta, deduzo que seu filho é homossexual. Chamou fortemente a minha atenção o fato de a senhora não mencionar este termo na informação que acerca dele me enviou. Poderia lhe perguntar por que razão? Não tenho dúvidas que a homossexualidade não representa uma vantagem, no entanto, também não existem motivos para se envergonhar dela, já que isso não supõe vício nem degradação alguma.

Não pode ser qualificada como uma doença e nós a consideramos como uma variante da função sexual, produto de certa interrupção no desenvolvimento sexual. Muitos homens de grande respeito da antiguidade e atualidade foram homossexuais, e dentre eles, alguns dos personagens de maior destaque na história como Platão, Michelangelo, Leonardo da Vinci, etc. É uma grande injustiça e também uma crueldade, perseguir a homossexualidade como se esta fosse um delito. Caso não acredite na minha palavra, sugiro-lhe a leitura dos livros de Havelock Ellis. Ao me perguntar se eu posso lhe oferecer a minha ajuda, imagino que isso seja uma tentativa de indagar acerca da minha posição em relação à abolição da homossexualidade, visando substituí-la por uma heterossexualidade normal. A minha resposta é que, em termos gerais, nada parecido podemos prometer. Em certos casos conseguimos desenvolver rudimentos das tendências heterossexuais presentes em todo homossexual, embora na maioria dos casos não seja possível. A questão fundamenta-se principalmente, na qualidade e idade do sujeito, sem possibilidade de determinar o resultado do tratamento. A análise pode fazer outra coisa pelo seu filho. Se ele estiver experimentando descontentamento por causa de milhares

de conflitos e inibição em relação à sua vida social a análise poderá lhe proporcionar tranquilidade, paz psíquica e plena eficiência, independentemente de continuar sendo homossexual ou de mudar sua condição. Se você mudar de ideia ele deve ser analisado por mim – eu não espero que você vá – ele terá de vir a Viena. Não tenho a intenção de sair daqui. No entanto, não deixe de me responder.

*Sinceramente meus melhores desejos,
Freud*

Nesta carta, podemos ver como Freud concebeu a homossexualidade em sua prática clínica. Além de preocupado com as questões que faziam o indivíduo homossexual sofrer, ele tentava diminuir a marca patogênica forjada a ferro e fogo pela medicina psiquiátrica da sua época. Herdeiro da obstinação das ciências médicas e sexuais em descobrir, diagnosticar, tratar e curar as chamadas sexualidades perversas, Freud se utilizou do mesmo vocabulário para problematizar a homossexualidade reafirmando quantas vezes fosse necessário suas ideias contra as rígidas e cruéis leis que os discriminavam e os perseguiam na Alemanha ou na Áustria⁸⁹, ainda que para isso tenha cometido alguns equívocos e fortes contradições teóricas.

Na verdade, as teorias sexuais propostas por Freud foram emergindo e mudando com o tempo. Muitas dessas mudanças teóricas foram influenciadas pelos trabalhos de autores no campo da sexualidade e da sexologia do final do século XIX e início do século XX (Hirschfeld, 1914; Ellis, 1897; Kraft-Ebing, 1893). Muito das concepções e dos termos conhecidos para tratar a homossexualidade vieram desses escritos, porém, enquanto estes pesquisadores procuravam referentes biológicos para explicar a homossexualidade, Freud procurou explicá-la através da via psíquica, cujas neuroses do “sujeito homossexual” eram muito influenciadas pela sociedade vitoriana da época.

89) Para uma análise da perseguição nazista aos homossexuais durante a Segunda Guerra Mundial, ver o relato de Rudolph Brazda sobre sua própria história. Rudolph foi um dos milhares de homossexuais que se juntaram aos judeus, ciganos e intelectuais e sofreram os horrores nos campos de concentração. É digno de nota o parágrafo N. 175 que fazia parte do código penal alemão e estipulava o crime de luxúria “contra o que é natural” realizada por pessoas do sexo masculino, cuja pena ia de prisão à perda dos direitos civis. O parágrafo 175 foi datado a partir da proclamação do Império Alemão ou II Reich, em 18 de janeiro de 1871 e retomado pela política do nazismo durante a Segunda Guerra Mundial em 1935 (Schwab e Brazda, 2011). Rudolph Brazda morreu no dia 3 de agosto de 2011, exilado na França.

O adoecimento psíquico dos sujeitos homossexuais, assim como qualquer outro, só poderia ser explicado pela “moral sexual civilizada” que produzia “as doenças nervosas dos tempos modernos” e que predispunha o sujeito homossexual ao adoecimento nos consultórios médicos, psiquiátricos e psicanalíticos (Freud, 1908).

No final do século XIX, o mundo estava envolto numa convulsão ao se preocupar com a sexualidade, a vida privada, a intimidade e, sobretudo, a anormalidade nas práticas sexuais correntes, das quais era preciso defender a sociedade (Foucault, 2016). No modelo médico-psiquiátrico vigente no final do século XIX estava seguramente a preocupação em tratar as chamadas “sexualidades periféricas”, ou seja, toda a sexualidade considerada anormal, com desvio dos fins reprodutivos. Isto marcou não só a história da Psicanálise, no mundo, como a história da Psicologia, no Brasil, ao longo do século passado.

Com efeito, o primeiro Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-I), publicado em 1952, incluía a homossexualidade entre os distúrbios sociopáticos da personalidade, como desvio sexual e patologia a ser tratada e curada. Em 1968, na sua segunda versão, a categoria da homossexualidade não aparecia como distúrbios sociopáticos da personalidade, mas continuava como desvios sexuais, considerada a prática sexual entre homens como uma patologia a ser corrigida. Em 1973, após o movimento homossexual iniciado no final dos anos de 1960 ter lutado pelo status de “sujeitos de direitos” exigindo o reconhecimento da sua cidadania, e com o apoio de psiquiatras norte-americanos, o conselho da American Psychiatric Association (Associação Psiquiátrica Americana) decidiu retirar a homossexualidade como diagnóstico de doença mental e patologia. A decisão não agradou a todos, uma vez que a maioria dos psiquiatras ainda consideravam a homossexualidade como uma adaptação psicopatológica ou uma variação da normalidade sexual.

Tivemos que esperar até a quarta versão do DSM, lançado em 1980 para que a homossexualidade desaparecesse como diagnóstico médico. Em seu lugar, surge o termo “homossexualidade egodistônica” na categorial dos transtornos psicosexuais. Isto quer dizer que apenas aqueles homossexuais que não conseguiam viver sua sexualidade satisfatoriamente, cons-

tituíam um transtorno psicológico. Dito de outro modo, quando os sujeitos homossexuais não aceitavam a sua sexualidade dentro do seu mundo interno e em meio ao que a sociedade e a cultura ditavam como proibido e permitido, é que poderíamos considerar algum problema de ordem psicopatológica. Assim, a homossexualidade, em si mesma, deixa de ser uma categoria patológica e passar a ser considerada como um comportamento o qual a sociedade precisava se adaptar. Saía de cena o diagnóstico, o tratamento e o objeto da cura, e entrava em cena a luta pelos direitos e o reconhecimento das diferenças.

Quase vinte anos depois da retirada da homossexualidade do DSM, no Brasil, o Conselho Federal de Psicologia editou uma resolução contra toda e qualquer prática pelo profissional em psicologia que compreendesse o sujeito homossexual sob o viés da patologia. Esta resolução foi o resultado de inúmeros debates, constituindo-se como um dos principais documentos produzidos pela Psicologia brasileira e dentro de um conselho profissional, contra a discriminação, o preconceito e a intolerância contra o sujeito homossexual. Este artigo busca discutir brevemente a emergência do documento para profissionais em psicologia, do ponto de vista ético e moral.

A EMERGÊNCIA DO SUJEITO ÉTICO E MORAL

Em 2004, estava em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro um Projeto de Lei Nº 7 717/2003, de autoria do então deputado Edino Fonseca, propondo um programa de auxílio às pessoas que “voluntariamente” optassem pela mudança da orientação sexual, da homossexualidade para a heterossexualidade. Neste projeto, o Estado estabeleceria convênios com instituições diversas – civis, religiosas ou de profissionais liberais (leia-se, psicólogos, psicanalista e psiquiatras) no intuito de curar a homossexualidade através do dinheiro público. O projeto, como se sabe, recebeu duras críticas da sociedade civil, de modo geral, e de modo particular dos Conselhos Regional e Federal de Psicologia, posto que o referido projeto feria o Código de Ética do Profissional em Psicologia (Gomes, 2004).

Naquela década, não era incomum encontrarmos profissionais de psicologia oferecendo seus serviços para tratarem e curar a orientação sexual de homens e mulheres, desrespeitando a Resolução N. 01/99 editada pelo

Conselho Federal de Psicologia, como um instrumento legal da categoria de psicólogos, e condenando toda e qualquer ação profissional que violasse a resolução. Sabemos que toda época produz crenças sobre a natureza do bem e do mal, do sujeito e do mundo, do certo e do errado, do normal e do patológico, questionando e definindo as subjetividades de uma população. Também sabemos que a história da sexualidade, como tão bem nos mostrou Michel Foucault (1984; 1986a; 1986b) foi carregada de equívocos ao longo dos séculos. A homossexualidade, que tem certidão de nascimento própria, foi uma delas.

Torna-se necessário, portanto, pensarmos o lugar da ética em nossas ações pessoais e sobretudo em nossas ações e práticas profissionais. Estaria esta ética comprometida bem mais com um conjunto de regras as quais nós estamos irremediavelmente presos a seguir, ou como um “cuidado de si”, para usar a expressão de Foucault? Tentemos brevemente destrinchar algumas destas questões.

Quando partimos para uma definição da palavra ética nos espaços psis, antes de tudo temos que tomar como ponto de partida o sentido dado à ética individual ou pessoal do sujeito moderno. De acordo com Luís Cláudio Figueiredo (2008) precisamos nos questionar acerca do sentido da própria ética em nós mesmos, para nos constituirmos enquanto sujeito: como se conduzir adequadamente diante dos outros e diante de si? Como e sobre que condutas exercer um autodomínio da minha natureza? Como se moderar, como conter sua natureza, na convivência com os outros e consigo mesmo? Como se educar e trabalhar-se na construção de uma subjetividade plenamente realizada e bem-sucedida? Como cuidar de si? E com que finalidade se efetuam todas essas reflexões e todas essas práticas éticas?

A compreensão da ética deve ser levada a cabo muito além das correntes filosóficas e tratada muito mais do que um conjunto de regras e códigos que normatiza a diversidade das profissões hoje vigentes, visto que o sentido que temos da ética em nossos dias, não pode ser um sentido estático, sem proposições a mudanças, pois ela pode e deve ser descrita e redescrita inúmeras vezes, na medida que a contingência histórica em que vivemos se faça necessário. Ainda de acordo com Luís Cláudio Figueiredo (2008), esse “*ethos*” ao longo da história nunca foi algo estático, parado no tempo e no

espaço. Pelo contrário, não há uma única ética comum a todas as culturas, épocas e a todas as formas de subjetivação, no sentido de um padrão de moralidade hoje vigente, nem muito menos de um código rigidamente construído para dar conta da diversidade das subjetividades do homem contemporâneo, e da diversidade das profissões e ações humanas que ela (a ética) está implícita ou explicitamente incluída. Para este autor, de cultura para cultura e de época para época, podem variar os padrões implícitos da moral vigente, assim como dos códigos a que aprendemos ao longo da nossa vida. Muitas das ações e proposições éticas e morais condenáveis no passado podem tornar-se recomendações morais no futuro. É neste percurso que precisamos discutir alguns usos da palavra ética e verificar como ela se articula com a nossa prática profissional.

Para a filósofa Marilena Chauí (2000, p. 240) a ética está na constituição da personalidade do sujeito moderno e vai designar “caráter, índole natural, temperamento, conjunto das disposições físicas e psíquicas de uma pessoa. Também se refere a características pessoais de cada um que determina quais virtudes e quais vícios cada um é capaz de praticar”. Ou seja, para qualquer um de nós, a emergência de nos constituirmos como sujeitos éticos corresponde a uma forma como nós nos relacionamos com o outro e com nós mesmos. Essa forma de constituição do caráter depende primariamente daquelas pessoas com as quais nos relacionamos na nossa história primitiva e como vamos desenvolvendo relações interpessoais com aqueles que nos são próximos. Primeiramente são os nossos genitores, através das gerações, que vão moldando a nossa personalidade, a nossa subjetividade, a nossa história e, conseqüentemente, as nossas relações para com os nossos pares. Em seguida, a constituição da nossa subjetividade será influenciada pelos diversos processos de socialização que passamos a tecer com outros sujeitos humanos.

Nesse momento, a escola tem um papel fundamental na formação do caráter e na personalidade do sujeito em curso. Uma vez que a cultura definiu a subjetividade de tal sujeito como adequada diante dos padrões éticos e morais, ele deve se comportar como a cultura o definiu. Se a moral sexual civilizada condena determinadas práticas sociais e sexuais, então, passaremos a acreditar que o caráter e a moral daquela pessoa é desqualificável moral e eticamente, e assim passamos a agir de acordo com o que nos

definiram como sendo certo e errado, ora aceitando uns, ora rejeitando outros, acreditando que isto é o certo, justificando nossas ações.

Isto corresponde ao que o filósofo Henrique Vaz (1993) entende como ética. Para este autor, a ética constitui-se como “sujeição de si” e vai designar o modo de agir do indivíduo, como sua personalidade deve se expressar, traduzindo a articulação entre o *ethos* como caráter e o *ethos* como costume. Nós não estamos alheios ao mundo que nos cerca, e se aprendemos que tal conduta é eticamente condenável, vamos condenar todo aquele que age de acordo com o que a cultura definiu como sendo condenável⁹⁰. Mas, nem sempre isso é uma verdade, pois esse *ethos* também pode significar “domínio de si mesmo”. Nós podemos nos questionar se o que nos dizem é correto ou incorreto, é moral ou amoral ou até mesmo imoral. Podemos ser solidários com o outro (que é o meu espelho e diz de mim mesmo) na condição de sujeitos solidários e empáticos. Podemos aceitar aquilo que nos ensinaram, e podemos ser contra aquilo que nos definiram que era errado. Podemos mudar nossas ações diante do sujeito que temos diante de nós, e podemos alargar o quanto for possível a pluralidade do pronome “nós” entre nossos pares.

Quanto maior o sentimento de solidariedade, maior a possibilidade de nós alcançarmos um progresso moral, admitirmos a dor e a humilhação que infringimos ao outro, propondo a inclusão daqueles que estão fora do nosso grupo social. Só assim conseguiremos aumentar o escopo intersubjetivo e a referência do nós em nossa comunidade (Gomes, 2010). A solidariedade e o sentimento empático com o outro é uma chance dada à tolerância. Se eu tolero o outro, eu imponho regras para aceitá-lo. O contraponto à tolerância seria a ideia de hospitalidade. A hospitalidade é a forma que eu recebo alguém em minha casa sem regras e sem normas. Hospitaleiro é aquele sujeito que pode receber o estrangeiro não só dentro da sua casa, como dentro de si mesmo⁹¹. Trata-se de uma aceitação incondicional. A solidariedade e a hospitalidade, juntas, é uma resposta possível para que possamos admitir o agrupamento de sujeitos éticos, sujeitos livres que compartilham sentimentos e ações coletivas unidos através do sentimento de pertencimento coletivo e não através de uma exclusão identitária. O agrupamento de sujei-

90) Mas não nos esqueçamos: a cultura somos nós; ela só existe porque nós a produzimos.

91) Estou entendendo aqui “casa” como morada da alma. O hospitaleiro é aquele sujeito que pode alojar alguém dentro do seu mundo interno, sem regras e sem exclusões.

tos livres em uma mesma comunidade, é o reconhecimento da “comunidade que vem” ou está por vir (Agamben, 2013), ou seja, é aquela comunidade na qual se reconhece e se aceita as diferenças entre os grupos, reconhecendo suas subjetividades, seus direitos e seus deveres. Trata-se, portanto, de uma ação demasiadamente humana (Gomes, 2005).

Para o psicanalista Jurandir Freire Costa (1994) a ética refere a uma ação humana que toma como objeto uma outra ação humana, seja do próprio agente, seja do outro. É justamente porque somos humanos que agimos no mundo, e quando agimos no mundo sobre uma outra ação humana, nós devemos agir eticamente. Uma ação só pode ser qualificada de boa ou má por um julgamento de pensamento, logo, a ética é acima de tudo um efeito do discurso sobre os agentes da ação, uma vez que ela deve ser avaliada por meio de descrições que se apresentam como sendo boas ou más. Assim, só podemos julgar moralmente uma conduta de ação quando a reconhecemos ser portadora de um sentido ético. Um enunciado ético é, por natureza, um ato linguístico e possui uma performatividade. Quando dizemos que uma ação é um ato linguístico e é performativa, queremos dizer que ela tem capacidade de alterar ações ou estados de ações humanas. Portanto, todo dizer é um fazer. Ao mesmo tempo, um ato ético, assim como um ato linguístico, tem uma intencionalidade e visa determinadas finalidades, tem um destino, remete-se a algo ou a alguma coisa. Essa intencionalidade pode, em grande medida, não estar presente à consciência de todos nós, mas sempre são reconhecíveis em sua finalidade e fenômenos intencionais.

Tomemos um exemplo: quando criamos o Código de Trânsito Brasileiro, nós criamos um conjunto de regras a ser seguido por todos os motoristas sem exceção. Ao assimilar que o sinal vermelho significa que eu deva parar antes da faixa de pedestres, isto determina que se eu ultrapassar o sinal vermelho, eu tenho a intenção de matar o sujeito que estiver atravessando a faixa. Se eu tiver algum problema de saúde, for daltônico, tenha convulsões não tratadas, ou simplesmente esteja conversando ao telefone enquanto dirijo, posso não ter meios de evitar a ultrapassagem do sinal vermelho e atropelar alguém, mesmo que eu não tenha a intenção de matar, posso ser responsabilizado pelo meu ato. De igual modo, isto pode acontecer se uma pessoa não se reconhece racista, misógino ou homofóbico. Quando

eu desqualifico ética e moralmente uma pessoa chamando-o(a) por algum nome moralmente desqualificável, mesmo que eu não saiba que o uso daquela palavra desqualifica o outro ética e moralmente, isso significa que eu posso responder legalmente pelos meus atos de fala, apesar de não ter a intenção de agir com preconceito e discriminação. Este exemplo serve para se referir a desqualificação ética e moral de todas as chamadas minorias sociais.

As identidades de determinados indivíduos na moral burguesa ainda vigente são descritas como sendo um subproduto das singularidades físicas, genéticas, psicológicas, mentais, econômicas, regionais, políticas ou qualquer outra. Quando desqualificamos moral e eticamente qualquer uma das identidades minoritárias, nós também estamos moldando novas subjetividades e novos modos de subjetivação, tanto do agente que desqualifica, quanto do sujeito humano que é desqualificado. Nós podemos criar, no interior do self de cada uma dessas minorias, a compreensão de que temos o direito de desrespeitá-las ou tratarmos o outro como um ser abjeto, merecedor do meu desrespeito por qualquer particularidade física ou metafísica. Nós inscrevemos dentro do mundo interno desses sujeitos que ele não pertence a determinados grupos. Ou então, nós impomos ao outro o meu saber/poder científico, mediante ao seu sofrimento físico ou psicológico.

Foi o que Michael Foucault (1986a) chamou de determinação da substância ética na produção de subjetividades, uma vez que as éticas tanto refletem modos de subjetivação como constitui novas subjetividades. Elas efetivamente “sujeitam os indivíduos, ou sejam, ensinam, orientam, modelam e exigem a conversão dos homens em sujeitos morais e historicamente determinados” (Figueiredo, 2008, p. 67).

Como alcançar a conversão dos homens em sujeitos morais e historicamente determinados? Ora, para Michel Foucault (1986a, p. 26), a moral nada mais é do que “um conjunto de valores e regras de ação propostas aos indivíduos e aos grupos por intermédio de aparelhos prescritivos diversos” (a família, a escola, instituições religiosas ou jurídicas, etc.). Quando temos um conjunto prescritivo de regras de comportamento e respeito mútuo, passados entre gerações e determinadas no tempo e na história, temos um código prescritivo, que pode estar sob forma de lei ou pode es-

tar na transmissão oral. Logo, entendemos por moral o comportamento real dos indivíduos em relação à essas mesmas regras e padrões estabelecidos, fazendo com que os sujeitos se submetam a um princípio ou código de condutas, no qual eles resistem ou se submetem tanto a uma interdição quanto a uma prescrição, respeitando ou negligenciando esse conjunto de valores que fora aprendido. O mais importante para se perguntar a partir de agora é: como devo me conduzir diante de mim mesmo e do outro? Como me construir como um sujeito ético e moral? Atendendo a esse código prescritivo? Um código de conduta é um código de ações morais, e para determinados tipos de ações posso agir de várias maneiras possíveis, aceitando-as ou desrespeitando-as, mas ao mesmo tempo, assumindo as responsabilidades por cada ação minha. Condenar sujeitos à morte nos fornos de cremação durante a Segunda Guerra Mundial, não impediu Eichmann de ser responsabilizado e condenado pelos seus atos, muito embora ele tenha alegado que ele apenas estava cumprindo ordens como bom funcionário que era. Foi isso que a teórica política Hannah Arendt (1999) denominou de banalidade do mal.

Para Foucault (1986), há um modo de sujeição, isto é, um modo pelo qual o indivíduo passa a estabelecer sua relação com essa regra de conduta e se reconhece obrigado a pô-la em prática. Trata-se, pois, nas palavras do autor, de uma teleologia do sujeito moral. Na teleologia do sujeito moral, uma ação só pode ser considerada moral por meio da inserção e pelo lugar que ela ocupa no conjunto de sua conduta. A ação moral marca a sua duração e sua continuidade no tempo, na história e no meio em que ela se inscreve. Ela deve constituir no indivíduo não só ações conforme as regras as quais ele deve respeitar, mas também à sua própria conduta consigo mesmo como sujeito ético e como sujeito moral. Trata-se de um trabalho interno, pessoal, não divisível e nem partilhado com outro ser humano. Não se trata de algo que você impõe a si mesmo, mas algo que você constrói junto consigo mesmo pelos valores que lhes são repassados ao longo da sua vida, daí, portanto uma ação moral não deve ser reduzida a atos conforme uma regra ou um conjunto de leis, mas como uma tomada de consciência de si como sujeito moral. Isto só pode ser aprendido a partir do momento em que o sujeito convive com outros seres humanos, consegue ter atitudes empáticas e aprende a se constituir moral e eticamente, ou seja, inscrevendo-se dentro

da realidade psíquica de outro sujeito humanos de modo a sentir, em si mesmo, tudo o que o seu semelhante pode vir a sentir. Claramente, esse mesmo sujeito estará influenciado por condutas jurídicas, religiosas, educativas, sociais, históricas, culturais, científicas, que vão prescrever o sentido tanto moral quanto ético na sua vida. Essa é a emergência do sujeito ético.

No sentido grego do termo, o *ethos*, objeto da ética, se refere tanto aos costumes como aos hábitos do nosso dia a dia, e é empregado como “morada do sujeito”, no sentido lato do termo: morada, residência, instalação, no qual é possível refletir acerca dos nossos valores, de nossas posturas, dos nossos hábitos e costumes. Assim, a ética ou “*ethos*” é também entendida como “casa”, o “lugar” onde eu “me habito”, o “espaço interno” onde crio a minha subjetividade e me relaciono com outros sujeitos humanos, lugar privilegiado onde o Eu elabora sobre si mesmo e sobre o outro, lugar privilegiado da ação e do pensamento. É no enfrentamento prático destas questões que vão se constituindo e se transformando os sujeitos éticos.

De modo geral, é no enfrentamento ético-político que também vão se constituindo a “morada”, “a residência”, “a casa” do profissional em psicologia, no embate entre as crises e valores éticos e morais que estão postos na contemporaneidade e a partir da crise de valores intersubjetivos, constituindo o espaço do profissional em psicologia. Talvez seja impensável se chegar a uma prática ética como profissional da psicologia sem que aprendamos a nos constituir como sujeitos éticos, ou dito de outro modo, enquanto pressupostos morais essenciais na nossa constituição não estejam rigidamente bem definidos. Dito deste modo, várias instâncias são responsáveis pela minha constituição como sujeito ético: a família, como não poderia deixar de ser; a escola, como grande responsável pelos processos de socialização; os agrupamentos de pessoas nas comunidades de bairro; na formação profissional; no relacionamento com outros sujeitos nas ruas, nas praças, nas academias, nos diversos espaços de lazer e na faculdade. Eu aprendo a ser ético nas relações que vou tecendo na vida. Se existisse uma única função para o profissional da psicologia clínica exercer a sua profissão, com sua escuta profunda sobre o sujeito sofredor, eu diria que é se tornar um ser humano infinitamente melhor do que outros.

O POSICIONAMENTO ÉTICO NA RESOLUÇÃO 01/99

A Resolução 01/99 foi editada pelo Conselho Federal de Psicologia há vinte anos. Ela foi um marco como um dos principais documentos produzidos pela psicologia no Brasil, ao estabelecer normas de atuação dos profissionais em psicologia em relação à orientação sexual, ao compreender que na sua prática, o psicólogo é frequentemente questionado acerca da sexualidade, entendendo que a homossexualidade não constitui doença, distúrbio ou perversão. E mais: que a Psicologia deve contribuir com os seus conhecimentos acerca da sexualidade para a eliminação do preconceito e da discriminação.

Quando a resolução foi criada, ela veio atender uma luta não só do movimento homossexual como também a elaboração de muitos dos profissionais psis sobre a constituição da sexualidade. Estávamos para entrar em um novo século e ainda às voltas com o sofrimento de homens e mulheres por conta da sua orientação sexual. Ora, como poderíamos atender a um pedido de ajuda se não tivéssemos constituídos dentro de nós mesmos a necessidade de ouvir o sujeito para além da sua orientação sexual? Como poderíamos nos constituir como profissionais éticos e morais, se não nos libertássemos das mesmas amarras que tanto a medicina e a psiquiatria tanto lutaram para solta-las? Como permitir que profissionais pudessem defender a exclusão de uma orientação sexual em detrimento a outra? E por fim: como poderíamos aceitar que houvesse profissionais cuja práxis estivesse calcada em tudo aquilo que levamos anos de pesquisa e debate para despatologizar a orientação sexual homossexual?

Foi a urgência e a emergência do que vinha acontecendo no meio social que fez com que o Conselho Federal de Psicologia pudesse se mobilizar junto com movimentos sociais para diminuir o preconceito contra a homossexualidade. Para isso, passou a realizar inúmeros debates e grupos de trabalho para analisar a despatologização da homossexualidade pela Associação Psiquiátrica Americana e se juntar às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que em 17 de maio de 1990 havia retirado a homossexualidade da lista internacional de doenças tratáveis, seguindo as recomendações da maioria dos países liberais no que se refere ao entendimento da orientação sexual.

Ao mesmo tempo que o Conselho Federal de Psicologia promoveu inúmeras discussões o assunto, havia a urgência de emitir um documento sobre a regulamentação da prática profissional em psicologia, orientando os psicólogos em todo o país a ter um posicionamento ético diante da homossexualidade. Foi preciso fazer com que um conjunto de códigos, regras e normas pudessem impedir a ação de determinados profissionais na área da psicologia, que atentavam contra a subjetividade de homens e mulheres que estavam em sofrimento psíquico. Também foi preciso criar meios para que se pudesse mudar a subjetividade de determinados profissionais para abrirem a sua escuta diante do pedido do sujeito sofredor. Por fim, foi preciso fazer com que o profissional da psicologia pudesse usar a ciência psicológica para o desaparecimento de processos de exclusão, discriminação, estigmatização e preconceito contra esses sujeitos. Vejamos o que diz a resolução quanto a isso:

“Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas”, não exercendo “qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas”, nem adotando “ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados”. É vedado aos psicólogos participarem de “pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica” (Resolução N. 01/99).

A partir de então, do ponto de vista ético, o psicólogo estava impedido de promover a chamada “cura da homossexualidade”, visto que, segundo o entendimento do Conselho Federal de Psicologia, a orientação sexual de homens e mulheres não se constitui como uma doença passível de diagnóstico, tratamento e cura, assim como fora concebido anteriormente o sujeito homossexual pela mesmo saber/poder que o condenou. Quando compreendemos que a homossexualidade deixou de ser desvio moral e passamos a entender que era um comportamento sexual como qualquer outro, passamos a aceitar a pluralidade da sexualidade, muito embora, nos últimos vinte anos, os crimes contra a população LGBTQI+ seja uma verdade encon-

trada nas páginas dos jornais e nas estatísticas de organizações não governamentais que publicam, ano pós ano, um número cada vez mais elevado de crimes, assassinatos e violências contra essas atrizes e atores sociais.

Em face dessas considerações, que conclusões podemos chegar, quando verificamos a necessidade da edição de uma resolução pelo Conselho Federal de Psicologia que proíbe toda e qualquer a ação do psicólogo no “tratamento” da chamada homossexualidade?

A primeira delas é clara: não somos senhores da verdade nem podemos infringir no sujeito humano o segredo do nosso desejo de acordo com a nossa “moral sexual”. A segunda, talvez seja menos óbvia e por isso mesmo, precisa ser melhor esclarecida: todos nós somos herdeiros da ética naturalista a qual busca na natureza e algumas vezes nos fundamentos religiosos, os fundamentos da vida moral. Deixamos de ver o indivíduo através do que ele tem de singular e particular, e passamos a vê-lo por uma particularidade física, genética, econômica ou identitária, seja de sexo ou de gênero, conformando um fechamento identitário. Conforme sabemos, no início dos anos 80, a sexualidade sofreu duros golpes com o fenômeno da Aids no imaginário social coletivo, apesar dos avanços promovido em todo o território nacional pelas políticas públicas na área da saúde. Ao longo desses anos, o Brasil se tornou conhecido como um dos principais países de políticas públicas no combate ao HIV/Aids, a partir da quebra de patentes e da possibilidade dos portadores do vírus do HIV poderem realizar seu tratamento junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Eu penso, junto com Foucault, que o que fizemos da nossa sexualidade hoje, poderia caminhar por um outro lugar, qual seja, que apesar da sexualidade hoje ser uma das nossas fontes mais produtivas da nossa sociedade, do nosso ser e da nossa subjetividade, deveríamos compreender que a sexualidade não se constitui em si, única e exclusivamente o segredo do nosso ser, a verdade do nosso eu, nem que ela diga mais de nós mesmos do que temos condições de dizer. Se ela não pode dizer nada além sobre nós, significa que ninguém mais tem o direito dela se apropriar para fazer com ela o que não é objeto do nosso desejo.

Portanto, no que compete à Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia, apesar da ética e da moral não se referir unicamente a um conjunto de

códigos prescritos, foi necessário compreender que havia no imaginário social de alguns profissionais em psicologia, a crença equivocada de que a sua prática profissional poderia estar atravessada pela ética naturalista da qual falamos acima, seja por crenças religiosas ou pela má formação do profissional. O Conselho Federal de Psicologia, há vinte anos, fez história ao editar a Resolução n. 01/99, juntando-se às medidas que já vinham sendo tomadas nos últimos anos em vários países da Europa e nos Estados Unidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: VINTE ANOS DEPOIS...

Ao longo dos últimos vinte anos, vimos como houve a maior aceitação da homossexualidade, da travestilidade e da transexualidade no nosso imaginário social, fazendo com que o sistema legislativo passasse a reverter o que se tinha até então. O Conselho Nacional de Justiça, em 2013, aprovou a Resolução N° 175, de 14 de maio de 2013, deliberando sobre a habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo, medida esta que foi aceita em todo o território nacional. Em 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passassem a ser consideradas crime em todo o território nacional. Ou seja, as reivindicações dos movimentos sociais de cidadania LGBTQI+ conseguiram produzir políticas públicas ao fazer com que o direito à união civil estável se tornasse uma realidade para homens e mulheres e a criminalização da homofobia fossem punidas assim como já ocorria no que se refere ao crime de feminicídio ou de racismo (Gomes, 2008).

A importância da Resolução n.01/99 no que se refere a atuação do profissional de psicologia em relação à orientação sexual, também fez com que uma outra resolução fosse criada quase vinte anos depois: A Resolução n. 01/2018 que dispõe sobre a prática do profissional em psicologia no que se refere à despatologização da travestilidade e da transexualidade. Essas resoluções se constituem um marco histórico na mobilização dos movimentos LGBTQI+ no Brasil. Sem a primeira resolução, talvez não fosse possível chegar à segunda.

Em 1935, quando Freud respondeu àquela mãe de um jovem homossexual, ele reforçou ser uma crueldade a perseguição aos homossexuais. Mal sabia

ele o que esses homens e mulheres iriam passar pelos anos subsequentes dali em diante. Mas o que o mestre vienense tentou nos ensinar não foi curar a homossexualidade, foi protegê-la da ação humana da violência e da discriminação. Em se tratando da sexualidade, o que aprendemos com o mestre vienense corre em direção contrária: não há referentes fixos no tocante à sexualidade, seja ela heterossexual ou homossexual. Não obstante, nossa cultura fez parecer natural haver uma sexualidade normal e uma sexualidade que precisasse ser tratada e curada.

O mundo, nos últimos vinte anos mudou! Talvez este tenha sido um dos maiores legados que Freud deixou para seus sucessores e para a sociedade: a possibilidade de acreditar na contingência de nossa sexualidade, sem as grades impostas pela prisão identitária fomentada pela nossa cultura. E quanto a isso, o Conselho Federal de Psicologia, com a Resolução n. 01/99, pode contribuir para as mudanças que já vinham se encaminhando na aurora de um novo século.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, G. *A comunidade que vem*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- Arendt, H. *Eichmann em Jerusalém*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- Chauí, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2000.
- Costa, J. F. *Ética e o espelho da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- Ellis, H. (1897). *Studies in the Psychology of Sex: Sexual Inversion*. Seattle, Washington: University Press of the Pacific, 2001.
- Figueiredo, L. C. *Revisitando as psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos* (4ª. Ed.). São Paulo/Petrópolis: Educ/Vozes, 2008.
- Foucault, M. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- _____. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Imago, 1986a.

- _____. História da Sexualidade III: o cuidado de si. Rio Janeiro: Graal, 1986b.
- _____. Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.
- Freud, S. (1908). Moral sexual civilizada e doença dos nervos moderna In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (V. IX, pp. 185-208). Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Freud, S. (1935). Anonymous (Letter to na American mother) In: The letters of Sigmund Freud. New York: Basic Books, 1953, p. 423-424.
- Gomes, S. Alerj quer curar os homossexuais. O Globo – OPINIÃO, 15 de novembro, Rio de Janeiro, 2004, p. 7.
- _____. Direitos humanos: entre o princípio de igualdade e a tolerância. Revista Praia Vermelha, 19(1), 2010, p. 79-94.
- _____. Sujeitos de direitos x sujeitos de deveres. Psicologia, Ciência e Profissão: Diálogos, n. 2, 2005, p. 56 - 57.
- _____. A homofobia e a cultura da intolerância. Jornal do CRP-RJ, n. 19, Outubro de 2008, p. 15.
- Hale Jr, N. G. The rise and crisis crisis of psychoanalysis in the United States – Freud and the Americans 1917-1985. New York: Oxford, 1995
- Hirschfeld, M. (1914), The homosexuality of Men and Women. New York: Prometheus Books, 2000.
- Krafft-Ebing, R. (1893). Psychopathia Sexualis. New York: Arcade Publishing, 1998.
- Resolução CFP N° 01/99, de 22 de março de 1999.
- Schwab, J.-L; Brazda, R. Triângulo rosa: um homossexual no campo de concentração nazista. São Paulo: Mescla Editorial, 2011.
- VAZ, Henrique C. de L. Escritos de Filosofia: Ética e Cultura. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

LGBTFOBIA E GARANTIAS DE DIREITOS EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO

Daniela Murta⁹²

Desde sua regulamentação como profissão, a Psicologia brasileira tem o compromisso social com democracia e a defesa e proteção dos direitos humanos e justiça social como uma prioridade. Tendo como referência a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), compreende o respeito e a promoção da dignidade humana e da diversidade de uma forma geral como uma responsabilidade desta categoria profissional se posicionando formalmente sobre diversas questões relativas aos direitos individuais e coletivos.

Entre os diversos temas sobre os quais a Psicologia demarcou sua posição e atua de forma intensa é possível destacar a defesa de direitos da população LGBTQIA+ e o enfrentamento a LGBTfobia. Seja voltada para a prática dos psicólogos, seja fomentando a reflexão crítica sobre diversidade sexual e de gênero notadamente a Psicologia, como ciência e profissão, tem se destacado neste campo especialmente a partir do estabelecimento de normas éticas que demarcaram seu compromisso com a tolerância, o respeito e a não discriminação de qualquer ordem.

Em um cenário de aumento expressivo do conservadorismo no Brasil, alguns marcos éticos da Psicologia, tanto pelo seu conteúdo como por suas implicações práticas, têm sido alvo de questionamento em esferas externas ao campo psi. Fundamentados na maior parte das vezes em dogmas religiosos, ataques a Psicologia brasileira vem se operando em diversos espa-

92) Psicóloga, mestre e doutora em Saúde Coletiva e docente UNESA

ços, inclusive no legislativo, a fim de afirmar os princípios de uma “psicologia cristã” que prevê, entre outras questões, a possibilidade de reversão da orientação sexual. Diante disso, pretende-se aqui discutir alguns marcos éticos da Psicologia e as ofensivas em direção aos mesmos, bem como problematizar o cenário político atual que não apenas tem provocado retrocessos na garantia de direitos da população LGBTQIA+, como acaba por reiterar a LGBTfobia cotidiana a qual este segmento é submetido.

A PSICOLOGIA BRASILEIRA SOB ATAQUE

Ao revisar os marcos éticos da Psicologia que versam sobre o tema da diversidade sexual e de gênero, é possível citar a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia que normatiza a atuação do psicólogo em questões relacionadas à orientação sexual. Segundo sua redação, ao profissional de psicologia é vedado o desenvolvimento de qualquer prática que favoreça a coerção, tratamento ou cura das homossexualidades bem como a colaboração em ações que reforcem o preconceito e a discriminação por orientação sexual. Nesse sentido, psicólogos que se propõem a curar pessoas que se definem como homossexuais ou propagam qualquer informação que sugira que a homossexualidade é uma condição anormal estão cometendo infração ética estando sujeitos a sanções éticas pelo CFP.

Considerada pioneira no Brasil por demarcar pela primeira vez o posicionamento formal de um conselho profissional sobre a homossexualidade e, conseqüentemente, afirmar a legitimidade das diferentes orientações sexuais, a importância desta Resolução vai além das fronteiras da Psicologia. Se inicialmente, seu efeito parece apenas o alinhamento deste campo de saber a compreensão internacional de que a homossexualidade é uma doença, distúrbio ou perversão e sua aplicabilidade restrita à categoria profissional que regula, a partir de um escopo mais ampliado, é possível observar que esta normativa se tornou uma importante referência para a construção de políticas públicas para a população LGBT, se consolidando como uma ferramenta importante na defesa de direitos deste segmento, inclusive em casos de decisões judiciais.

Ao revisitar o processo de formulação desta norma, é possível constatar que a mesma resulta da necessidade de limitar a prática de psicólogos que pro-

punham a “cura” da homossexualidade mesmo após sua retirada do código internacional de doenças. Denúncias do movimento social sobre a existência desse tipo de proposta terapêutica no final da década de 90, não apenas tornou explícita a permanência de uma concepção patologizada da homossexualidade para alguns profissionais, muitas vezes atravessada por crenças religiosas, como tornou imperativo a delimitação de parâmetros éticos sobre esta questão. Nesse sentido, foi formado um grupo de trabalho para discutir este tema no Conselho Federal de Psicologia.

Segundo Kahhale (2011), com referência na noção de que a homossexualidade não é uma desordem mental, mas sim uma das múltiplas possibilidades de expressão da sexualidade humana, no processo de elaboração da resolução tal grupo de trabalho considerou fundamental esclarecer que a interpretação patologizada desta orientação sexual está atrelada a uma normatividade sexual e reafirmar o compromisso da psicologia em contribuir com a superação de preconceitos. Nos norteamentos para a atuação dos psicólogos em questões relacionadas à sexualidade claramente foram definidas as atividades que são vedadas a estes profissionais, dentre as quais se destaca a proibição de realizar terapia para conversão de orientação sexual ou divulgação de qualquer atividade nesse sentido. Desde então, o Brasil tornou-se o primeiro país a ter um documento de orientação aos psicólogos na direção dos direitos humanos e da não patologização da homossexualidade.

Apesar do amplo reconhecimento, esta resolução gerou reações contrárias e tentativas de revogação desde sua publicação. Alguns profissionais psis, aparentemente movidos por suas crenças religiosas, questionaram a validade de suas determinações e, até hoje, a mesma vem sendo alvo de questionamento em espaços que extrapolam o campo da psicologia. Dois exemplos bastante conhecidos foram a ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal e o Projeto de Decreto Legislativo 234/2011 do Deputado João Campos (PSDB/GO), o chamado “Projeto de Cura Gay”, ambos com o objetivo de sustar parte da redação desta norma sob o argumento de que a mesma impediria o direito de psicólogos de atender clinicamente homossexuais que desejam mudar sua orientação sexual e impediria pessoas que estivessem em sofrimento psíquico em função de sua sexualidade de procurar atendimento. Tais questionamentos, que tiveram grande repercussão na opinião pública por seu caráter discriminatório e estigmatizante, não lograram êxito, sendo o primeiro

julgado improcedente pelo fato da homossexualidade não se tratar de uma doença e, portanto, não caber tratamento, e o segundo, apesar do parecer favorável do relator e da aprovação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias acabou sendo arquivado temporariamente.

Recentemente, o debate da “cura gay” foi retomado na câmara dos deputados, através do projeto de lei 4931/2016 apresentado pelo deputado (pastor) Ezequiel Teixeira, que ironicamente e de forma efêmera foi Secretário Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos no Rio de Janeiro em 2016, pasta na qual estava incluída a SUPERDIR e o programa Rio sem Homofobia. O texto do projeto propõe um decreto legislativo que autoriza, sob o argumento de que a homossexualidade causaria transtornos psicológicos e a mudança de orientação sexual é cientificamente comprovada, a aplicação de uma série de terapias com o objetivo de provocar reversão da homossexualidade para a heterossexualidade caso seja o “desejo” do paciente. Este projeto de lei foi em seguida encaminhado a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara e aguarda o parecer do relator, o deputado Diego Garcia (PHS-PR), que foi o relator em 2015 do Estatuto da Família, no qual família foi definida como união entre homem e mulher por meio de casamento ou união estável, ou seja, que não reconhece outras formas de família, especialmente aquelas formadas a partir de vínculos homoafetivos. O projeto segue em tramitação tendo apenas como emendas, a proposta de convocar os psicólogos a contribuir na reflexão sobre os preconceitos na sociedade.

Do mesmo modo que no legislativo, a discussão em torno da vedação ao tratamento psicológico para reversão sexual também voltou aos tribunais, a partir de uma liminar concedida em 2017 pela Justiça Federal do Distrito Federal que suspendia parcialmente os efeitos da Resolução 01/99 sob alegação de que a proibição de atuar em favor da “cura gay” atentaria contra a liberdade profissional dos psicólogos. Além de ressuscitar um discurso patologizante sobre as sexualidades não normativas, esta liminar constituiu um atentado contra os Direitos Humanos e princípios éticos profissionais da profissão de psicólogo, sendo prontamente questionada pelo Conselho Federal de Psicologia que, a partir de evidências jurídicas, científicas e técnicas, deu destaque aos efeitos nocivos que tais terapias podem promover, aos impactos positivos que a Resolução produz no enfrentamento aos preconceitos e na proteção dos direitos da população LGBT. Apesar destas

argumentações e de manter a integralidade do texto da norma, a decisão judicial determinou que a interpretação do CFP sobre a mesma não poderia implicar na proibição do atendimento por psicólogos de pessoas em busca por reorientação sexual.

Em setembro de 2018, o Conselho Federal de Psicologia solicitou ao Supremo Tribunal Federal a concessão de liminar para suspender os efeitos desta última sentença, dado que o judiciário está interferindo na competência do CFP de normatizar o exercício profissional dos psicólogos conforme a Lei nº 5.766/71, que cria o CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e pelo fato da Resolução 01/99 estar correta do ponto de vista técnico-científico e ser compatível com a Constituição Federal no que se refere aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da proibição de discriminações. Em abril de 2019, o Supremo Tribunal Federal, concedeu uma liminar cassando essa decisão que permitia a prática de reversão sexual, voltando a valer integralmente a vedação de tratamento da orientação sexual prevista pelo CFP.

Outros dois outros marcos éticos da psicologia que abordam a questão da diversidade sexual e de gênero, e também foram alvo de ataques, são a “Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans”, publicada pelo CFP em 2013, e a Resolução 01/2018 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

No que se refere a nota técnica, documento construído a partir da constatação da absoluta ausência de qualquer referencial para a prática do psicólogo no processo transexualizador e da necessidade de estabelecer um modelo assistencial ético e que respeite a dignidade dos sujeitos que se definem com trans, teve como objetivo orientar os profissionais da área sobre a atenção psicológica a este segmento na esfera pública e privada. Elaborada em diversas etapas, desde seminários preparatórios até a formação de um grupo de trabalho, e contando com a colaboração de diversos atores sociais (conselheiros, consultores *ad hoc* e movimento social), se constituiu, como afirmou Tatiana Lionço em Seminário organizado pelo CFP em março deste mesmo ano, “um fato responsável da categoria” visto o lugar de destaque atribuído ao psicólogo no processo transexualizador no SUS e a exclusão do CFP e outros Conselhos no processo de reformulação da Portaria que regulamenta o mesmo, publicada também em 2013.

Apesar do esforço do grupo de trabalho responsável pela elaboração da nota técnica⁹³ em romper com o modelo medicalizado e avaliativo adotado pelo Ministério da Saúde na regulamentação do processo transexualizador no SUS e de, notadamente, o conteúdo da nota técnica demonstrar o posicionamento favorável do Conselho Federal de Psicologia à despatologização das vivências trans, a preocupação com o respeito à dignidade destas pessoas, o reconhecimento da diversidade desta experiência e, especialmente, a promoção da autonomia do sujeito no processo de cuidado no qual a assistência psicológica deve ser compreendida como uma ferramenta de apoio e acolhimento, a redação final do documento não foi exatamente como previsto pelo grupo de trabalho. Isto porque, se por um lado a proposta do atendimento psicológico foi balizada por uma ética do cuidado e de valorização da diversidade e da autonomia, por outro a modificação de alguns apontamentos e o uso de algumas palavras no texto final aprovado pela XV plenária do CFP e disponibilizada para consulta pública podem levar a interpretações equivocadas sobre a prática do psicólogo na atenção a pessoas trans.

Um primeiro aspecto a ser apontado refere-se à realização de psicoterapia no âmbito do processo transexualizador no SUS. Ainda que na nota técnica seja reafirmado que o processo psicoterapêutico não está restrito a tomada de decisão sobre a realização de modificações corporais e fosse um consenso entre o grupo de trabalho de que psicoterapia não pode em qualquer circunstância ser compulsória, a mesma é apontada na redação final como fundamental nesse contexto, o que pode ser interpretado como uma condição para o acesso aos procedimentos de modificação corporal.

Outros dois aspectos que foram alvo de críticas referem-se à função da assistência psicológica, definida como uma ferramenta de apoio ao sujeito na certificação “da autenticidade de sua demanda” e a utilização do termo “projeto terapêutico” para fazer menção ao processo de cuidado como um todo. Falar em “autenticidade de demanda” remete à possibilidade de um modelo ideal de vivência trans e, nesse sentido, a assistência psicológica pode ser confundida com um dispositivo de avaliação para a gestão de um suposto risco de não adaptação ou, em outras palavras, não adequação a norma. No mesmo sentido, o termo “projeto terapêutico” pode, equivocadamente,

93) A autora participou com consultora *ad hoc* deste grupo de trabalho.

damente, já que não se trata disso, dar a ideia de que a atenção a pessoas trans se refere ao tratamento de uma condição patológica, e uma vez que a vivência trans não se constitui como uma doença, não há o que tratar.

Por fim, quando a nota técnica coloca que o acompanhamento psicológico deve estar presente ao longo de todo o processo transexualizador, é possível considerar que tal fato está relacionado à importância de garantir o acesso a assistência psicológica no serviço público em qualquer momento que o sujeito venha a demandar ou tenha indicação para a mesma, independente da razão ou do processo de transição. O acesso à saúde mental é um direito de todos que deve ser assegurado em qualquer momento da vida. Nessa perspectiva, a ressalva na utilização/indicação deste dispositivo no contexto assistencial a pessoas trans parece estar relacionada à sua finalidade, que não deve ser corretiva, normalizadora e, principalmente, compulsória. Do mesmo modo, é importante compreender que a avaliação psicológica só deve ser aplicada em condições específicas para diagnósticos que não estão atreladas à vivência trans.

No que se refere à Resolução 01/2018, documento que determina que psicólogos devem atuar de forma a contribuir para a eliminação da transfobia, e orienta que não favoreçam qualquer ação de preconceito e nem se omitam frente à discriminação de pessoas transexuais e travestis, é possível observar a reafirmação do posicionamento contrário do CFP quanto a patologização das vivências trans. Se constituindo como uma complementação da Resolução 01/99, apesar de terem objetos diferentes, esta resolução, que afirma o direito à autodeterminação do gênero bem como traz em suas considerações a problematização da cisnormatividade e seu potencial patologizador e excludente, reitera que é vedado ao psicólogo qualquer prática que coopere com a violação da dignidade a partir da ideia de reversão, readequação ou reorientação, no caso agora, da identidade de gênero. .

A partir deste posicionamento, mais uma vez, o Conselho Federal de Psicologia foi alvo de uma ação pública contrária a uma normativa sua, desta vez ajuizada pelo Ministério Público Federal de Goiás, que solicitou a suspensão imediata da Resolução 01/2018. Sob o argumento de que a mesma cria limitações à atividade do profissional psicólogo, extrapola os limites do dever-poder do CFP em regulamentar a profissão e, fere a liberdade do

exercício profissional e de expressão intelectual, científica e comunicativa do profissional de Psicologia que se disponha a aplicar técnicas e procedimentos para pessoas que procuram suporte psicológico no enfrentamento das questões e sofrimentos relacionados ao “transexualismo”, o procurador afirma que a Resolução atenta contra o direito fundamental do livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, sendo “autoritária, arbitrária, ilegal, inconstitucional”. Após entendimento da inadequação da ação civil pública, pela Justiça Federal de Goiás, o processo foi extinto.

Do mesmo modo que o projeto da “cura gay”, tramitou na Câmara dos Deputados o projeto Decreto Legislativo 1050/08, do deputado Miguel Martini (PHS-MG), membro de uma coligação com apoio de fundos religiosos que pretendia suspender a aplicação da Portaria 1.707/08 do Ministério da Saúde que instituiu o processo transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir da argumentação de que existem outras prioridades no sistema de saúde, o que fere o direito constitucional a saúde, e que o Poder Executivo teria extrapolado suas prerrogativas ao regulamentar a realização de um procedimento que fere o Código Penal por resultar em lesão corporal do paciente, fato desconstruído pelo CFM quando autorizou a realização deste procedimento em mulheres transexuais em 1997, o projeto de decreto legislativo foi encaminhado para as comissões de Seguridade Social e Família, Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário, mas foi arquivado.

OS EFEITOS DO CONSERVADORISMO PARA ALÉM DO CAMPO PSI

Considerando o exposto acima, é possível concluir que os ataques sofridos pela Psicologia, dado de seu posicionamento contrário a discriminação e ao preconceito e a favor de uma sociedade igualitária e com justiça social, e o movimento do legislativo para desconstruir políticas inclusivas e assegurar a permanência de práticas que fomentam a LGBTfobia e a estigmatização, resultam do fortalecimento de uma lógica conservadora que se instalou no país e que vai na contramão da estruturação de políticas que asseguram a cidadania de populações continuamente negligenciadas, como a população LGBTQIA+. Sob o argumento da necessidade de defender valores tradi-

cionais como a família heteronormativa e monogâmica e os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, vem se estruturando, a partir de um discurso conservador e, na maior parte das vezes, religioso, uma ofensiva contra direitos adquiridos por minorias sexuais como mulheres, homossexuais, pessoas trans e profissionais do sexo, e franco retrocesso na agenda de direitos humanos (Lionço, 2017).

Ainda que algumas vitórias tenham sido alcançadas, como a manutenção das Resoluções do CFP e o arquivamento da suspensão do processo transexualizador, o cenário atual é de desmantelamento desses dispositivos e de estratégias de defesa de direitos, e de descontinuidade do que estava em construção, ainda que em alguns casos de forma subliminar, como é o caso da manutenção de órgãos públicos (teoricamente) para a defesa de interesses de grupos vulneráveis que, ou não tem qualquer ação efetiva, ou desconhece os negligenciamentos operados em seu campo de gestão. Notadamente, há um movimento de esfacelamento do que foi conquistado até hoje, o que em um cenário de políticas frágeis e parciais e domínio de representantes dessa lógica conservadora em cargos executivos e legislativos aponta para um retrocesso enorme e fortalecimento de discursos e práticas que vulneram corpos, identidades e modos de vida que estão fora da heterocisnormatividade.

O fato é que o momento exige atenção. Embora em muitos casos o ataque tenha acontecido de forma evidente, em muitos outros ele ocorre de forma sutil, disfarçada, como um lobo em pele de cordeiro, que passa despercebido antes de avançar em direção ao seu objetivo. Se ações judiciais e atos legislativos que fazem retroceder os direitos adquiridos pela população LGBTQIA+ demonstram claramente as intenções de uma ideologia conservadora, é necessário estar atento também à manutenção morna de algumas ações e políticas que podem invisibilizar demandas, abafando-as num suposto acolhimento das mesmas. O que está em jogo é a instalação de uma moral que recusa a diversidade e, nesse sentido, é preciso proteger a dignidade de quem pode estar em risco.

REFERÊNCIAS

Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2018). Resolução CFP N°01/2018, de 29 de janeiro de 2018. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília, DF: o autor. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>>. Acessado em: Out. 2018.

_____. (2013). Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans. Brasília, DF: o autor. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf>>. Acessado em: Out. 2018.

_____. (1999). Resolução CFP N° 01/99, de 22 de março de 1999. Estabelece normas para a atuação dos psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, DF: o autor. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acessado em: Out. 2018.

KAHHALE, E. M. P. Histórico do Sistema Conselhos de Psicologia: as interfaces com as questões LGBTs. In.: Conselho Regional de Psicologia da 6ª região (Org). Psicologia e Diversidade Sexual. São Paulo: CRPSP, 2011.

LIONCO, Tatiana. Psicologia, Democracia e Laicidade em Tempos de Fundamentalismo Religioso no Brasil. *Psicol. Cienc. Prof.*, Brasília, v. 37, n. spe, p. 208-223, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932017000500208&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: Jul. 2019.

ASSASSINATOS RETIRADOS DE JORNAIS: PARA QUE CONTAR AS MORTES DE TRAVESTIS?

Beatriz Adura Martins⁹⁴

PARA ALÉM DAS NORMAS: DA RESOLUÇÃO 01/99 À AFIRMAÇÃO DAS VIDAS DAS TRAVESTIS.

Em 1999, através da Resolução 01/99, o Conselho Federal de Psicologia se pronunciou sobre aquilo que vinha sendo prática comum entre psicólogas e psicólogos: apresentar à homossexualidade uma reversão ao saudável ou a heterossexualidade. Vinte anos depois entendemos aquela entrada do CFP menos como um normatizador, mais como um dispositivo de fazer ver e falar práticas que estavam sendo jogadas nos porões da opinião, onde ninguém podia pôr a mão e que, ainda hoje, causam muitos confrontos. Profanar o tema imaculado das sexualidades e gêneros foi ato ávido na tentativa de garantir que existências se desenrolem independente das crenças psicológicas.

Já em 2018, o Sistema Conselhos afirma ainda mais seu compromisso com a vida de todos e qualquer um, lançando a Resolução 01 de 29 de janeiro de 2018 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Neste artigo nos lançamos às travestis já assassinadas, para tentarmos montar práticas possíveis para um mundo onde não tenhamos mais tantos assassinatos. De que modo a

94) Militante Antimanicomial. Trans-aliada.. Professora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal Fluminense. biaadura@gmail.com

psicologia conversa com mortes⁹⁵? Apresento assim, uma peça nessa engrenagem de afirmarmos a vida das travestis.

ELASTINA NO PÉ

Voou. Foram quase oito horas de avião para chegar na capital paulista. Veio a convite de uma amiga recente, que garantiu que na pauliceia muito podia ser conquistado pela moça. Seus pais a incentivaram, talvez assim toda a família podia ser beneficiada. Arrumou sua bagagem, pegou o documento de identificação: Lucas Alves Barbosa. Ainda não completara 17 anos, mas já trabalhava há algum tempo nas ruas de Manaus, cidade onde vivia com a família. Sua mala era bem pequenina, o suficiente para seus primeiros dias no Sudeste e depois sabia que compraria mais roupas. Duas saias curtas, uma caixa de maquiagem que não largaria jamais, um sutiã e um enchimento, quatro blusas, as calcinhas de renda e a imagem de Nossa Senhora da Conceição – a padroeira do Amazonas. Foi com proteção.

No aeroporto já era estranhada por olhares penetrantes e pontudos que furavam. Seus cabelos crespos, pretos e longos eram fio a fio reparados. Sua voz, aguda e rouca, era reprovada. Os óculos escuros davam certa proteção àquele corpo magrelo que almejava ganhar massa nas ruas de São Paulo. Lucas Alves Barbosa se chamava Soraya. Ela fazia pose de glamour pelo aeroporto, aparentemente desdenhava dos olhares e, com seus óculos espelhados, partia para uma São Paulo onde a amiga, quase uma fada madrinha, prometia casa e emprego.

Chegou por Guarulhos, nunca havia pisado nas terras da garoa, era julho e a menina já sentia que esquecera algo. Seu corpo mal chegou e o vento frio já gelava aquela magra estrutura. De longe viu Ana, correu, a amiga começou a rir – nossa, ria muito. A magrela já ficou ressabiada e não deixou barato: “como é que é bicha! Ficou feliz com a minha chegada?” Ana, se concentrou e jogou uma coberta em Soraya “se aquece bi, pois hoje já começa na função e doente não paga nem o quarto!”. As duas se abraçaram. Soraya se aqueceu com o cobertor, mas não queria começar a trabalhar no

95) Para aprofundar essa questão indico a leitura do livro, “Por uma escrita dos restos: o encontro entre a psicologia e os assassinatos de travestis, de minha autoria, lançado em 2017.

mesmo dia. Enfim, chegou em São Paulo. Soraya achou Ana muito bonita. Tinha os peitos grandes, que não cobria nem no frio. Olhos claros, seguidos de um nariz bem fininho, os lábios levemente carnudos, lembrava um pouco a “Miss T”, Bianca Soares. Ela sonhava em ser como Ana. Ana cuidava do apartamento onde Soraya moraria. Depois soube que Ana era responsável por mais quatro apartamentos, mas não era dona de nenhum. Logo que chegou a São Paulo, conheceu suas colegas de casa e foi aconselhada a não perguntar pelo dono.

A menina era a mais nova do apartamento, de pouca fala e bem ordeira, logo ganhou a amizade das outras meninas. Moravam em oito no apartamento de dois quartos situados no bairro de Moema, zona sul da capital. O primeiro dia de Soraya foi puxado. Chegou no apartamento, conheceu seu beliche e lá tentou tirar um breve cochilo, como aconselhado por Ana. Seu olho semiaberto não despistava a curiosidade nas outras meninas que já se arrumavam. Unhas postiças se encaixavam tão bem em Keyla, que se naturalizavam naquele corpo. Brenda, nem precisava dos enchimentos nas nádegas, “uma bunda de deixar qualquer mulher irada”, riam ao comentar o corpo da amiga. As travestis do “apartamento 5” se aprontavam para suas trocas.

A menina começou a cochilar quando chegou mais três da rua. Elas estavam fazendo o turno da tarde. Dividiam-se, pois o trabalho era incessante e ao mesmo tempo não podiam deixar o ponto livre. A coisa na Avenida Indianópolis é concorrida. Soraya já chegou sendo avisada dos ocorridos. Funcionava assim: bonecas para o lado do bairro e amapolas para o centro. Soraya foi avisada: “nem chegue para a parte do centro que a dona delas é brava e te mata”. Soube, ainda quando morava no Norte, de uma outra amazonense que acabou morta por briga de ponto. Sabia que tinha que andar na linha, mas achou tudo aquilo um pouco hostil. Todas as suas colegas de apartamento ou tinham vindo do Amazonas ou do Pará. Ana não se metia muito na vida das meninas, mas todas tinham que pagar tanto para estar no apartamento como para utilizar o ponto de uma das avenidas mais cobiçadas de São Paulo.

Ela estava entusiasmada, pois disseram que trabalharia próximo ao Parque do Ibirapuera. Ela conhecia o parque pelas revistas e achava lindo o

pessoal correndo, as tardes, os eventos de arte. Pesquisou um pouco sobre o Ibirapuera no Google, antes de partir da terrinha. Soraya não estava desavisada, na rota dela muitas amazonenses seguiram o mesmo caminho, mas não sabia que a coisa em São Paulo era tão organizada. As “prostitutas mulheres” não faziam serviço só na rua, tinha muita casa de massagem espalhada pelo bairro de Moema. O negócio era grande, mas se lembrava do aviso das amigas “nem pense em conhecer o dono”. Parece que quem conhecia o dono não voltava mais para se despedir. É importante diferenciar: prostituta é mulher, dessas que, como dizem, são de verdade. Travesti já nem precisa de profissão, na Avenida Indianópolis só são possíveis de circular como putas. Travesti, portanto, em um dos metros quadrados mais caros de São Paulo, é sempre puta.

Isso não era uma questão pra Soraya, queria mesmo era os 4.000 reais para se bombar. Seus seios precisavam daquele agrado. Claro que com tanta expectativa não conseguiu cochilar. Seu corpo tava pronto. Recebeu da Vânia uma calça bem colada, dessas de cintura baixa, que deixavam suas calcinhas de renda aparecendo. Colocou uma cor nos lábios e esqueceu que quase não dormira de um dia para o outro. Eram quase 18 horas quando desceram. A devota de Nossa Senhora da Conceição achou um pouco cedo, mas não hesitou, saiu junto com Índia, a mais velha da patota. Seu estranhamento prosseguiu quando viu que seu novo local de trabalho era em frente a uma escola e que os estudantes estavam saindo das aulas. Olhou para o lado e viu Sabrina colocando o pau pra fora, junto a ela um carro com uma maricona, homem casado que não dispensa uma boneca. Sabrina sumiu no carro do homem. Ela, de repente, não via mais escola e nem estudantes, lá era seu ponto.

Encorajada pelo gesto da companheira, rapidamente largou o casaco e deixou o busto à mostra. Menina nova na esquina fervia, ponteiros batiam 20 horas e ela já retocava a maquiagem para o quarto programa. A vida passou a ser frenética. Alguns meses depois, estava com seu peito, que conseguira num esquema por 3.000 reais. Estava mais que pronta para a batalha. Os peitos foram presentes de aniversário, 17 anos, maioridade chegando e peitos possantes. Nas esquinas apreendeu que não podia usar crack, mas que o pó branco servido por muitos clientes era fundamental e amigável. Gostou um tanto da brincadeira. Muito do que ganhava ia para

farinha paulista, que só tinha experimentado uma vez nas terras originárias. Em um ano, das oito meninas que moravam com ela, duas tinham sumido e ninguém sabia do paradeiro. Ninguém perguntava nada, era dúvida que não se criava. Mas, uma tinha sido morta por um cliente, alegaram legítima defesa; as travestis sabiam que tinham que se cuidar, nunca saíam desarmadas: uma faca ou uma tesoura serviam para se proteger.

A noite estava quente, era verão em São Paulo, as coxas já bombadas e o nariz afinado partia para os 18 anos e não sossegava, queria bombar cada vez mais. Lembrava dos concursos de Miss, da Bianca que gastou quase 25.000 reais só com a bunda, queria ser bombada, boneca das melhores. Tomava uma cachaça no carro improvisado como bar que servia com frequência as meninas. O carro-bar estava sempre estacionado na esquina da Alameda Araés. Tomou o Caxiri Temível e tirou um pouco mais da roupa, afinal estava muito quente. Com seu potente peitoral, logo se aproximou um Audi, ela conhecia de longe a marca desse carro. De dentro, um rapaz jovial com mãos de veludo acariciava seus seios e pedia para ter uma mostra do resto. Salivava o rapaz da alta classe média paulista. O som do carro era muito alto, uma barulheira excitante que penetrava na carne de Soraya. Elétrica, perguntou se o cara tinha pó, a farinha paulista. Ele sem demora disse “sobe, a gente pega”. “Demorô”. O carro alemão tremia com a energia do som. Estava bem alto. Pegaram muito pó. Ela não queria parar, ele se divertia. Soraya não podia ficar somente em um programa e pediu para o rapaz que a deixasse em seu local de trabalho. O jovem morador da Vila Mariana disse que a noite era só dele e a levou para o seu apartamento. Dançaram entre eles e com a droga. A noite foi longa. Junto com a luz da manhã vinha também aquela sirene de polícia. O amarelo do sol de verão já se misturava com uma cor azul e vermelha da frota policial.

Voou. Antes mesmo de conhecer o Parque do Ibirapuera. A futura Miss T decolou na própria Vila Mariana. Os barulhos de tiro que vinham da sala do apartamento de luxo encorajaram o salto. Eram dois andares. A nuca foi certa no chão. Assim garantiu a moça de preto, que chegava numa viatura escrita “Polícia Científica” e a cobriu com um pano. O encontro entre polícia e ciência enrolou em seu dedão do pé um elástico que segurava uma pequena placa com um número, sua origem e um nome: xxx-AM/Lucas Alves Barbosa.

TRAVESTI MORTO EM SP VAI SER ENTERRADO EM MANAUS

O corpo do travesti Leonardo Curina Barbosa, 18, conhecido como “Laila”, deve ser enterrado nesta quinta-feira (28), no cemitério Parque Tarumã, Zona Oeste.

O travesti amazonense morreu na última segunda-feira (25), depois de cair do segundo andar de um prédio, localizado na Vila Mariana, Zona Sul de São Paulo.

O apartamento, localizado em uma área considerada de classe média alta, pertence ao comerciante identificado como José Roberto Garcia de Almeida, 43, que está preso em São Paulo pelo crime de homicídio doloso, quando não tem a intenção de matar.

Segundo informações da polícia paulista, o empresário teria contratado “Laila” para fazer um programa, porém, os dois teriam se desentendido no início da manhã. Durante a confusão, moradores alegaram ouvir vários disparos de arma de fogo. Um vizinho informou ter visto o momento em que o travesti saltou do segundo andar. Na queda de mais de dez metros, Leonardo quebrou o pescoço e morreu na hora.

De acordo com os parentes de Leonardo, que moram no bairro Compensa 2, Zona Oeste, o jovem tinha 17 anos quando foi induzido pela amiga, identificada como “Beatriz”, a ir para São Paulo, onde teria trabalho e independência. Essa mulher teria comprado as passagens e conseguido um lugar para a vítima morar.

O pai de Leonardo, José Roberto Barbosa, 42, disse que o filho já fazia programa em Manaus, mas não sabia que ia se mudar para continuar vendendo o corpo. Leonardo viajou em outubro do ano passado e sempre mantinha contato com a família.

Segundo o primo de Leonardo, Tiago de Souza, 23, a família ficou sabendo da morte do travesti por meio da mulher que o levou para São Paulo.

FONTE: (<http://www.emtempo.com.br/travesti-morto-em-sp-vai-ser-enterrado-em-manauas/>)

A INFORMAÇÃO E O CONFINAMENTO DAS VIDAS MORTAS

A informação, sobretudo em sua forma de jornal, é atualmente a principal fonte de acesso às histórias de mortes de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis no Brasil.⁹⁶ Apartar-nos do olhar mercantil dessas notícias seria abandonar uma aposta em certo modo de crítica apresentado pelo filósofo Walter Benjamin: a crítica é uma questão de correto distanciamento.⁹⁷ Com isso, não interessa uma queda de braço com os escritos dos jornais, seus reclames e letras garrafais, mas sim pensar como essas matérias reluzem e penetram no coração das coisas. Embaralhar as letras, desviar do olhar publicitário, mas não abandoná-lo ingenuamente. Cutucar manchetes sensacionalistas pode levar a montagens que confundem o esclarecimento do crime e isso nos interessa. Esclarecer seria montar com a versão que o jornal nos dá. Confundir assume-se como condição da crítica instruída em olhar para os vultos da iluminação jornalística. Previsíveis acabamentos, opiniões esclarecidas, tudo impelido pelos rastros deixados pelos corpos de travestis assassinadas.

As mortes são arrancadas de pedaços de jornais, nos quais são expostas em curtas linhas informativas com início, meio e fim, que fecham uma condição na ocasião de quando aconteceram, inclusive em seus nomes masculinos. Os jornais afirmam caricaturas das assassinadas. A escrita jornalística sobre a vida daquelas travestis afirma a história numa preocupação de que essa possa refletir a verdade do passado. O passado é algo para ser desvelado e só pertence àquela que vive imediatamente o ocorrido.

Os escritos jornalísticos aproximam bastante as coisas e nos arrebentam com as violências do que eles mesmos chamam de “cotidiano”, que mergulhamos na condição de ter que dizer algo. Julgadores, e muitas vezes justiceiros, saltam das telinhas do computador e das bancas de revista. Na parte destinada à opinião se digladiam os guerreiros da sociedade justa e humana. Quem é o criminoso?

96) Ainda hoje a principal pesquisa reconhecida por apresentar dados estatísticos sobre a morte de homossexuais é baseada em mortes que aparecem nos jornais. Essas pesquisas são realizadas pelo Grupo Gay da Bahia e mais atualmente as estatísticas da Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

97) Benjamin (1997, p. 54).

Das informações jornalísticas, contamos muitas histórias. Não é suficiente aquilo que está informado. Nos misturamos com a imprensa, nos aventuramos pelas imagens cristalizadas das travestis assassinadas e as jogamos na cidade. Esse movimento sempre será perseguido por uma preocupação: para quê chamar essas mortes para conversar? Não há preocupação em salvar as travestis das mortes e aprisioná-las em rápidas explicações conclusivas sobre os assassinatos ou apresentá-las ao grande banquete do respeito aos diferentes.

O jornal traz a imagem congelada de um corpo frio, as informações que interessam serem mostradas para uma verificação imediata dos fatos⁹⁸ e as conclusões sobre o assassinato. Nessa ação de ir às manchetes, há uma hipótese de que se ouve ruidosas repetições e as enfrentamos atentas ao silêncio que escapa:

*No Rio de Janeiro, travesti desconhecida é assassinada e jogada num rio próximo ao Maracanã, a polícia ainda vai apurar a causa do assassinato.*⁹⁹

*Em Mato-Grosso, travesti é assassinada num motel em Várzea Grande, para a polícia tudo indica ser acerto de contas.*¹⁰⁰

*Travesti de 24 anos é assassinada com três tiros, um no peito e dois na cara, foi encontrada jogada na estrada que liga Piracicaba-Tietê, a polícia ainda não sabe o motivo do crime.*¹⁰¹

*Travesti é morta na zona sul de Teresina [Piauí], segundo informações de pessoas que olhavam, a travesti e uma amiga foram atingidas por onze tiros, o acusado conhecido como Miúdo já foi preso e levado para a casa de Custódia, não se tem mais elementos sobre a causa do crime.*¹⁰²

98) “[...] a informação aspira a uma verificação imediata. Antes de mais nada, ela precisa ser compreensível em si e para si” (BENJAMIN, 1996, p. 203).

99) Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/corpo-de-travesti-e-encontrado-em-saco-dentro-de-rio-no-maracana-12082013>> Acesso em: 7 de fevereiro 2014.

100) Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/policia/mt-travesti-e-assassinado-em-frente-a-motel-em-varzea-grande,cf076a26367a1410VgnVCM5000009ccceboRCRD.html>> Acesso em: 12 out 2013.

101) Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2012/08/travesti-encontrada-morta-com-tres-tiros-em-rodovia-de-piracicaba-sp.html>> Acesso em: 12 de outubro 2013.

102) Disponível em: <<http://www.meionorte.com/noticias/policia/travesti-e-assassinado-com-tiro-no-rostro-na-zona-sul-de-teresina-214917.html>> Acesso em: 12 de outubro 2013.

*Em Maringá, André Martins da Silva, conhecido como Soraia, morreu após levar um golpe de facada no pescoço, um homem de 46 anos é o suspeito pela autoria do crime, a polícia ainda não sabe qual o envolvimento dele com a vítima.*¹⁰³

*Num córrego da periferia de Parnaíba foi encontrado um corpo boiando já em degeneração, a polícia identificou o corpo sendo de uma travesti. Apesar de ser encontrada com uma perfuração no peito ainda se investigará se foi caso de homicídio.*¹⁰⁴

Walter Benjamin conta, em seu ensaio sobre o narrador, que, com a prática de falarmos da vida a partir da preocupação informativa e de anunciar ocorridos, a fim de que esses possam ser rapidamente compreendidos, assimilados e concluídos por qualquer um, deixamos gradativamente de contar histórias e construir narrativas. Afirmar a comunicação de fatos através dos jornais possibilitou um modo de falar sobre a vida do outro, que também provocou sérias consequências em nossa capacidade de se contaminar com as vidas.

O jornal traz a informação com o intuito de encerrar um caso; mais do que isso, o modo de escrita que geralmente se afirma na imprensa moderna e nos recortes da web isola a vida do outro, fazendo com que a informação seja limitada apenas àquele que é alvo da notícia. Neste sentido, ela sempre será resumida à ocorrência, de modo a não extrapolar o fato. A história é descrita com início, meio e fim, e o que importa é fazer compreensível aquilo que está informando. A compreensão já está dada na própria informação que já vem explicada pela mesma pessoa que anuncia a cadeia de fatos. Dificilmente há, numa matéria de jornal, espaço para que o leitor se aproprie da história contada, para que seja sua e assim possa apresentar uma história. A informação só tem valor no momento em que é nova. Ela só vive nesse momento, precisa entregar-se inteiramente a ele e sem perda de tempo tem que se explicar nele.¹⁰⁵

Com a consolidação do modo de comunicação jornalística (e por que não facebookiana?), a narrativa perde cada vez mais espaço e nossa capacida-

103) Disponível em: http://www.correiadoestado.com.br/noticias/travesti-de-29-anos-e-assassinado-com-facada-no-pescoco_193917/ Acesso em: 12 out. 2013.

104) Disponível em: <http://www.piauihoje.com/noticias/travesti-e-assassinado-e-tem-o-corpo-jogado-em-um-corrego-na-periferia-de-parnaiba-47924.html> Acesso em: 12 out. 2013.

105) Benjamin (1996, p. 204).

de de se contaminar com experiências torna-se cada vez mais privada. O noticiário agora traz a história que deve ser lida e assimilada. A narrativa precisaria de outro tempo e comunicação para que possa ser encarnada pelo ouvinte. Com o enfraquecimento da narrativa, Benjamin nos alerta que nos privamos de uma faculdade que nos parecia inalienável: a faculdade de trocar experiências.

Aposta-se que tirar dos jornais a história dos assassinatos é afirmar que essas mortes não pertencem a corpos isolados, seus gêneros e sexualidades. Afirmar que não são corpos isolados, não significa dizer que todos nós morremos com os assassinatos e que devemos nos afetar com a morte do outro. Essa rápida “afetação” não mexeria na lógica informativa que seria isolar a história no outro e, então, se sentir como o outro para poder sentir sua dor.

Esta equação “afetiva” aproxima-se muito mais de uma arte confessional, que ouve a dor para aceitá-la e assimilá-la com unicamente pela crença de que o outro possa se transformar na busca de se tornar um semelhante. Com a ajuda do Padre Fábio Melo,¹⁰⁶ tomaremos seu fascínio por Jesus para prosseguir em nossas instruções sobre a tarefa de contar histórias:

O que me fascina em Jesus não é sua capacidade de ressuscitar os mortos, de curar os cegos, os paralíticos. O que me fascina Nele é sua capacidade e coragem de dizer que Deus é Pai. Um Pai que tem preferência pelos piores homens e mulheres deste mundo. Um Pai que ama os que não merecem ser amados, que abraça os que não merecem ser abraçados e que escolhe os que não merecem ser escolhidos. Um Pai que quebra as regras ao nos desconsertar com seu amor tão surpreendente. Um Pai que não quer se ocupar com os erros que você cometeu até o dia de hoje, porque o amor que Ele tem por você é um amor cheio de futuro. Ele não está preso ao seu passado e a Ele não interessa o que você fez ou deixou de fazer de sua vida. Para Ele o que importa é o que você ainda pode fazer!¹⁰⁷

106) Um dos representantes midiáticos da Igreja Católica no Brasil, que ficou muito querido da “população LGBT” depois de afirmar que o problema da união civil homossexual não é um problema religioso (<http://globo.com/rede-globo/altas-horas/v/padre-fabio-de-melo-comenta-sobre-o-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo/3088108/> Acesso em: 21 abr. 2015).

107) Graças, Pai. Música cantada por padre Fábio.

A fascinação do padre com Jesus eleva seu amor ao outro. Esse outro está submetido ao olhar divino, que aposta em suas transformações para deixar de ser o pior “homem do mundo”, a “mulher mais ordinária”. Para esse pecador, não existirá passado, se ele quiser se redimir; há apenas futuro. Passado e futuro se fixam em tempos restritos daquilo que foi e daquilo que deve ser. O amor ao outro será colocado no jogo das relações sinceras, não devendo haver mentira entre os envolvidos nessa bondosa trama. O fascínio pelo outro quer apagar os rastros da diferença. A diferença pregada na fascinação não coloca nada em perigo, pertence somente ao outro, que deve confiná-la em sua carne.

A morte impele também ao modo que se fala dela, de quais modos queremos falar dos assassinatos motivados pelo gênero e sexualidade? Tirar a morte da notícia e jogá-la em praça pública é a aposta que poderemos apanhar narrativas a partir daquilo que se afirma como óbvio, como dado, como fim. A morte da travesti será nossa morte a partir da hora que faremos a história com ela, fazendo desta, uma história por vir. Reafirma-se que a narrativa não é somente um modo de escrita, mas sobretudo uma aposta que com ela pode-se interpelar histórias de vida e morte na busca não de explicações para assassinatos, mas para possibilidade de produzir um “acontecimento”, outros modos de experimentar a vida. Falar e escrever sobre esses assassinatos é apostar que eles nunca deixem de nos suscitar espanto.

A OPINIÃO COMO FACA AMOLADA

O jornal (impresso ou virtual) não é tomado como uma máquina específica deste declínio do espanto, mas um dispositivo que mobiliza certa modulação afetiva, que faz falar ao mesmo tempo que economiza a fala. Essa economia, longe de impulsionar ao silêncio, pretende uma inércia da fala e, na inércia, a assimilação que pactua com uma opinião compulsória sobre a vida do outro. Opinião que está longe de despertar a curiosidade que abre ao desconhecido, e faz do encontro com o assassinato, uma experiência. Há, pela modulação da inércia, uma evasiva em relação ao que perturbar qualquer ultrapassagem com a já estabelecida defesa da vida das travestis. Afirma-se, nesse processo de inércia da fala, “o tagarela”, uma outra modalidade de “amoladores de facas”, como nos ensina Luis Antonio Baptista.

A criminalização dessas mortes, a assimilação das bandeiras por qualquer um que queira a igualdade LGBT e a desenfreada agenda de gestão para a população LGBT seriam então reivindicações possíveis, desde que não transbordem o já confinado corpo e não interrompam as vias públicas, mantenham a cidade pacíficas, puras e controladas. Se insistirmos em não olhar para o asfalto onde tomba o tal corpo, das janelas que foi atirada, para as balas no peito que agoniza, se continuarmos mais atentos à solução do crime do que seus vestígios, podemos ser convidados, na próxima parada LGBT, a subir com o Padre Fábio Melo no carro de som patrocinado pela Rede Globo de televisão e de lá balançarmos juntos a bandeira pela vida que ventila um Estado punitivo, armado e militar.

A experiência travestida pela cidade não pode ser um corpo útil para o controle e o confinamento. É possível não nos acostumarmos a ouvir histórias passíveis de serem transformadas em números e em vidas conhecidas? É possível não confinarmos a morte ao corpo assassinado? É possível, a partir dessas histórias, não sermos, nós, meras amoladoras tagarelas?

RELATO DE UMA DÉCADA

Paula Smith¹⁰⁸

O presente artigo se dá por conta da comemoração dos 20 anos da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e a presente publicação, dando visibilidade ao evento ocorrido em 2009 na sede da ABIA - Associação Brasileira da Imprensa, do qual eu tive a imensa alegria de participar e dividir mesa com a professora Ana Paula Uziel. Devido ao lançamento desta publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, foram resgatadas algumas lembranças dos eventos que ocorreram há exatos dez anos atrás. Interessante oportunidade esta de poder lançar um olhar meio que panorâmico para uma década que se passou. Em 2008 eu estava recém-formada sendo contratada para nada menos que a coordenação do Centro de Referência de Combate à Homofobia do Programa Brasil Sem Homofobia. Logo buscamos realizar uma sutil alteração em seu nome, adotando a perspectiva de um “Centro de Referência de Enfrentamento à Homofobia”.

Apostamos, enquanto eu estava à frente da gestão direta do serviço, enquanto coordenadora, numa perspectiva do enfrentamento por afirmar a necessidade de dialogar com a sociedade civil, buscando parcerias de base comunitárias para transversalizar o debate, buscando sair do entre muros que às vezes nos encontramos enquanto dialogamos sobre o que hoje nós chamamos de LGBTifobia ou também homotransfobia.

Naquele momento, muito pouco se falava sobre o assunto, entre xs colegas psicólogos. Primeira coisa que me vem à mente: a recordação de ter encon-

108) Psicóloga formada em 2006 pela Universidade Gama Filho, especialista em Psicologia Jurídica pela UERJ, mestranda da UFF - Subjetividade e Exclusão Social. Atua com Psicodrama Clínico Institucional, atualmente compõe o Eixo Diversidade Sexual e de Gênero da Comissão de Direitos Humanos do CRP/RJ, diretora suplente do Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro - paulasmith25@gmail.com.

trado, em 2005, uma edição brasileira de 2003 do livro “Problemas de Gênero” da incrível Judith Butler e o quanto ele me serviu como uma verdadeira máquina de guerra no enfrentamento cotidiano, fomentando uma possível subversão das identidades, como se lê no subtítulo de tal publicação. Parece brincadeira, mas eu costumo dizer - de forma exagerada, obviamente, mas nem tanto assim - que naquela época era possível ler o Google todo, relacionado ao assunto em publicações brasileiras. De fato, o volume de publicações disponíveis na plataforma sofreu uma agradável multiplicação proliferada.

Devido à esta atuação na coordenação do Centro de Referência de Enfrentamento à Homofobia tive a oportunidade de participar de alguns eventos pioneiros sobre a temática. Como destaque, ressalto a participação enquanto delegada do Rio de Janeiro da I Conferência Nacional GLBT, que durante a mesma, inclusive no grupo de trabalho no qual eu estava, debatemos a mudança da sigla para LGBT, que fora então aprovada na plenária da importantíssima primeira conferência do mundo sobre o assunto. Digo de tal maneira, pois à época, todos comentavam da alegria que era estarmos ali, de certa forma, fazendo história. Contamos com a ilustre presença do nosso presidente Lula, que esteve na noite de abertura, se não me engano. A parte triste da história é que eu não pude presenciar sua fala, pois simultaneamente estava eu, participando de um programa ao vivo debatendo com uma colega psi, num programa de televisão lá em Brasília. Quem estava comigo nesta empreitada era nada menos que Tatiana Lionço. Me recordo do quão estudante eu parecia e não sei se isso mudou muito. Digo isso, pois o meu discurso diante da conferência era, além da felicidade de estarmos ali, com uma certa insurgência naquilo que discursava, pois questionava a criminalização da homofobia, baseando meus argumentos na perspectiva do abolicionismo penal. Assunto que na época, também soava como algo desconhecido e que hoje, não raro encontramos os debates na Psicologia incluindo esta perspectiva. Eu dizia aos colegas da conferência: “Ok, estamos aqui fazendo história, mas qual é a história que queremos escrever, a história da punição?” Desta maneira eu pergunto a vocês, lendo este artigo: fica evidente o tamanho da minha ingenuidade nesta fala? Ainda hoje seria muito perigoso afirmar algo assim, por entre os movimentos sociais?

Creio que no meio psi muito já se tenha debatido acerca dos limites da adoção de uma perspectiva punitiva para o enfrentamento da violência

- letal - que tanto sofre a população LGBTQI+. Quando eu argumentava da possibilidade de tentarmos uma luta tendo no *front* uma perspectiva mais próxima ao direito civil que do direito penal, como por exemplo, a possibilidade do casamento, a resposta das lideranças constituídas eram sempre as mesmas: “este projeto de lei não tem avançado, a criminalização conseguiremos aprovar primeiro”.

As vicissitudes da vida são curiosas, pois acabou por ocorrer, no processo histórico de conquistas dos direitos, no cenário brasileiro, justamente o contrário do que se imaginou por parte do movimento. Hoje, por um lado, estamos celebrando a criminalização da LGBTIfobia por parte do Supremo Tribunal Federal, e por outro lado, nos encontramos cada vez mais com o discurso da privatização das instituições que são geridas pelo Estado, dentre elas, as instituições penais. Para deixar claro, considero sim um avanço a criminalização, ainda mais no cenário atual, no qual não apenas os LGBTIs saíram do armário como também toda forma de fundamentalismo. Não sei o que houve, talvez tenhamos deixado a porta aberta, vai saber.

É evidente que a sociedade brasileira precisa, sim, tratar de maneira contundente a violência que atinge o nosso povo, afinal, somos um país extremamente violento quando se trata de LGBTIs. Porém, precisamos incluir uma perspectiva crítica e analisar o que isso nos aponta de limites nas respostas que elaboramos para o enfrentamento da violência. Isso não é novidade alguma, nossa sociabilidade é pautada na pena. Como proposta a uma violência na escola ou em família, em geral, temos o castigo. Podemos dizer que produzimos constantemente uma sociabilidade pautada na pena, na punição.

Outra curiosidade que acredito ser relevante pensarmos seria o fato de que a mesma Secretaria que envolve a Política de Assistência Social, envolve o Programa Rio Sem Homofobia. Em 2008, encontramos como estratégia para o enfrentamento da violência LGBTI diversas parcerias com os equipamentos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Os CRAS da Baixa abriram as portas e receberam o CREH (Centro de Referência de Enfrentamento à Homofobia), esta parceria deu muito certo, realizávamos toda semana pelo menos uma roda de conversa. Me lembro de sempre ir munida com as minhas máquinas de guerra oriundas da arte. A arte sempre me salvou e sempre apostei que ela poderia salvar a tantos outros. Através da arte

buscávamos aproximar o cidadão, a cidadã que estava ali no seu CRAS com as questões que atravessavam e ainda atravessam ser LGBTI, ser um filho LGBTI, ser um religioso LGBTI, ser um pai LGBTI, uma mãe LGBTI, um estudante LGBTI, uma trabalhadora LGBTI, e assim por diante. Através da ferramenta da arte somada à perspectiva psicodramática era possível trabalhar nos equipamentos de base da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) os diferentes papéis que exercemos e adotamos nos percursos da vida.

Foi tão potente ver aquilo dando certo, que me pergunto quais ações o Programa que se instalou aqui no RJ e que estive, inclusive, compondo câmara técnica para a sua elaboração - em extensas reuniões no Palácio Guanabara - quais foram as ações amplamente desenvolvidas neste sentido? Houve uma transversalização da questão ou ela ficou compartimentada? Ela se deu de forma pontual em um ou outro município ou fora um eixo do Programa? A resposta, acredito que vocês possam deduzir, afinal de contas o debate da transversalidade das políticas é algo ainda a ser efetivado. Quem sabe em 10 anos poderemos olhar para trás novamente e ver essa população minimamente nomeada nos documentos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Entrei para atuar como trabalhadora da PNAS - Política de Assistência Social em si, em 2014 através de um equipamento bem significativo na rede, era justamente um equipamento de acolhimento institucional aqui do município do Rio de Janeiro. Me lembro de quando a equipe recebeu uma pessoa trans que vinha fugindo de intensa violência familiar e comunitária de seu estado de origem e na reunião de equipe ocorreram multiplicados diagnósticos psis. Pedi a fala, problematizei o diagnóstico e sugeri como encaminhamento que as técnicas de referência encaminhassem e acompanhassem a cidadã acolhida para um atendimento no Programa Rio Sem Homofobia, a saber: mesmo andar em que se localizava, justamente a Secretaria de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro. O resultado foi que a técnica em questão - bem como a equipe toda - desconhecia o Programa e ao retornarem da visita pouco se caminhou com o caso de maneira transversalizada. Com isso quero afirmar a necessidade - ainda - de se caminhar com o entrecruzamento das questões. Se pretendemos numa política proteger e defender LGBTIs e com a outra enfrentar a desigualdade social e uma face dela recai justamente sobre LGBTIs, o que estamos esperando para dialogar de forma intersetorial? O desafio está posto.

Atualmente compoño o Eixo de Diversidade Sexual e de Gênero da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, porém antes, estive como colaboradora da Comissão de Psicologia e Assistência Social do Conselho Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, compondo o coletivo desde a sua fundação até o presente ano, portanto de 2014 a 2019. Atuei de forma exaustiva nesta comissão dialogando com a categoria, regionalizando e interiorizando o debate nos diversos e variados municípios do Estado do Rio de Janeiro, frequentei reuniões nacionais, reuniões do CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social), representei a instituição no Fórum de Trabalhadores do SUAS - FETSUAS/RJ e posso dizer: pouco, muito pouco, quase nada se fala sobre LGBTIs na Política de Assistência Social. Continuamos sendo invisíveis ao olhar dos trabalhadores e gestores, mais do que isso, somos indizíveis, pois os termos “orientação sexual” e “identidade de gênero” não são mencionados nos documentos que balizam a política. Com isso, deixo a vocês a tarefa de multiplicar esta atuação em parceria com os variados equipamentos que compõe o SUAS sejam eles tipificados ou não. Recentemente realizei uma primeira sensibilização para uma equipe do interior do RJ, sendo esta equipe pioneira em sua iniciativa, acredito que precisamos multiplicar essas ações.

Como mencionei anteriormente, realizo de forma pragmática uma forte aposta na arte como transformação social. Além da atuação na clínica e nos equipamentos no qual atuo, desde 2017 venho circulando com a peça “Os Amoladores de Facas”, baseado no conceito do psicólogo Luis Antônio Batista da UFF. Trata-se de uma peça autoral realizada pelo coletivo autogestivo do qual faço parte. Este coletivo foi formado por alunos de um curso livre de teatro aqui do RJ, em 2017.

Como parte do curso, precisávamos apresentar uma peça totalmente autoral e o resultado foi tão impactante que ao final da apresentação ali, no teatro da escola de teatro, todos nos olhavam extasiados, muitos com lágrimas nos olhos, outros gritando nos incentivando com aquilo que havíamos acabado de apresentar. Nós estávamos descabelados, suados e totalmente entregues à nossa arte, e ali mesmo outras portas se abriram, e desde então estamos circulando de forma militante com “Os Amoladores de Facas”. Curioso que o grupo iniciou pensando sobre o tema da loucura e encerra-

mos o formato da peça justamente nos debruçando na violência LGBTI, na violência que cada um que compõe o grupo sofre. O que nos faz pensar que, de fatom, é uma grande loucura aceitar a violência sutil e letal que atravessa a vida, o cotidiano, dentro e fora da família, por parte da população LGBTI. Identidades e sexualidades desviantes, divergentes da norma sofrem ainda e muito. Quando isso vai mudar eu não sei, mas posso afirmar: a Psicologia tem tudo a ver com isso. Sigamos na luta!

XV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5º REGIÃO (RIO DE JANEIRO)

Diretoria Executiva

Marília Alvares Lessa (CRP 05/1773), Presidente

Rosilene Souza Gomes (CRP 05/10564), Vice-presidente

Juraci Brito da Silva (CRP 05/28409), Tesoureiro

Viviane Siqueira Martins (CRP 05/32170), Secretária

Conselheiros Efetivos

Achiles Miranda Dias (CRP 05/27415)

Alexandre Nabor Mathias França (CRP 05/32345)

Diva Lúcia Gautério Conde (CRP 05/1448)

Mônica Valéria Affonso Sampaio (CRP 05/44523)

Patrick Sampaio Braga Alonso (CRP 05/32004)

Rita de Cássia Ramos Louzada (CRP 05/11838)

Roberto Stern (CRP 05/1700)

Rodrigo Acioli Moura (CRP 05/33761)

Roseli Goffman (CRP 05/2499)

Simone Garcia da Silva (CRP 05/40084)

Thiago Melicio (CRP 05/35915)

Conselheiros Suplentes

Eliana Olinda Alves (CRP 05/24612)

Evelyn Rebouças de Gouvêa (CRP 05/41205)

Fabíola Foster de Azevedo (CRP 05/42893)

Giovanna Marafon (CRP 05/30781)

Ismael Eduardo Machado Damas (CRP 05/42823)

Janaina Sant'Anna Barros da Silva (CRP 05/17875)

José Henrique Lobato Vianna (CRP 05/18767)

Juliana Gomes da Silva (CRP 05/41667)

Maria da Conceição Nascimento (CRP 05/26929)

Paula Kwamme Latgé (CRP 05/38749)

Saulo Oliveira dos Santos (CRP 05/31988)



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

APOIO:



Conselho
Federal de
Psicologia

